TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 22/00109940**
AUTUADO:	**26/02/2022** PROTOCOLO: **6494/2022**
RELATOR:	**CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Jupiá**
RESPONSÁVEL:	**Valdelirio Locatelli da Cruz**
INTERESSADO:	**Cleusimar César Fante, Conselho Municipal de Educação de Jupiá, Prefeitura Municipal de Jupiá, Sezarlei Ferreira Bueno**
ESPÉCIE:	**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: JUPIÁ
Data recebimento das informações: 26 de February de 2022

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	26/02/2022	515.780.509-87	Assinado	26/02/2022	986.207.389-68
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	25/02/2022	986.207.389-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	24/02/2022	986.207.389-68
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	25/02/2022	515.780.509-87	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	24/02/2022	986.207.389-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	23/02/2022	515.780.509-87	Assinado	24/02/2022	986.207.389-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	23/02/2022	515.780.509-87	Assinado	24/02/2022	986.207.389-68

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 553A9

Florianópolis, 26 de February de 2022

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2021.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito

Sezarlei Ferreira Bueno CRC-20514-O-SC
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código A9753

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	17.317.311,77	Despesas Correntes	15.658.340,38
Receita Tributária	1.171.276,96	Pessoal e Encargos Sociais	8.424.375,53
Receita de Contribuições	29.679,00	Juros e Encargos da Dívida	13.884,50
Receita Patrimonial	85.062,33	Outras despesas correntes	7.220.080,35
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	5.424,13		
Transferências Correntes	15.965.392,76		
Outras Receitas Correntes	60.476,59		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.658.971,39
Total	17.317.311,77	Total	17.317.311,77
Receitas de Capital	832.200,00	Despesas de Capital	1.868.692,49
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.758.588,06
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	832.200,00	Amortização da Dívida	110.104,43
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.036.492,49	Superávit	
Total	1.868.692,49	Total	1.868.692,49
	RESUMO		
Receitas Correntes	17.317.311,77	Despesas Correntes	15.658.340,38
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	832.200,00	Despesas de Capital	1.868.692,49
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	18.149.511,77	Subtotal	17.527.032,87
Déficit		Superávit	622.478,90
TOTAL	18.149.511,77	TOTAL	18.149.511,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 16933

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			21.173.018,41
10000000	Receitas Correntes			20.340.818,41
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.190.350,71	
11100000	Impostos		956.863,47	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	459.726,28		
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00		
11130110	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00		
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	459.726,28		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	459.726,28		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	459.726,28		
	Recursos Ordinários	274.593,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	114.931,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70.200,97		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	497.137,19		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	321.777,67		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	198.264,74		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	177.025,59		
	Recursos Ordinários	106.216,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.256,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.553,50		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	366,26		
	Recursos Ordinários	220,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54,69		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	16.687,77		
	Recursos Ordinários	10.013,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.171,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.502,84		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	4.185,12		
	Recursos Ordinários	2.511,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.046,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	627,43		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	123.512,93		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	123.512,93		
	Recursos Ordinários	74.107,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.878,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.526,89		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	175.359,52		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	175.359,52		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 991EF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	172.075,34		
	Recursos Ordinários	103.246,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.018,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.810,36		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.238,16		
	Recursos Ordinários	744,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	308,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	184,94		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.494,79		
	Recursos Ordinários	896,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	373,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	224,15		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	551,23		
	Recursos Ordinários	330,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	137,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	82,64		
11200000	Taxas		227.005,16	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.831,95		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.831,95		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.831,95		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	16.661,16		
	Recursos Ordinários	16.661,16		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	767,64		
	Recursos Ordinários	767,64		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	403,15		
	Recursos Ordinários	403,15		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	209.173,21		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	165.504,13		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	165.504,13		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	135.372,66		
	Recursos Ordinários	135.372,66		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	805,02		
	Recursos Ordinários	805,02		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	24.219,19		
	Recursos Ordinários	24.219,19		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.107,26		
	Recursos Ordinários	5.107,26		
11220200	Emolumentos e Custas Judiciais	43.669,08		
11220210	Emolumentos e Custas Judiciais	43.669,08		
11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	43.669,08		
	Recursos Ordinários	43.669,08		
11300000	Contribuição de Melhoria		6.482,08	
11300010	Contribuição de Melhoria	6.482,08		
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	3.713,71		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 991EF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	3.713,71		
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.768,37		
	Recursos Ordinários	2.768,37		
12000000	Contribuições		29.679,00	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		29.679,00	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.679,00		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	29.679,00		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.679,00		
13000000	Receita Patrimonial		85.261,81	
13200000	Valores Mobiliários		85.261,81	
13210000	Juros e Correções Monetárias	85.261,81		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	85.261,81		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.261,81		
	Recursos Ordinários	32.875,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.824,51		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	53,61		
	Convênio de Trânsito - Militar	114,75		
	Convênio de Trânsito - Civil	78,02		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	60,36		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.076,03		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.005,17		
	Salário-Educação	2.435,02		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.467,69		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	563,43		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	297,07		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	235,26		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.231,16		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	67,71		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	131,77		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	3.590,99		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	1.011,06		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	5.060,09		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	943,99		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	4.071,25		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	15.067,21		
16000000	Receita de Serviços		5.424,13	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.640,00	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.640,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.640,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.640,00		
	Recursos Ordinários	2.640,00		
16900000	Outros Serviços		2.784,13	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 991EF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16909900	Outros Serviços	2.784,13		
16909910	Outros Serviços	2.784,13		
16909911	Outros Serviços - Principal	2.784,13		
	Recursos Ordinários	2.784,13		
17000000	Transferências Correntes		18.969.626,17	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		12.021.543,60	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.021.543,60		
17180100	Participação na Receita da União	10.252.834,65		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.464.152,66		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.464.152,66		
	Recursos Ordinários	5.678.491,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.366.038,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.419.622,90		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	414.825,36		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	414.825,36		
	Recursos Ordinários	311.119,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	103.706,34		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	366.434,97		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	366.434,97		
	Recursos Ordinários	274.826,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91.608,74		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.421,66		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.421,66		
	Recursos Ordinários	4.452,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.855,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.113,25		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	182.947,03		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	182.947,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	182.947,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	182.947,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	1.342.906,59		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.342.906,59		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	1.342.906,59		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	742.906,59		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	300.000,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	300.000,00		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	77.498,90		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	77.498,90		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	77.498,90		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	77.498,90		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	145.559,19		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 991EF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180500	Educação – FNDE	145.559,19		
17180510	Transferências do Salário-Educação	104.637,80		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	104.637,80		
	Salário-Educação	104.637,80		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21.307,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	21.307,00		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	21.307,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	19.614,39		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	19.614,39		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	19.614,39		
17189900	Outras Transferências da União	19.797,24		
17189910	Outras Transferências da União	19.797,24		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	19.797,24		
	Recursos Ordinários	19.797,24		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.893.225,96	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.893.225,96		
17280100	Participação na Receita dos Estados	5.554.281,43		
17280110	Cota-Parte do ICMS	5.211.440,92		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.211.440,92		
	Recursos Ordinários	3.126.864,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.302.860,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	781.716,13		
17280120	Cota-Parte do IPVA	264.827,62		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	264.827,62		
	Recursos Ordinários	158.896,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66.206,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39.724,14		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	72.857,56		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	72.857,56		
	Recursos Ordinários	43.714,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.214,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.928,63		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.597,57		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.597,57		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.597,57		
17280190	Outras Transferências dos Estados	557,76		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	557,76		
	Recursos Ordinários	557,76		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	125.179,27		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	125.179,27		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	125.179,27		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	125.179,27		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 991EF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	213.765,26		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	71.649,00		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	71.649,00		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	71.649,00		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	142.116,26		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	142.116,26		
	Convênio de Trânsito - Militar	4.733,67		
	Convênio de Trânsito - Civil	4.733,67		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.097,91		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	127.551,01		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.054.856,61	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.054.856,61		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.054.856,61		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.054.856,61		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.054.856,61		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	632.913,95		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	421.942,66		
19000000	Outras Receitas Correntes		60.476,59	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		60.476,59	
19210000	Indenizações	60.476,59		
19210300	Indenização por Sinistro	52.002,00		
19210310	Indenização por Sinistro	52.002,00		
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	52.002,00		
	Recursos Ordinários	52.002,00		
19219900	Outras Indenizações	8.474,59		
19219910	Outras Indenizações	8.474,59		
19219911	Outras Indenizações - Principal	8.474,59		
	Recursos Ordinários	8.474,59		
20000000	Receitas de Capital			832.200,00
24000000	Transferências de Capital		832.200,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		50.000,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	50.000,00		
24189900	Outras Transferências da União	50.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	50.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	50.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		782.200,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	782.200,00		
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	282.200,00		
24280310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	282.200,00		
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	282.200,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 991EF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	282.200,00		
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00		
24280510	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00		
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	200.000,00		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	200.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	200.000,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	100.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	100.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	100.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			19.273,23
10000000	Receitas Correntes			19.273,23
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		19.073,75	
11100000	Impostos		15.742,87	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	15.742,87		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	15.742,81		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.742,81		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.741,82		
	Recursos Ordinários	15.741,82		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,99		
	Recursos Ordinários	0,99		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,06		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,06		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,05		
	Recursos Ordinários	0,05		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,01		
	Recursos Ordinários	0,01		
11200000	Taxas		2.558,75	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.558,75		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	9,08		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	9,08		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	9,08		
	Recursos Ordinários	9,08		
11220200	Emolumentos e Custas Judiciais	2.549,67		
11220210	Emolumentos e Custas Judiciais	2.549,67		
11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	2.549,67		
	Recursos Ordinários	2.549,67		
11300000	Contribuição de Melhoria		772,13	
11300010	Contribuição de Melhoria	772,13		
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,15		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 991EF

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	0,15		
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	771,98		
	Recursos Ordinários	771,98		
13000000	Receita Patrimonial		199,48	
13200000	Valores Mobiliários		199,48	
13210000	Juros e Correções Monetárias	199,48		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	199,48		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	199,48		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	67,71		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	131,77		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.004.233,41
10000000	Receitas Correntes			3.004.233,41
17000000	Transferências Correntes		3.004.233,41	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.894.314,46	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.894.314,46		
17180100	Participação na Receita da União	1.894.314,46		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.892.830,21		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.892.830,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.892.830,21		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.484,25		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.484,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.484,25		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.109.918,95	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.109.918,95		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.109.918,95		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.042.287,10		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.042.287,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.042.287,10		
17280120	Cota-Parte do IPVA	53.060,37		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	53.060,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.060,37		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	14.571,48		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.571,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.571,48		
	TOTAL GERAL			18.149.511,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 991EF

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Jupiá

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			729.048,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			519.121,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		519.121,40	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.917,15		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	411.876,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	87.328,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			209.926,72
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	12.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		197.926,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	64.777,08		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.833,24		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	337,68		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.338,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	45.143,08		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	50.207,33		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.161,08		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			30.199,00
4.4.00.00	Investimentos			30.199,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		30.199,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.199,00		
	Total Unidade Orçamentária			759.247,12

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Jupiá

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			697.994,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			625.870,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		625.870,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	516.296,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	109.573,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			72.124,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		72.124,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.455,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	26.179,44		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.291,35		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.594,77		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.475,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.290,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 8D5DB

4.4.00.00	Investimentos			4.290,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.290,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.290,00		
	Total Unidade Orçamentária			702.284,68

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.830.168,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			985.136,20
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.625,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.625,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		983.511,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	795.136,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	172.735,70		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.639,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			845.032,18
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		128.656,72	
3.3.50.41	Contribuições	128.656,72		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		845,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	845,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		709.104,46	
3.3.90.14	Diárias Civil	28.214,33		
3.3.90.30	Material de Consumo	75.108,43		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.576,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	276.044,07		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	111.939,58		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	78.125,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.152,32		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	102.749,77		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.193,43		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.426,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.426,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			65.431,48
4.4.00.00	Investimentos			65.431,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas		65.431,48	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.431,48		
	Total Unidade Orçamentária			1.895.599,86

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			165.217,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			165.217,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		165.217,20	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 8D5DB

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	137.191,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.025,48		
	Total Unidade Orçamentária			165.217,20

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.404.883,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.588.115,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.588.115,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.285.148,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	280.462,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.505,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			816.768,06
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		18.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	18.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		798.768,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.511,13		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.588,28		
3.3.90.30	Material de Consumo	460.470,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.292,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	216.465,49		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	102.679,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.761,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			687.392,64
4.4.00.00	Investimentos			687.392,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas		687.392,64	
4.4.90.51	Obras e Instalações	160.992,29		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	276.400,35		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	250.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.092.276,44

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			78.793,86
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			78.793,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		78.793,86	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.303,96		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.830,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	52.079,90		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	580,00		
	Total Unidade Orçamentária			78.793,86

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 8D5DB

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			311.562,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			171.204,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		171.204,92	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	141.255,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.949,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			140.357,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		140.357,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.517,49		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.358,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	82.480,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			384.391,50
4.4.00.00	Investimentos			384.391,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		384.391,50	
4.4.90.51	Obras e Instalações	384.391,50		
	Total Unidade Orçamentária			695.953,62

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			287.825,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.030,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.030,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.612,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.418,71		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			279.794,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		279.794,42	
3.3.90.30	Material de Consumo	54.011,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	225.783,17		
4.0.00.00	Despesas de Capital			53.623,04
4.4.00.00	Investimentos			53.623,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		53.623,04	
4.4.90.51	Obras e Instalações	53.623,04		
	Total Unidade Orçamentária			341.448,37

Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.682.602,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			664.094,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		664.094,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	541.073,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	123.021,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.018.507,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 8D5DB

3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.018.507,66	
3.3.90.30	Material de Consumo	850.424,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	164.923,88		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.159,32		
4.0.00.00	Despesas de Capital			18.435,60
4.4.00.00	Investimentos			18.435,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.435,60	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.797,50		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.638,10		
	Total Unidade Orçamentária			1.701.038,25

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.532.154,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			601.042,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		601.042,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	498.253,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	102.789,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			931.112,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		931.112,93	
3.3.90.30	Material de Consumo	598.650,66		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	190,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	96.360,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	156.907,08		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	58.982,14		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.529,70		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	493,35		
4.0.00.00	Despesas de Capital			266.966,00
4.4.00.00	Investimentos			266.966,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		266.966,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	102.571,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	164.395,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.799.120,99

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			873.324,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			437.614,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		437.614,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	351.959,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	74.299,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.355,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			435.710,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		435.710,15	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 8D5DB

3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	17.572,88		
3.3.90.14	Diárias Civil	3.425,16		
3.3.90.30	Material de Consumo	173.833,72		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	111.178,73		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.502,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.850,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	125.346,79		
4.0.00.00	Despesas de Capital			17.830,00
4.4.00.00	Investimentos			17.830,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		17.830,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.830,00		
	Total Unidade Orçamentária			891.154,25

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			32.156,50
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			32.156,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.156,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.188,84		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.438,81		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.806,30
4.4.00.00	Investimentos			2.806,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.806,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.806,30		
	Total Unidade Orçamentária			34.962,80

Unidade Orçamentária: 13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.884,50
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			13.884,50
3.2.90.00	Aplicações Diretas		13.884,50	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	13.884,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			110.104,43
4.6.00.00	Amortização da Dívida			110.104,43
4.6.90.00	Aplicações Diretas		110.104,43	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.104,43		
	Total Unidade Orçamentária			123.988,93

Unidade Orçamentária: 13002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 8D5DB

3.0.00.00	Despesas Correntes			239.259,77
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			239.259,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		239.259,77	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	212.381,49		
3.1.90.03	Pensões	8.871,42		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.006,86		
	Total Unidade Orçamentária			239.259,77

Unidade Orçamentária: 13003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			183.368,18
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			183.368,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		183.368,18	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	183.368,18		
	Total Unidade Orçamentária			183.368,18

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Jupiá

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.596.096,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.419.668,03
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.019,22	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.019,22		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.391.648,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.923.951,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	423.501,86		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.620,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.574,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.176.428,02
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.272,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.272,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.437.879,28	
3.3.90.14	Diárias Civil	39.658,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	534.923,95		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	297.192,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	250,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	465.972,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.821,64		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	79.632,48		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	436,55		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.991,37		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		731.276,74	
3.3.93.30	Material de Consumo	67.545,58		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 8D5DB

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	663.731,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			227.222,50
4.4.00.00	Investimentos			227.222,50
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.424,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.424,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		224.798,50	
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.620,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	207.178,50		
	Total Unidade Orçamentária			4.823.318,55

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			17.527.032,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 8D5DB

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.658.340,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.424.375,53
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		29.644,22	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	29.644,22		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.394.731,31	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	232.298,64		
3.1.90.03	Pensões	8.871,42		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.626.761,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.433.104,59		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.620,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	58.074,76		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			13.884,50
3.2.90.00	Aplicações Diretas		13.884,50	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	13.884,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.220.080,35
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		158.656,72	
3.3.50.41	Contribuições	128.656,72		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.117,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.117,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.315.603,89	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	17.572,88		
3.3.90.14	Diárias Civil	158.041,62		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.588,28		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.866.446,09		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.188,96		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	408.898,75		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.709,43		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	114.152,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.833.179,84		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	172.443,59		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	329.580,67		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	219.793,86		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	102.749,77		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	580,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	42.678,15		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		737.702,74	
3.3.93.30	Material de Consumo	67.545,58		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	670.157,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.868.692,49
4.4.00.00	Investimentos			1.758.588,06
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.424,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.424,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.756.164,06	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 429EC

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	727.995,33		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	778.168,73		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	250.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			110.104,43
4.6.90.00	Aplicações Diretas		110.104,43	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.104,43		
	Total Geral			17.527.032,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 429EC

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jupiá

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	702.284,68	702.284,68
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	476.806,32	476.806,32
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	476.806,32	476.806,32
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	476.806,32	476.806,32
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	225.478,36	225.478,36
04.124.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	225.478,36	225.478,36
04.124.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	225.478,36	225.478,36
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	702.284,68	702.284,68

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.816.020,14	1.816.020,14
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	137.552,72	137.552,72
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	137.552,72	137.552,72
04.122.0003.02.000008	PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	137.552,72	137.552,72
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.678.467,42	1.678.467,42
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.678.467,42	1.678.467,42
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.678.467,42	1.678.467,42
6	Segurança Pública	0,00	0,00	79.579,72	79.579,72
6.181	Policiamento	0,00	0,00	45.737,06	45.737,06
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	45.737,06	45.737,06
06.181.0003.02.000009	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	45.737,06	45.737,06
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	33.842,66	33.842,66
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	33.842,66	33.842,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 57B5E

06.182.0003.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	0,00	0,00	33.842,66	33.842,66
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.895.599,86	1.895.599,86

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	165.217,20	165.217,20
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	165.217,20	165.217,20
04.129.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	165.217,20	165.217,20
04.129.0003.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS	0,00	0,00	165.217,20	165.217,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	165.217,20	165.217,20

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	130.490,36	2.961.786,08	3.092.276,44
12.361	Ensino Fundamental	0,00	130.490,36	2.388.681,30	2.519.171,66
12.361.0004	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.388.681,30	2.388.681,30
12.361.0004.02.000014	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	1.423.055,96	1.423.055,96
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	486.626,17	486.626,17
12.361.0004.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDEB	0,00	0,00	65.416,37	65.416,37
12.361.0004.02.000019	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	30.056,28	30.056,28
12.361.0004.02.000021	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	213.236,52	213.236,52
12.361.0004.02.000056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, VAN E ÔNIBUS	0,00	0,00	170.290,00	170.290,00
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	130.490,36	0,00	130.490,36
12.361.xxxx.01.000017	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	130.490,36	0,00	130.490,36
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	18.814,04	18.814,04
12.362.0004	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	18.814,04	18.814,04
12.362.0004.02.000049	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR SEGUNDO GRAU	0,00	0,00	18.814,04	18.814,04
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	9.588,28	9.588,28

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 57B5E

12.364.0004	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	9.588,28	9.588,28
12.364.0004.02.000018	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	9.588,28	9.588,28
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	526.702,46	526.702,46
12.365.0004	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	526.702,46	526.702,46
12.365.0004.02.000012	MANUTENÇÃO DA CRECHE	0,00	0,00	42.358,95	42.358,95
12.365.0004.02.000013	MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR	0,00	0,00	363.070,23	363.070,23
12.365.0004.02.000020	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	89.831,87	89.831,87
12.365.0004.02.000051	MANUTENÇÂO DA MERENDA ESCOLAR PRE	0,00	0,00	22.517,26	22.517,26
12.365.0004.02.000052	MANUTENÇÂO DA MERENDA ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	8.924,15	8.924,15
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
12.367.0004	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
12.367.0004.02.000017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	130.490,36	2.961.786,08	3.092.276,44

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	78.793,86	78.793,86
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	78.793,86	78.793,86
13.392.0007	CULTURA	0,00	0,00	78.793,86	78.793,86
13.392.0007.02.000022	MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	52.198,92	52.198,92
13.392.0007.02.000024	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO	0,00	0,00	26.594,94	26.594,94
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	78.793,86	78.793,86

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	392.299,90	303.653,72	695.953,62
27.812	Desporto Comunitário	0,00	392.299,90	303.653,72	695.953,62
27.812.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	392.299,90	0,00	392.299,90

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 57B5E

27.812.0001.01.000016	REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	392.299,90	0,00	392.299,90
27.812.0006	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	303.653,72	303.653,72
27.812.0006.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES	0,00	0,00	303.653,72	303.653,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	392.299,90	303.653,72	695.953,62

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	54.806,54	167.393,99	222.200,53
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.031,54	59.247,54	109.279,08
15.451.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	50.031,54	59.247,54	109.279,08
15.451.0009.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	50.031,54	0,00	50.031,54
15.451.0009.02.000027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	55.774,98	55.774,98
15.451.0009.02.000031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.472,56	3.472,56
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	108.146,45	108.146,45
15.452.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	108.146,45	108.146,45
15.452.0009.02.000030	MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO	0,00	0,00	108.146,45	108.146,45
15.605	Abastecimento	0,00	4.775,00	0,00	4.775,00
15.605.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	4.775,00	0,00	4.775,00
15.605.0009.01.000011	CONSTR. E AMPL. REDE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA PERÍMETRO URBANO	0,00	4.775,00	0,00	4.775,00
25	Energia	0,00	0,00	112.893,64	112.893,64
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	112.893,64	112.893,64
25.752.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	112.893,64	112.893,64
25.752.0009.02.000028	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	112.893,64	112.893,64
26	Transporte	0,00	0,00	6.354,20	6.354,20
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	6.354,20	6.354,20
26.782.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	6.354,20	6.354,20
26.782.0009.02.000029	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	0,00	0,00	6.354,20	6.354,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	54.806,54	286.641,83	341.448,37

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 57B5E

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.701.038,25	1.701.038,25
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.701.038,25	1.701.038,25
26.782.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	1.701.038,25	1.701.038,25
26.782.0009.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	0,00	0,00	1.701.038,25	1.701.038,25
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.701.038,25	1.701.038,25

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	105.413,54	1.693.707,45	1.799.120,99
20.605	Abastecimento	0,00	105.413,54	0,00	105.413,54
20.605.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	105.413,54	0,00	105.413,54
20.605.0005.01.000012	CONSTR. E AMPL. REDE DE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA ZONA RURAL	0,00	105.413,54	0,00	105.413,54
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.650.246,45	1.650.246,45
20.606.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.650.246,45	1.650.246,45
20.606.0005.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.650.246,45	1.650.246,45
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	43.461,00	43.461,00
20.608.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	43.461,00	43.461,00
20.608.0005.02.000037	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	43.461,00	43.461,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	105.413,54	1.693.707,45	1.799.120,99

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	891.154,25	891.154,25
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	35.095,48	35.095,48
08.241.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	35.095,48	35.095,48

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 57B5E

08.241.0008.02.000040	MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE IDOSOS	0,00	0,00	35.095,48	35.095,48
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	856.058,77	856.058,77
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	856.058,77	856.058,77
08.244.0008.02.000041	MANUTENÇÃO DOS CLUBES DE MÃES E GESTANTES	0,00	0,00	15.329,17	15.329,17
08.244.0008.02.000042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	536.117,50	536.117,50
08.244.0008.02.000043	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO - CRAS	0,00	0,00	304.612,10	304.612,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	891.154,25	891.154,25

Unidade Orçamentária: 08002 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	34.962,80	34.962,80
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	34.962,80	34.962,80
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	34.962,80	34.962,80
08.243.0008.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA	0,00	0,00	34.962,80	34.962,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	34.962,80	34.962,80

Unidade Orçamentária: 13001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	123.988,93	0,00	0,00	123.988,93
28.846	Outros Encargos Especiais	123.988,93	0,00	0,00	123.988,93
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	123.988,93	0,00	0,00	123.988,93
28.846.0000.09.000001	DIVIDA FUNDADA INTERNA	123.988,93	0,00	0,00	123.988,93
	Total da Unidade Orçamentária	123.988,93	0,00	0,00	123.988,93

Unidade Orçamentária: 13002 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	239.259,77	0,00	0,00	239.259,77
4.122	Administração Geral	239.259,77	0,00	0,00	239.259,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 57B5E

04.122.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	239.259,77	0,00	0,00	239.259,77
04.122.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	239.259,77	0,00	0,00	239.259,77
	Total da Unidade Orçamentária	239.259,77	0,00	0,00	239.259,77

Unidade Orçamentária: 13003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	183.368,18	0,00	0,00	183.368,18
28.846	Outros Encargos Especiais	183.368,18	0,00	0,00	183.368,18
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	183.368,18	0,00	0,00	183.368,18
28.846.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	183.368,18	0,00	0,00	183.368,18
	Total da Unidade Orçamentária	183.368,18	0,00	0,00	183.368,18
	Total da Unidade Gestora	546.616,88	683.010,34	10.714.839,98	11.944.467,20

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jupiá

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	4.823.318,55	4.823.318,55
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.134.656,55	4.134.656,55
10.301.0014	SAÚDE	0,00	0,00	4.134.656,55	4.134.656,55
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	3.942.463,89	3.942.463,89
10.301.0014.02.000048	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	59.692,66	59.692,66
10.301.0014.02.000050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	0,00	0,00	132.500,00	132.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	673.975,61	673.975,61
10.302.0014	SAÚDE	0,00	0,00	673.975,61	673.975,61
10.302.0014.02.000046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSP.	0,00	0,00	673.975,61	673.975,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	14.686,39	14.686,39

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 57B5E

10.304.0014	SAÚDE	0,00	0,00	14.686,39	14.686,39
10.304.0014.02.000047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	14.686,39	14.686,39
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.823.318,55	4.823.318,55
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.823.318,55	4.823.318,55

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Jupiá

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	759.247,12	759.247,12
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	759.247,12	759.247,12
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	759.247,12	759.247,12
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	759.247,12	759.247,12
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	759.247,12	759.247,12
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	759.247,12	759.247,12
	Total Geral	546.616,88	683.010,34	16.297.405,65	17.527.032,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 57B5E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	759.247,12	759.247,12
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	759.247,12	759.247,12
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	759.247,12	759.247,12
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	759.247,12	759.247,12
04	Administração	239.259,77	0,00	2.683.522,02	2.922.781,79
04.122	Administração Geral	239.259,77	0,00	614.359,04	853.618,81
04.122.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	239.259,77	0,00	0,00	239.259,77
04.122.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	239.259,77	0,00	0,00	239.259,77
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	476.806,32	476.806,32
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	476.806,32	476.806,32
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	137.552,72	137.552,72
04.122.0003.02.000008	PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	137.552,72	137.552,72
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.678.467,42	1.678.467,42
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.678.467,42	1.678.467,42
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.678.467,42	1.678.467,42
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	225.478,36	225.478,36
04.124.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	225.478,36	225.478,36
04.124.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	225.478,36	225.478,36
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	165.217,20	165.217,20
04.129.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	165.217,20	165.217,20
04.129.0003.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS	0,00	0,00	165.217,20	165.217,20
06	Segurança Pública	0,00	0,00	79.579,72	79.579,72
06.181	Policiamento	0,00	0,00	45.737,06	45.737,06
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	45.737,06	45.737,06
06.181.0003.02.000009	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	45.737,06	45.737,06
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	33.842,66	33.842,66
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	33.842,66	33.842,66
06.182.0003.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	0,00	0,00	33.842,66	33.842,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código F7196

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	926.117,05	926.117,05
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	35.095,48	35.095,48
08.241.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	35.095,48	35.095,48
08.241.0008.02.000040	MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE IDOSOS	0,00	0,00	35.095,48	35.095,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	34.962,80	34.962,80
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	34.962,80	34.962,80
08.243.0008.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA	0,00	0,00	34.962,80	34.962,80
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	856.058,77	856.058,77
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	856.058,77	856.058,77
08.244.0008.02.000041	MANUTENÇÃO DOS CLUBES DE MÃES E GESTANTES	0,00	0,00	15.329,17	15.329,17
08.244.0008.02.000042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	536.117,50	536.117,50
08.244.0008.02.000043	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO - CRAS	0,00	0,00	304.612,10	304.612,10
10	Saúde	0,00	0,00	4.823.318,55	4.823.318,55
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.134.656,55	4.134.656,55
10.301.0014	SAÚDE	0,00	0,00	4.134.656,55	4.134.656,55
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	3.942.463,89	3.942.463,89
10.301.0014.02.000048	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	59.692,66	59.692,66
10.301.0014.02.000050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	0,00	0,00	132.500,00	132.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	673.975,61	673.975,61
10.302.0014	SAÚDE	0,00	0,00	673.975,61	673.975,61
10.302.0014.02.000046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSP.	0,00	0,00	673.975,61	673.975,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	14.686,39	14.686,39
10.304.0014	SAÚDE	0,00	0,00	14.686,39	14.686,39
10.304.0014.02.000047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	14.686,39	14.686,39
12	Educação	0,00	130.490,36	2.961.786,08	3.092.276,44
12.361	Ensino Fundamental	0,00	130.490,36	2.388.681,30	2.519.171,66
12.361.0004	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.388.681,30	2.388.681,30
12.361.0004.02.000014	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	1.423.055,96	1.423.055,96

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código F7196

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	486.626,17	486.626,17
12.361.0004.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDEB	0,00	0,00	65.416,37	65.416,37
12.361.0004.02.000019	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	30.056,28	30.056,28
12.361.0004.02.000021	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	213.236,52	213.236,52
12.361.0004.02.000056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, VAN E ÔNIBUS	0,00	0,00	170.290,00	170.290,00
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	130.490,36	0,00	130.490,36
12.361.xxxx.01.000017	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	130.490,36	0,00	130.490,36
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	18.814,04	18.814,04
12.362.0004	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	18.814,04	18.814,04
12.362.0004.02.000049	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR SEGUNDO GRAU	0,00	0,00	18.814,04	18.814,04
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	9.588,28	9.588,28
12.364.0004	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	9.588,28	9.588,28
12.364.0004.02.000018	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	9.588,28	9.588,28
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	526.702,46	526.702,46
12.365.0004	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	526.702,46	526.702,46
12.365.0004.02.000012	MANUTENÇÃO DA CRECHE	0,00	0,00	42.358,95	42.358,95
12.365.0004.02.000013	MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR	0,00	0,00	363.070,23	363.070,23
12.365.0004.02.000020	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	89.831,87	89.831,87
12.365.0004.02.000051	MANUTENÇÂO DA MERENDA ESCOLAR PRE	0,00	0,00	22.517,26	22.517,26
12.365.0004.02.000052	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	8.924,15	8.924,15
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
12.367.0004	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
12.367.0004.02.000017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	78.793,86	78.793,86
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	78.793,86	78.793,86
13.392.0007	CULTURA	0,00	0,00	78.793,86	78.793,86
13.392.0007.02.000022	MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	52.198,92	52.198,92
13.392.0007.02.000024	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO	0,00	0,00	26.594,94	26.594,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código F7196

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	54.806,54	167.393,99	222.200,53
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.031,54	59.247,54	109.279,08
15.451.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	50.031,54	59.247,54	109.279,08
15.451.0009.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	50.031,54	0,00	50.031,54
15.451.0009.02.000027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	55.774,98	55.774,98
15.451.0009.02.000031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.472,56	3.472,56
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	108.146,45	108.146,45
15.452.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	108.146,45	108.146,45
15.452.0009.02.000030	MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO	0,00	0,00	108.146,45	108.146,45
15.605	Abastecimento	0,00	4.775,00	0,00	4.775,00
15.605.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	4.775,00	0,00	4.775,00
15.605.0009.01.000011	CONSTR. E AMPL. REDE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA PERÍMETRO URBANO	0,00	4.775,00	0,00	4.775,00
20	Agricultura	0,00	105.413,54	1.693.707,45	1.799.120,99
20.605	Abastecimento	0,00	105.413,54	0,00	105.413,54
20.605.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	105.413,54	0,00	105.413,54
20.605.0005.01.000012	CONSTR. E AMPL. REDE DE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA ZONA RURAL	0,00	105.413,54	0,00	105.413,54
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.650.246,45	1.650.246,45
20.606.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.650.246,45	1.650.246,45
20.606.0005.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.650.246,45	1.650.246,45
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	43.461,00	43.461,00
20.608.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	43.461,00	43.461,00
20.608.0005.02.000037	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	43.461,00	43.461,00
25	Energia	0,00	0,00	112.893,64	112.893,64
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	112.893,64	112.893,64
25.752.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	112.893,64	112.893,64
25.752.0009.02.000028	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	112.893,64	112.893,64
26	Transporte	0,00	0,00	1.707.392,45	1.707.392,45
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.707.392,45	1.707.392,45

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código F7196

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	1.707.392,45	1.707.392,45
26.782.0009.02.000029	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	0,00	0,00	6.354,20	6.354,20
26.782.0009.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	0,00	0,00	1.701.038,25	1.701.038,25
27	Desporto e Lazer	0,00	392.299,90	303.653,72	695.953,62
27.812	Desporto Comunitário	0,00	392.299,90	303.653,72	695.953,62
27.812.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	392.299,90	0,00	392.299,90
27.812.0001.01.000016	REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	392.299,90	0,00	392.299,90
27.812.0006	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	303.653,72	303.653,72
27.812.0006.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES	0,00	0,00	303.653,72	303.653,72
28	Encargos Especiais	307.357,11	0,00	0,00	307.357,11
28.846	Outros Encargos Especiais	307.357,11	0,00	0,00	307.357,11
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	307.357,11	0,00	0,00	307.357,11
28.846.0000.09.000001	DIVIDA FUNDADA INTERNA	123.988,93	0,00	0,00	123.988,93
28.846.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	183.368,18	0,00	0,00	183.368,18
	Total Geral	546.616,88	683.010,34	16.297.405,65	17.527.032,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código F7196

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	759.247,12	0,00	759.247,12
01.031	Ação Legislativa	759.247,12	0,00	759.247,12
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	759.247,12	0,00	759.247,12
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	759.247,12	0,00	759.247,12
04	Administração	2.922.781,79	0,00	2.922.781,79
04.122	Administração Geral	853.618,81	0,00	853.618,81
04.122.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	239.259,77	0,00	239.259,77
04.122.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	239.259,77	0,00	239.259,77
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	476.806,32	0,00	476.806,32
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	476.806,32	0,00	476.806,32
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.552,72	0,00	137.552,72
04.122.0003.02.000008	PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS	137.552,72	0,00	137.552,72
04.123	Administração Financeira	1.678.467,42	0,00	1.678.467,42
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.678.467,42	0,00	1.678.467,42
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.678.467,42	0,00	1.678.467,42
04.124	Controle Interno	225.478,36	0,00	225.478,36
04.124.0002	GABINETE DO PREFEITO	225.478,36	0,00	225.478,36
04.124.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	225.478,36	0,00	225.478,36
04.129	Administração de Receitas	165.217,20	0,00	165.217,20
04.129.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.217,20	0,00	165.217,20
04.129.0003.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS	165.217,20	0,00	165.217,20
06	Segurança Pública	72.736,50	6.843,22	79.579,72
06.181	Policiamento	38.893,84	6.843,22	45.737,06
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.893,84	6.843,22	45.737,06
06.181.0003.02.000009	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	38.893,84	6.843,22	45.737,06
06.182	Defesa Civil	33.842,66	0,00	33.842,66
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.842,66	0,00	33.842,66
06.182.0003.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	33.842,66	0,00	33.842,66
08	Assistência Social	642.521,08	283.595,97	926.117,05
08.241	Assistência ao Idoso	35.095,48	0,00	35.095,48
08.241.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35.095,48	0,00	35.095,48
08.241.0008.02.000040	MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE IDOSOS	35.095,48	0,00	35.095,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.962,80	0,00	34.962,80
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34.962,80	0,00	34.962,80
08.243.0008.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA	34.962,80	0,00	34.962,80
08.244	Assistência Comunitária	572.462,80	283.595,97	856.058,77
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	572.462,80	283.595,97	856.058,77
08.244.0008.02.000041	MANUTENÇÃO DOS CLUBES DE MÃES E GESTANTES	15.329,17	0,00	15.329,17
08.244.0008.02.000042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	291.448,52	244.668,98	536.117,50
08.244.0008.02.000043	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO - CRAS	265.685,11	38.926,99	304.612,10
10	Saúde	0,00	4.823.318,55	4.823.318,55
10.301	Atenção Básica	0,00	4.134.656,55	4.134.656,55
10.301.0014	SAÚDE	0,00	4.134.656,55	4.134.656,55
10.301.0014.02.000045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.942.463,89	3.942.463,89

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código FB783

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0014.02.000048	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	59.692,66	59.692,66
10.301.0014.02.000050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	0,00	132.500,00	132.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	673.975,61	673.975,61
10.302.0014	SAÚDE	0,00	673.975,61	673.975,61
10.302.0014.02.000046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSP.	0,00	673.975,61	673.975,61
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	14.686,39	14.686,39
10.304.0014	SAÚDE	0,00	14.686,39	14.686,39
10.304.0014.02.000047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	14.686,39	14.686,39
12	Educação	102.003,09	2.990.273,35	3.092.276,44
12.361	Ensino Fundamental	46.426,76	2.472.744,90	2.519.171,66
12.361.0004	EDUCAÇÃO	46.426,76	2.342.254,54	2.388.681,30
12.361.0004.02.000014	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	1.423.055,96	1.423.055,96
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	486.626,17	486.626,17
12.361.0004.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDEB	46.426,76	18.989,61	65.416,37
12.361.0004.02.000019	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	30.056,28	30.056,28
12.361.0004.02.000021	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	213.236,52	213.236,52
12.361.0004.02.000056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, VAN E ÔNIBUS	0,00	170.290,00	170.290,00
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	130.490,36	130.490,36
12.361.xxxx.01.000017	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	130.490,36	130.490,36
12.362	Ensino Médio	0,00	18.814,04	18.814,04
12.362.0004	EDUCAÇÃO	0,00	18.814,04	18.814,04
12.362.0004.02.000049	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR SEGUNDO GRAU	0,00	18.814,04	18.814,04
12.364	Ensino Superior	9.588,28	0,00	9.588,28
12.364.0004	EDUCAÇÃO	9.588,28	0,00	9.588,28
12.364.0004.02.000018	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	9.588,28	0,00	9.588,28
12.365	Educação Infantil	27.988,05	498.714,41	526.702,46
12.365.0004	EDUCAÇÃO	27.988,05	498.714,41	526.702,46
12.365.0004.02.000012	MANUTENÇÃO DA CRECHE	37,20	42.321,75	42.358,95
12.365.0004.02.000013	MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR	0,00	363.070,23	363.070,23
12.365.0004.02.000020	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	0,00	89.831,87	89.831,87
12.365.0004.02.000051	MANUTENÇÂO DA MERENDA ESCOLAR PRE	20.409,92	2.107,34	22.517,26
12.365.0004.02.000052	MANUTENÇÂO DA MERENDA ESCOLAR CRECHE	7.540,93	1.383,22	8.924,15
12.367	Educação Especial	18.000,00	0,00	18.000,00
12.367.0004	EDUCAÇÃO	18.000,00	0,00	18.000,00
12.367.0004.02.000017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE	18.000,00	0,00	18.000,00
13	Cultura	78.793,86	0,00	78.793,86
13.392	Difusão Cultural	78.793,86	0,00	78.793,86
13.392.0007	CULTURA	78.793,86	0,00	78.793,86
13.392.0007.02.000022	MANUTENÇÃO DA CULTURA	52.198,92	0,00	52.198,92
13.392.0007.02.000024	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO	26.594,94	0,00	26.594,94
15	Urbanismo	175.249,61	46.950,92	222.200,53
15.451	Infra-Estrutura Urbana	62.328,16	46.950,92	109.279,08
15.451.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	62.328,16	46.950,92	109.279,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código FB783

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0009.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.080,62	46.950,92	50.031,54
15.451.0009.02.000027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFRA ESTRUTURA	55.774,98	0,00	55.774,98
15.451.0009.02.000031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	3.472,56	0,00	3.472,56
15.452	Serviços Urbanos	108.146,45	0,00	108.146,45
15.452.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	108.146,45	0,00	108.146,45
15.452.0009.02.000030	MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO	108.146,45	0,00	108.146,45
15.605	Abastecimento	4.775,00	0,00	4.775,00
15.605.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	4.775,00	0,00	4.775,00
15.605.0009.01.000011	CONSTR. E AMPL. REDE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA PERÍMETRO URBANO	4.775,00	0,00	4.775,00
20	Agricultura	1.681.042,87	118.078,12	1.799.120,99
20.605	Abastecimento	72.686,23	32.727,31	105.413,54
20.605.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	72.686,23	32.727,31	105.413,54
20.605.0005.01.000012	CONSTR. E AMPL. REDE DE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA ZONA RURAL	72.686,23	32.727,31	105.413,54
20.606	Extensão Rural	1.564.895,64	85.350,81	1.650.246,45
20.606.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.564.895,64	85.350,81	1.650.246,45
20.606.0005.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE AGRICULTURA	1.564.895,64	85.350,81	1.650.246,45
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	43.461,00	0,00	43.461,00
20.608.0005	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	43.461,00	0,00	43.461,00
20.608.0005.02.000037	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	43.461,00	0,00	43.461,00
25	Energia	83.214,64	29.679,00	112.893,64
25.752	Energia Elétrica	83.214,64	29.679,00	112.893,64
25.752.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	83.214,64	29.679,00	112.893,64
25.752.0009.02.000028	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	83.214,64	29.679,00	112.893,64
26	Transporte	1.525.333,15	182.059,30	1.707.392,45
26.782	Transporte Rodoviário	1.525.333,15	182.059,30	1.707.392,45
26.782.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO	1.525.333,15	182.059,30	1.707.392,45
26.782.0009.02.000029	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	6.354,20	0,00	6.354,20
26.782.0009.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	1.518.978,95	182.059,30	1.701.038,25
27	Desporto e Lazer	345.953,62	350.000,00	695.953,62
27.812	Desporto Comunitário	345.953,62	350.000,00	695.953,62
27.812.0001	PODER LEGISLATIVO	42.299,90	350.000,00	392.299,90
27.812.0001.01.000016	REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES	42.299,90	350.000,00	392.299,90
27.812.0006	ESPORTE E LAZER	303.653,72	0,00	303.653,72
27.812.0006.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES	303.653,72	0,00	303.653,72
28	Encargos Especiais	307.357,11	0,00	307.357,11
28.846	Outros Encargos Especiais	307.357,11	0,00	307.357,11
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	307.357,11	0,00	307.357,11
28.846.0000.09.000001	DIVIDA FUNDADA INTERNA	123.988,93	0,00	123.988,93
28.846.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	183.368,18	0,00	183.368,18
	Total Geral	8.696.234,44	8.830.798,43	17.527.032,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código FB783

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	759.247,12					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				702.284,68		
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA				1.816.020,14		79.579,72
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA				165.217,20		
03003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
06003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
13002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS				239.259,77		
13003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Total:	**759.247,12**			**2.922.781,79**		**79.579,72**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA						
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA						
03003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.092.276,44
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
06003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		891.154,25				
08002 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		34.962,80				
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
13002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS						
13003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.823.318,55		
99099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 9C25A

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		**926.117,05**		**4.823.318,55**		**3.092.276,44**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA						
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA						
03003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	78.793,86					
04003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			222.200,53			
06003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
13002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS						
13003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Total:	**78.793,86**		**222.200,53**			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA						
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA						
03003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
06003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.799.120,99				
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 9C25A

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS						
13003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Total:		**1.799.120,99**				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						759.247,12
02001 - GABINETE DO PREFEITO						702.284,68
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA						1.895.599,86
03002 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA						165.217,20
03003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.092.276,44
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						78.793,86
04003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			695.953,62			695.953,62
06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	112.893,64	6.354,20				341.448,37
06003 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM		1.701.038,25				1.701.038,25
07001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						1.799.120,99
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						891.154,25
08002 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						34.962,80
13001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				123.988,93		123.988,93
13002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS						239.259,77
13003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				183.368,18		183.368,18
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						4.823.318,55
99099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Total:	**112.893,64**	**1.707.392,45**	**695.953,62**	**307.357,11**		**17.527.032,87**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 9C25A

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	17.553.450,00	21.173.018,41	3.619.568,41	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**17.552.350,00**	**20.340.818,41**	**2.788.468,41**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.150,00	1.190.350,71	170.200,71	0,00
11100000	Impostos	604.300,00	956.863,47	352.563,47	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	459.726,28	109.726,28	0,00
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	Recursos Ordinários	192.500,00	0,00	0,00	192.500,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	94.500,00	0,00	0,00	94.500,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	459.726,28	459.726,28	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	459.726,28	459.726,28	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	274.593,91	274.593,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	114.931,40	114.931,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	70.200,97	70.200,97	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	254.300,00	497.137,19	242.837,19	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	215.500,00	321.777,67	106.277,67	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	155.000,00	177.025,59	22.025,59	0,00
	Recursos Ordinários	85.250,00	106.216,06	20.966,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.850,00	44.256,03	2.406,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.900,00	26.553,50	0,00	1.346,50
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.500,00	366,26	0,00	2.133,74
	Recursos Ordinários	1.375,00	220,14	0,00	1.154,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	675,00	91,43	0,00	583,57
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	450,00	54,69	0,00	395,31
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.000,00	16.687,77	10.687,77	0,00
	Recursos Ordinários	3.300,00	10.013,22	6.713,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.619,99	4.171,71	2.551,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.080,01	2.502,84	1.422,83	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.000,00	4.185,12	2.185,12	0,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	2.511,68	1.411,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	540,00	1.046,01	506,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	360,00	627,43	267,43	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	50.000,00	123.512,93	73.512,93	0,00
	Recursos Ordinários	27.500,00	74.107,85	46.607,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.500,00	30.878,19	17.378,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.000,00	18.526,89	9.526,89	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	38.800,00	175.359,52	136.559,52	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	35.000,00	172.075,34	137.075,34	0,00
	Recursos Ordinários	19.250,00	103.246,93	83.996,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.450,00	43.018,05	33.568,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.300,00	25.810,36	19.510,36	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.300,00	1.238,16	0,00	61,84
	Recursos Ordinários	715,00	744,28	29,28	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 847E6

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	351,00	308,94	0,00	42,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	234,00	184,94	0,00	49,06
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	1.494,79	0,00	505,21
	Recursos Ordinários	1.100,00	896,99	0,00	203,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	540,00	373,65	0,00	166,35
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	360,00	224,15	0,00	135,85
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	551,23	51,23	0,00
	Recursos Ordinários	275,00	330,82	55,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	135,00	137,77	2,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90,00	82,64	0,00	7,36
11200000	Taxas	378.350,00	227.005,16	0,00	151.344,84
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.350,00	17.831,95	0,00	7.518,05
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.350,00	17.831,95	0,00	7.518,05
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.450,00	16.661,16	0,00	7.788,84
	Recursos Ordinários	24.450,00	16.661,16	0,00	7.788,84
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	767,64	267,64	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	767,64	267,64	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	400,00	403,15	3,15	0,00
	Recursos Ordinários	400,00	403,15	3,15	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	353.000,00	209.173,21	0,00	143.826,79
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	185.500,00	165.504,13	0,00	19.995,87
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	110.000,00	135.372,66	25.372,66	0,00
	Recursos Ordinários	110.000,00	135.372,66	25.372,66	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.500,00	805,02	0,00	694,98
	Recursos Ordinários	1.500,00	805,02	0,00	694,98
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	60.000,00	24.219,19	0,00	35.780,81
	Recursos Ordinários	60.000,00	24.219,19	0,00	35.780,81
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	5.107,26	0,00	8.892,74
	Recursos Ordinários	14.000,00	5.107,26	0,00	8.892,74
11220200	Emolumentos e Custas Judiciais	167.500,00	43.669,08	0,00	123.830,92
11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	167.500,00	43.669,08	0,00	123.830,92
	Recursos Ordinários	167.500,00	43.669,08	0,00	123.830,92
11300000	Contribuição de Melhoria	17.500,00	6.482,08	0,00	11.017,92
11300000	Contribuição de Melhoria	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	7.000,00	3.713,71	0,00	3.286,29
	Recursos Ordinários	7.000,00	3.713,71	0,00	3.286,29
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	2.768,37	0,00	2.231,63
	Recursos Ordinários	5.000,00	2.768,37	0,00	2.231,63
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 847E6

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12000000	Contribuições	25.000,00	29.679,00	4.679,00	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	29.679,00	4.679,00	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	25.000,00	29.679,00	4.679,00	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.000,00	29.679,00	4.679,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	82.200,00	85.261,81	3.061,81	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	0,00	0,00	500,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	500,00	0,00	0,00	500,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
13200000	Valores Mobiliários	81.700,00	85.261,81	3.561,81	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	81.700,00	85.261,81	3.561,81	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81.700,00	85.261,81	3.561,81	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	32.875,66	0,00	27.124,34
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	1.824,51	1.524,51	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	400,00	53,61	0,00	346,39
	Convênio de Trânsito - Militar	230,00	114,75	0,00	115,25
	Convênio de Trânsito - Civil	250,00	78,02	0,00	171,98
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	250,00	60,36	0,00	189,64
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.000,00	2.076,03	0,00	3.923,97
	Transferências de Convênios – União/Educação	600,00	0,00	0,00	600,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	300,00	0,00	0,00	300,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	800,00	0,00	0,00	800,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	600,00	2.005,17	1.405,17	0,00
	Salário-Educação	500,00	2.435,02	1.935,02	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.400,00	11.467,69	5.067,69	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.500,00	563,43	0,00	936,57
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	300,00	297,07	0,00	2,93
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	300,00	235,26	0,00	64,74
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	1.231,16	1.231,16	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	67,71	67,71	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	1.300,00	131,77	0,00	1.168,23
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	500,00	3.590,99	3.090,99	0,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	100,00	1.011,06	911,06	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.070,00	5.060,09	3.990,09	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	943,99	943,99	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	4.071,25	4.071,25	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	15.067,21	15.067,21	0,00
14000000	Receita Agropecuária	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16000000	Receita de Serviços	30.000,00	5.424,13	0,00	24.575,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 847E6

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
16900000	Outros Serviços	30.000,00	2.784,13	0,00	27.215,87
16909900	Outros Serviços	30.000,00	2.784,13	0,00	27.215,87
16909911	Outros Serviços - Principal	30.000,00	2.784,13	0,00	27.215,87
	Recursos Ordinários	30.000,00	2.784,13	0,00	27.215,87
17000000	Transferências Correntes	16.388.000,00	18.969.626,17	2.581.626,17	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.400.000,00	12.021.543,60	1.621.543,60	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.400.000,00	12.021.543,60	1.621.543,60	0,00
17180100	Participação na Receita da União	9.386.000,00	10.252.834,65	866.834,65	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.700.000,00	9.464.152,66	764.152,66	0,00
	Recursos Ordinários	4.785.000,00	5.678.491,56	893.491,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.349.000,00	2.366.038,20	17.038,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.566.000,00	1.419.622,90	0,00	146.377,10
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	350.000,00	414.825,36	64.825,36	0,00
	Recursos Ordinários	255.500,00	311.119,02	55.619,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	94.500,00	103.706,34	9.206,34	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	330.000,00	366.434,97	36.434,97	0,00
	Recursos Ordinários	240.900,00	274.826,23	33.926,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89.100,00	91.608,74	2.508,74	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.000,00	7.421,66	1.421,66	0,00
	Recursos Ordinários	3.300,00	4.452,98	1.152,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.620,00	1.855,43	235,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.080,00	1.113,25	33,25	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	130.000,00	182.947,03	52.947,03	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	130.000,00	182.947,03	52.947,03	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	130.000,00	182.947,03	52.947,03	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	558.000,00	1.342.906,59	784.906,59	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	558.000,00	1.342.906,59	784.906,59	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	558.000,00	742.906,59	184.906,59	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	157.000,00	77.498,90	0,00	79.501,10
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	157.000,00	77.498,90	0,00	79.501,10
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	157.000,00	77.498,90	0,00	79.501,10
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	151.000,00	145.559,19	0,00	5.440,81
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	104.637,80	4.637,80	0,00
	Salário-Educação	100.000,00	104.637,80	4.637,80	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	25.000,00	21.307,00	0,00	3.693,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 847E6

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.000,00	21.307,00	0,00	3.693,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	26.000,00	19.614,39	0,00	6.385,61
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	26.000,00	19.614,39	0,00	6.385,61
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	Recursos Ordinários	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.860,00	0,00	0,00	4.860,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
17189900	Outras Transferências da União	0,00	19.797,24	19.797,24	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	19.797,24	19.797,24	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	19.797,24	19.797,24	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.988.000,00	5.893.225,96	905.225,96	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.988.000,00	5.893.225,96	905.225,96	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.780.000,00	5.554.281,43	774.281,43	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00	5.211.440,92	711.440,92	0,00
	Recursos Ordinários	2.475.000,00	3.126.864,50	651.864,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.215.000,00	1.302.860,29	87.860,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	810.000,00	781.716,13	0,00	28.283,87
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	220.000,00	264.827,62	44.827,62	0,00
	Recursos Ordinários	121.000,00	158.896,55	37.896,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	59.400,00	66.206,93	6.806,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39.600,00	39.724,14	124,14	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	72.857,56	22.857,56	0,00
	Recursos Ordinários	27.500,00	43.714,54	16.214,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.500,00	18.214,39	4.714,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.000,00	10.928,63	1.928,63	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	4.597,57	0,00	5.402,43
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	4.597,57	0,00	5.402,43
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	557,76	557,76	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	557,76	557,76	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	108.000,00	125.179,27	17.179,27	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	108.000,00	125.179,27	17.179,27	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	108.000,00	125.179,27	17.179,27	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	213.765,26	113.765,26	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	68.000,00	71.649,00	3.649,00	0,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	68.000,00	71.649,00	3.649,00	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	32.000,00	142.116,26	110.116,26	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	1.950,00	4.733,67	2.783,67	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	1.950,00	4.733,67	2.783,67	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.100,00	5.097,91	2.997,91	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.000,00	127.551,01	101.551,01	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000.000,00	1.054.856,61	54.856,61	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000.000,00	1.054.856,61	54.856,61	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 847E6

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.000.000,00	1.054.856,61	54.856,61	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.000.000,00	1.054.856,61	54.856,61	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	800.000,00	632.913,95	0,00	167.086,05
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	200.000,00	421.942,66	221.942,66	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	5.000,00	60.476,59	55.476,59	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	60.476,59	55.476,59	0,00
19210000	Indenizações	5.000,00	60.476,59	55.476,59	0,00
19210300	Indenização por Sinistro	0,00	52.002,00	52.002,00	0,00
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	52.002,00	52.002,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	52.002,00	52.002,00	0,00
19219900	Outras Indenizações	5.000,00	8.474,59	3.474,59	0,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	8.474,59	3.474,59	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	8.474,59	3.474,59	0,00
20000000	**Receitas de Capital**	**1.100,00**	**832.200,00**	**831.100,00**	**0,00**
24000000	Transferências de Capital	1.100,00	832.200,00	831.100,00	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	800,00	50.000,00	49.200,00	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	800,00	50.000,00	49.200,00	0,00
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	800,00	0,00	0,00	800,00
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	800,00	0,00	0,00	800,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	800,00	0,00	0,00	800,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300,00	782.200,00	781.900,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300,00	782.200,00	781.900,00	0,00
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	282.200,00	282.200,00	0,00
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	282.200,00	282.200,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	282.200,00	282.200,00	0,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300,00	200.000,00	199.700,00	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300,00	0,00	0,00	300,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	300,00	0,00	0,00	300,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-19.273,23	0,00	19.273,23
10000000	**Receitas Correntes**	**0,00**	**-19.273,23**	**0,00**	**19.273,23**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 847E6

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-19.073,75	0,00	19.073,75
11100000	Impostos	0,00	-15.742,87	0,00	15.742,87
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	-15.742,87	0,00	15.742,87
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-15.742,81	0,00	15.742,81
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-15.741,82	0,00	15.741,82
	Recursos Ordinários	0,00	-15.741,82	0,00	15.741,82
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	-0,99	0,00	0,99
	Recursos Ordinários	0,00	-0,99	0,00	0,99
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-0,06	0,00	0,06
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-0,05	0,00	0,05
	Recursos Ordinários	0,00	-0,05	0,00	0,05
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,01	0,00	0,01
	Recursos Ordinários	0,00	-0,01	0,00	0,01
11200000	Taxas	0,00	-2.558,75	0,00	2.558,75
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-2.558,75	0,00	2.558,75
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-9,08	0,00	9,08
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-9,08	0,00	9,08
	Recursos Ordinários	0,00	-9,08	0,00	9,08
11220200	Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	-2.549,67	0,00	2.549,67
11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	0,00	-2.549,67	0,00	2.549,67
	Recursos Ordinários	0,00	-2.549,67	0,00	2.549,67
11300000	Contribuição de Melhoria	0,00	-772,13	0,00	772,13
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	-0,15	0,00	0,15
	Recursos Ordinários	0,00	-0,15	0,00	0,15
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-771,98	0,00	771,98
	Recursos Ordinários	0,00	-771,98	0,00	771,98
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-199,48	0,00	199,48
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-199,48	0,00	199,48
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-199,48	0,00	199,48
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-199,48	0,00	199,48
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	-67,71	0,00	67,71
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	-131,77	0,00	131,77
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.658.800,00	-3.004.233,41	0,00	345.433,41
10000000	**Receitas Correntes**	**-2.658.800,00**	**-3.004.233,41**	**0,00**	**345.433,41**
17000000	Transferências Correntes	-2.658.800,00	-3.004.233,41	0,00	345.433,41
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.704.800,00	-1.894.314,46	0,00	189.514,46
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.704.800,00	-1.894.314,46	0,00	189.514,46
17180100	Participação na Receita da União	-1.701.200,00	-1.894.314,46	0,00	193.114,46
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.700.000,00	-1.892.830,21	0,00	192.830,21
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.700.000,00	-1.892.830,21	0,00	192.830,21
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.200,00	-1.484,25	0,00	284,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.200,00	-1.484,25	0,00	284,25
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.600,00	0,00	3.600,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 847E6

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-954.000,00	-1.109.918,95	0,00	155.918,95
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-954.000,00	-1.109.918,95	0,00	155.918,95
17280100	Participação na Receita dos Estados	-954.000,00	-1.109.918,95	0,00	155.918,95
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-900.000,00	-1.042.287,10	0,00	142.287,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-900.000,00	-1.042.287,10	0,00	142.287,10
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-44.000,00	-53.060,37	0,00	9.060,37
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-44.000,00	-53.060,37	0,00	9.060,37
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00	-14.571,48	0,00	4.571,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.000,00	-14.571,48	0,00	4.571,48
	Totais	14.894.650,00	18.149.511,77	3.254.861,77	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 847E6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jupiá

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	723.000,00	0,00	723.000,00	702.284,68	20.715,32
02001.04	Administração	723.000,00	0,00	723.000,00	702.284,68	20.715,32
02001.04.122	Administração Geral	485.000,00	0,00	485.000,00	476.806,32	8.193,68
02001.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	485.000,00	0,00	485.000,00	476.806,32	8.193,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	419.925,69	74,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				345.741,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				318.876,78	
3.1.90.11.43	13º salário				26.864,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.183,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.183,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	0,00	64.000,00	56.280,63	7.719,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.506,22	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.506,22	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.059,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.844,42	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				137,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				451,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.626,52	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.291,35	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.291,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.294,77	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.010,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				706,49	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				56,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.560,88	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				551,15	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				360,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.050,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,85	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	600,00	400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				600,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				600,00	
02001.04.124	Controle Interno	238.000,00	0,00	238.000,00	225.478,36	12.521,64
02001.04.124.02.000004	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	238.000,00	0,00	238.000,00	225.478,36	12.521,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	208.000,00	0,00	208.000,00	205.944,52	2.055,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				170.554,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				157.915,25	
3.1.90.11.43	13º salário				12.639,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.389,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.389,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	15.843,84	9.156,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.948,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.948,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				120,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				120,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				300,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.475,04	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				7.475,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.690,00	1.310,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.690,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.690,00	
03001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA	1.921.303,40	0,00	1.921.303,40	1.895.599,86	25.703,54
03001.04	Administração	1.829.315,00	0,00	1.829.315,00	1.816.020,14	13.294,86
03001.04.122	Administração Geral	141.000,00	0,00	141.000,00	137.552,72	3.447,28
03001.04.122.02.000008	PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS	141.000,00	0,00	141.000,00	137.552,72	3.447,28
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.000,00	0,00	2.000,00	1.625,00	375,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.625,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.625,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	130.000,00	0,00	130.000,00	128.656,72	1.343,28
3.3.50.41.00	Contribuições				128.656,72	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				128.656,72	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	845,00	155,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				845,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				845,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.000,00	0,00	7.000,00	6.426,00	574,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.426,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.426,00	
03001.04.123	Administração Financeira	1.688.315,00	0,00	1.688.315,00	1.678.467,42	9.847,58
03001.04.123.02.000005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.688.315,00	0,00	1.688.315,00	1.678.467,42	9.847,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	955.300,00	0,00	955.300,00	953.228,96	2.071,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				770.203,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				711.034,09	
3.1.90.11.43	13º salário				59.169,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				167.386,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				167.386,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.639,40	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.639,40	
3.1.90.94.08	incentivo à demissão voluntária				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	698.015,00	0,00	698.015,00	692.215,46	5.799,54
3.3.90.14.00	Diárias Civil				28.214,33	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				28.214,33	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.875,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.956,83	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				197,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.950,09	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				687,59	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.744,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.864,26	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.529,06	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.016,89	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.287,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				344,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.529,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.479,23	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				102,15	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.320,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				3.855,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				655,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.155,80	
3.3.90.30.42	ferramentas				631,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				220,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.440,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				911,07	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				997,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.576,83	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.576,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				271.387,99	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				20.457,09	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.154,14	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.600,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.655,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.470,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				15.889,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.130,92	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				55.583,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.565,36	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				28.493,37	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				18.736,45	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.516,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				960,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				13.870,20	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				662,93	
3.3.90.39.69	seguros em geral				909,13	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				8.960,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				9.900,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				18.328,34	
3.3.90.39.81	serviços bancários				21.287,30	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				736,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.296,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.225,55	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				111.939,58	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				98.223,47	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				4.060,92	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				7.155,19	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.500,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				78.125,70	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				78.125,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.152,32	
3.3.90.47.10	taxas				8.131,49	
3.3.90.47.15	multas				19,30	
3.3.90.47.16	juros				1,53	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				102.749,77	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				102.749,77	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				25.193,43	
3.3.90.93.02	restituições				25.193,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	33.023,00	1.977,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				33.023,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				473,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				5.520,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				14.200,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.350,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.480,00	
03001.06	Segurança Pública	91.988,40	0,00	91.988,40	79.579,72	12.408,68
03001.06.181	Policiamento	52.988,40	0,00	52.988,40	45.737,06	7.251,34
03001.06.181.02.000009	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	52.988,40	0,00	52.988,40	45.737,06	7.251,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.438,40	0,00	19.438,40	13.328,58	6.109,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.823,05	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				92,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.193,88	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				694,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				387,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.768,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				553,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				117,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.898,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				118,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.505,53	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.265,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.550,00	0,00	33.550,00	32.408,48	1.141,52
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.408,48	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				29.358,48	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.500,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.550,00	
03001.06.182	Defesa Civil	39.000,00	0,00	39.000,00	33.842,66	5.157,34
03001.06.182.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	37.000,00	0,00	37.000,00	33.842,66	3.157,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	30.282,24	1.717,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.932,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				23.132,19	
3.1.90.11.43	13º salário				1.800,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.349,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.349,56	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.560,42	1.439,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.409,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.958,89	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				450,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.150,55	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				150,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.000,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.06.182.02.000011	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03002	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	172.000,00	0,00	172.000,00	165.217,20	6.782,80
03002.04	Administração	172.000,00	0,00	172.000,00	165.217,20	6.782,80
03002.04.129	Administração de Receitas	172.000,00	0,00	172.000,00	165.217,20	6.782,80
03002.04.129.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS	172.000,00	0,00	172.000,00	165.217,20	6.782,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	172.000,00	0,00	172.000,00	165.217,20	6.782,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				137.191,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				127.465,93	
3.1.90.11.43	13º salário				9.725,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.025,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.025,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03003	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03003.22	Indústria	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03003.22.661	Promoção Industrial	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03003.22.661.01.000009	CONSTRUÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03003.22.661.02.000007	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.413.507,15	162.000,00	3.575.507,15	3.092.276,44	483.230,71
04001.12	Educação	3.413.507,15	162.000,00	3.575.507,15	3.092.276,44	483.230,71
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.705.991,53	162.000,00	2.867.991,53	2.519.171,66	348.819,87
04001.12.361.01.000004	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
04001.12.361.01.000017	REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	162.000,00	162.000,00	130.490,36	31.509,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	162.000,00	162.000,00	130.490,36	31.509,64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				130.490,36	
4.4.90.51.91	obras em andamento				130.490,36	
04001.12.361.02.000014	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	1.532.273,49	0,00	1.532.273,49	1.423.055,96	109.217,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	834.000,00	0,00	834.000,00	827.722,06	6.277,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				666.186,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				580.564,09	
3.1.90.11.43	13º salário				85.622,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				144.661,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				144.661,06	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.874,17	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				16.874,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	267.173,49	0,00	267.173,49	266.857,20	316,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				115.697,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				31.482,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				750,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.666,51	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.531,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.598,79	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.160,70	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				245,53	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.826,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.854,88	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				15.189,94	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.531,13	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.927,96	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.041,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.715,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				392,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.743,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				107,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				932,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				966,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				966,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.998,11	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				650,36	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.170,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.860,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.931,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				2.232,00	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				90,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.344,47	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.974,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.979,88	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.425,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				3.441,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				900,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				102.679,27	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				102.679,27	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				516,10	
3.3.90.47.10	taxas				257,70	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				258,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	431.100,00	0,00	431.100,00	328.476,70	102.623,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				78.476,70	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				65.000,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				760,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				4.014,70	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				250,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.790,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.472,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				190,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				250.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				250.000,00	
04001.12.361.02.000015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	564.840,99	0,00	564.840,99	486.626,17	78.214,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	514.840,99	0,00	514.840,99	436.856,59	77.984,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				355.233,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				355.233,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				80.448,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				80.448,85	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.174,17	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.174,17	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.769,58	230,42
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.511,13	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.511,13	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.844,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.147,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				478,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.073,13	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.145,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.226,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.260,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.393,75	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				674,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				149,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				776,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				484,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				370,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.264,57	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				320,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				75,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.634,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				530,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				870,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				415,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.288,34	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				200,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.622,70	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.805,87	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				970,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.885,03	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				3.377,99	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.469,42	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				780,00	
3.3.90.47.10	taxas				780,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDEB	71.255,35	0,00	71.255,35	65.416,37	5.838,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.255,35	0,00	70.255,35	65.416,37	4.838,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.416,37	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				65.416,37	
04001.12.361.02.000019	SALÁRIO EDUCAÇÃO	137.906,52	0,00	137.906,52	30.056,28	107.850,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	107.906,52	0,00	107.906,52	16.748,28	91.158,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.611,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.616,38	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.095,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.082,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.210,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				190,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.959,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.715,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				742,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.137,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				250,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				687,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	13.308,00	16.692,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.308,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.770,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.390,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.148,00	
04001.12.361.02.000021	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	229.307,18	0,00	229.307,18	213.236,52	16.070,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.500,00	0,00	68.500,00	67.666,22	833,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				56.514,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				56.514,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.151,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.151,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.807,18	0,00	160.807,18	145.570,30	15.236,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.377,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				31.019,30	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				560,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				849,63	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.548,71	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				84.454,29	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24.255,80	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				57.596,96	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.601,53	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.738,37	
3.3.90.47.10	taxas				2.723,24	
3.3.90.47.15	multas				13,73	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.16	juros				1,40	
04001.12.361.02.000056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, VAN E ÔNIBUS	170.308,00	0,00	170.308,00	170.290,00	18,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.308,00	0,00	170.308,00	170.290,00	18,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				170.290,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				164.290,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				6.000,00	
04001.12.362	Ensino Médio	35.195,78	0,00	35.195,78	18.814,04	16.381,74
04001.12.362.02.000049	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR SEGUNDO GRAU	35.195,78	0,00	35.195,78	18.814,04	16.381,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.195,78	0,00	35.195,78	18.814,04	16.381,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				49,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.764,70	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				18.764,70	
04001.12.364	Ensino Superior	22.500,00	0,00	22.500,00	9.588,28	12.911,72
04001.12.364.02.000018	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	22.500,00	0,00	22.500,00	9.588,28	12.911,72
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	9.588,28	12.411,72
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				9.588,28	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				9.588,28	
04001.12.365	Educação Infantil	631.819,84	0,00	631.819,84	526.702,46	105.117,38
04001.12.365.02.000012	MANUTENÇÃO DA CRECHE	92.000,00	0,00	92.000,00	42.358,95	49.641,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	16.137,50	43.862,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.286,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.286,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.850,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.850,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	18.462,45	3.537,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.462,45	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.783,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.713,51	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.552,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.250,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				39,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				434,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.375,43	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.390,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				66,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				25,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				384,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				7,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				439,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.759,00	2.241,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.759,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				3.300,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.199,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.260,00	
04001.12.365.02.000013	MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR	386.519,84	0,00	386.519,84	363.070,23	23.449,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	239.733,37	20.266,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				193.926,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				177.101,08	
3.1.90.11.43	13º salário				16.825,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.350,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.350,03	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.456,67	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.456,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.000,00	0,00	87.000,00	86.268,28	731,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.830,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.894,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.533,96	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.868,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.092,24	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.570,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				103,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.681,83	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.143,03	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.592,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.179,75	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.447,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.374,93	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				257,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.288,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				63,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.739,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				326,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				326,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.932,92	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.910,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.450,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.056,69	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.315,23	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				609,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.595,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.147,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.850,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				178,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				178,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.519,84	0,00	39.519,84	37.068,58	2.451,26
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				30.501,93	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				30.501,93	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.566,65	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				220,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.759,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.200,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.850,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				536,75	
04001.12.365.02.000020	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	110.000,00	0,00	110.000,00	89.831,87	20.168,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	89.831,87	20.168,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.739,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				28.300,43	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				42.439,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.544,12	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.895,61	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.648,51	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				547,97	
3.3.90.47.10	taxas				547,97	
04001.12.365.02.000051	MANUTENÇÂO DA MERENDA ESCOLAR PRE	28.800,00	0,00	28.800,00	22.517,26	6.282,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.800,00	0,00	28.800,00	22.517,26	6.282,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.517,26	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.517,26	
04001.12.365.02.000052	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CRECHE	14.500,00	0,00	14.500,00	8.924,15	5.575,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.500,00	0,00	14.500,00	8.924,15	5.575,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.924,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.924,15	
04001.12.367	Educação Especial	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
04001.12.367.02.000017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				18.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				18.000,00	
04002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	83.000,00	0,00	83.000,00	78.793,86	4.206,14
04002.13	Cultura	83.000,00	0,00	83.000,00	78.793,86	4.206,14
04002.13.392	Difusão Cultural	83.000,00	0,00	83.000,00	78.793,86	4.206,14
04002.13.392.02.000022	MANUTENÇÃO DA CULTURA	55.000,00	0,00	55.000,00	52.198,92	2.801,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	52.198,92	2.801,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.944,02	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				1.750,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.705,42	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				930,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				780,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.778,60	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.450,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				5.450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.224,90	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				900,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.450,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				390,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				260,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.224,90	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				580,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				580,00	
04002.13.392.02.000023	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.13.392.02.000024	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO	27.000,00	0,00	27.000,00	26.594,94	405,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	26.594,94	405,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.359,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.299,94	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				60,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.380,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.380,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.855,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				22.355,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				500,00	
04003	DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.13.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.13.695.02.000053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	309.000,00	431.508,51	740.508,51	695.953,62	44.554,89
05001.27	Desporto e Lazer	309.000,00	431.508,51	740.508,51	695.953,62	44.554,89
05001.27.812	Desporto Comunitário	309.000,00	431.508,51	740.508,51	695.953,62	44.554,89

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.27.812.01.000016	REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	431.508,51	431.508,51	392.299,90	39.208,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	7.908,40	2.091,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.908,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.908,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	421.508,51	421.508,51	384.391,50	37.117,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				384.391,50	
4.4.90.51.91	obras em andamento				0,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				384.391,50	
05001.27.812.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES	309.000,00	0,00	309.000,00	303.653,72	5.346,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00	171.204,92	1.795,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				141.255,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				130.213,08	
3.1.90.11.43	13º salário				11.042,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.949,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.949,36	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.000,00	0,00	136.000,00	132.448,80	3.551,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.609,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				750,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.387,27	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				14.938,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				245,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.219,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				70,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.447,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.489,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				600,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.419,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				42,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				17.358,96	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				17.358,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.480,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				177,56	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.100,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.730,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				550,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.100,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.058,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.401,96	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				750,00	
3.3.90.39.60	serviços de manobra e patrulhamento				600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.174,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				11.375,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				163,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	DEPARTAMENTO DE OBRAS	541.021,41	0,00	541.021,41	341.448,37	199.573,04
06001.15	Urbanismo	410.342,41	0,00	410.342,41	222.200,53	188.141,88
06001.15.392	Difusão Cultural	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
06001.15.392.01.000001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	289.842,41	0,00	289.842,41	109.279,08	180.563,33
06001.15.451.01.000006	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.15.451.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	225.642,41	0,00	225.642,41	50.031,54	175.610,87
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	225.642,41	0,00	225.642,41	50.031,54	175.610,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				50.031,54	
4.4.90.51.91	obras em andamento				46.391,68	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				3.639,86	
06001.15.451.02.000027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFRA ESTRUTURA	59.000,00	0,00	59.000,00	55.774,98	3.225,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	8.030,91	969,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.612,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.612,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.418,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.418,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	44.152,57	847,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.782,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.607,16	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				401,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.267,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				18,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.543,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				11.264,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				668,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.370,12	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.620,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				280,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				12.904,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.137,12	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				428,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.591,50	1.408,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.591,50	
4.4.90.51.91	obras em andamento				3.591,50	
06001.15.451.02.000031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	3.472,56	1.527,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.472,56	1.527,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.100,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.372,56	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				473,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				899,14	
06001.15.452	Serviços Urbanos	109.000,00	0,00	109.000,00	108.146,45	853,55
06001.15.452.02.000030	MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO	109.000,00	0,00	109.000,00	108.146,45	853,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.000,00	0,00	109.000,00	108.146,45	853,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.600,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.546,45	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				102.546,45	
06001.15.605	Abastecimento	10.200,00	0,00	10.200,00	4.775,00	5.425,00
06001.15.605.01.000011	CONSTR. E AMPL. REDE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA PERÍMETRO URBANO	10.200,00	0,00	10.200,00	4.775,00	5.425,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.775,00	5.225,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.775,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.775,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
06001.15.813	Lazer	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06001.15.813.01.000015	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNCIPAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
06001.16	Habitação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.16.482	Habitação Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.16.482.01.000013	CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.25	Energia	118.679,00	0,00	118.679,00	112.893,64	5.785,36
06001.25.752	Energia Elétrica	118.679,00	0,00	118.679,00	112.893,64	5.785,36
06001.25.752.02.000028	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	118.679,00	0,00	118.679,00	112.893,64	5.785,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.679,00	0,00	118.679,00	112.893,64	5.785,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.182,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				15.182,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97.710,69	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				97.710,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.26	Transporte	10.000,00	0,00	10.000,00	6.354,20	3.645,80
06001.26.782	Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	10.000,00	6.354,20	3.645,80
06001.26.782.02.000029	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	10.000,00	0,00	10.000,00	6.354,20	3.645,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.354,20	3.645,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.570,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				51,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.224,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				213,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				82,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.783,35	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.587,31	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				853,85	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.342,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	1.707.998,12	0,00	1.707.998,12	1.701.038,25	6.959,87
06003.26	Transporte	1.707.998,12	0,00	1.707.998,12	1.701.038,25	6.959,87
06003.26.782	Transporte Rodoviário	1.707.998,12	0,00	1.707.998,12	1.701.038,25	6.959,87
06003.26.782.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	1.707.998,12	0,00	1.707.998,12	1.701.038,25	6.959,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	664.469,70	0,00	664.469,70	664.094,99	374,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				541.073,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				499.420,13	
3.1.90.11.43	13º salário				41.653,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				123.021,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				123.021,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.024.428,42	0,00	1.024.428,42	1.018.507,66	5.920,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				850.424,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				479.272,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				113,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.830,99	
3.3.90.30.10	material odontológico				460,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				25,38	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				165,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				505,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.137,09	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.223,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.399,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.798,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.816,67	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.610,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				248.476,51	
3.3.90.30.42	ferramentas				6.345,15	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				281,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				81.931,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				164.923,88	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.085,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				381,43	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				149.920,23	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.375,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.479,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.662,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				530,73	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				200,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				289,91	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.159,32	
3.3.90.47.10	taxas				1.288,50	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.870,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.100,00	0,00	19.100,00	18.435,60	664,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.797,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				8.797,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.638,10	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.818,10	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				780,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				5.040,00	
07001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.843.913,83	0,00	1.843.913,83	1.799.120,99	44.792,84
07001.20	Agricultura	1.843.113,83	0,00	1.843.113,83	1.799.120,99	43.992,84
07001.20.605	Abastecimento	108.663,02	0,00	108.663,02	105.413,54	3.249,48
07001.20.605.01.000012	CONSTR. E AMPL. REDE DE DISTRUBUIÇÃO ÁGUA ZONA RURAL	108.663,02	0,00	108.663,02	105.413,54	3.249,48

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.542,54	0,00	5.542,54	2.842,54	2.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.700,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				2.700,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				142,54	
3.3.90.93.02	restituições				142,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.120,48	0,00	103.120,48	102.571,00	549,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				102.571,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				64.042,50	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				38.528,50	
07001.20.606	Extensão Rural	1.687.450,81	0,00	1.687.450,81	1.650.246,45	37.204,36
07001.20.606.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE AGRICULTURA	1.687.450,81	0,00	1.687.450,81	1.650.246,45	37.204,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	615.000,00	0,00	615.000,00	601.042,06	13.957,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				498.253,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				460.590,28	
3.1.90.11.43	13º salário				37.662,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				102.789,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				102.789,05	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	885.350,81	0,00	885.350,81	884.809,39	541,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				555.189,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				311.811,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				438,13	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				554,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.730,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				111.752,57	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8,99	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				813,24	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				130,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				125.150,61	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.101,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.605,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				69,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				190,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				190,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				96.360,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				96.360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				154.207,08	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.659,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				41.382,55	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				56.983,64	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				10.650,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				386,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				1.600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.700,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.580,99	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				264,70	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				33.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				58.982,14	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				58.982,14	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				19.529,70	
3.3.90.47.10	taxas				257,70	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				19.272,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				350,81	
3.3.90.93.02	restituições				350,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	185.100,00	0,00	185.100,00	164.395,00	20.705,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				164.395,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				164.200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				195,00	
07001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	47.000,00	0,00	47.000,00	43.461,00	3.539,00
07001.20.608.02.000037	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	46.000,00	0,00	46.000,00	43.461,00	2.539,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	43.461,00	2.539,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.461,00	
3.3.90.30.40	material biológico				43.461,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.608.02.000038	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.26	Transporte	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
07001.26.782	Transporte Rodoviário	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
07001.26.782.01.000008	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO ZONA RURAL	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.088.808,02	0,00	1.088.808,02	891.154,25	197.653,77
08001.08	Assistência Social	1.088.808,02	0,00	1.088.808,02	891.154,25	197.653,77
08001.08.241	Assistência ao Idoso	40.000,00	0,00	40.000,00	35.095,48	4.904,52
08001.08.241.02.000040	MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE IDOSOS	40.000,00	0,00	40.000,00	35.095,48	4.904,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	35.095,48	4.904,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.400,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.031,79	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				109,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				63,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.196,49	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.625,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.625,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.070,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				13.300,00	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				180,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				350,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				170,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.070,00	
08001.08.244	Assistência Comunitária	1.048.808,02	0,00	1.048.808,02	856.058,77	192.749,25
08001.08.244.02.000041	MANUTENÇÃO DOS CLUBES DE MÃES E GESTANTES	20.000,00	0,00	20.000,00	15.329,17	4.670,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.329,17	4.670,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.329,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.577,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				51,87	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				108,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				4.774,87	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.403,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.412,98	
08001.08.244.02.000042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	654.881,03	0,00	654.881,03	536.117,50	118.763,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	171.928,99	3.071,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				142.637,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				138.301,62	
3.1.90.11.43	13º salário				4.335,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.291,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.291,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	433.968,38	0,00	433.968,38	346.358,51	87.609,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				17.572,88	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				17.572,88	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.425,16	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.425,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				129.196,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.410,19	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				98,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.092,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				302,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.010,03	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.049,20	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.813,34	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.123,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				22.232,78	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				25.241,09	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.206,91	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				550,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				446,78	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.834,94	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.060,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				382,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				194,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				42,80	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				530,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32.574,61	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				97.312,91	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				38.511,12	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				58.801,79	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.502,87	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.502,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.850,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				94.498,32	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				25,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				325,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.970,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.020,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.969,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				385,79	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				880,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.214,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				250,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.709,01	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				57.293,19	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.234,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.660,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				563,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.912,65	0,00	45.912,65	17.830,00	28.082,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.830,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.580,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.780,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				850,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.850,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.770,00	
08001.08.244.02.000043	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO - CRAS	373.926,99	0,00	373.926,99	304.612,10	69.314,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	265.685,11	14.314,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				209.322,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				194.206,84	
3.1.90.11.43	13º salário				15.115,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.007,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.007,13	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.355,66	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				11.355,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.926,99	0,00	93.926,99	38.926,99	55.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.907,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				316,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.350,01	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				771,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.956,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				224,34	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				149,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.721,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				756,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.075,33	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.185,92	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				47,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				78,20	
3.3.90.30.30	material para comunicações				99,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				67,68	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.106,77	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.240,82	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.240,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.778,47	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.079,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				123,19	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.825,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				6.701,81	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				48,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	37.000,00	0,00	37.000,00	34.962,80	2.037,20
08002.08	Assistência Social	37.000,00	0,00	37.000,00	34.962,80	2.037,20
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	37.000,00	0,00	37.000,00	34.962,80	2.037,20
08002.08.243.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA	37.000,00	0,00	37.000,00	34.962,80	2.037,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	32.156,50	843,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.188,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				909,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.493,28	
3.3.90.30.16	material de expediente				89,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				385,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				365,41	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.507,68	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				848,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				80,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				920,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				589,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.400,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				13.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.438,81	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.284,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.070,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				280,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.563,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				331,51	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				909,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,85	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	2.806,30	1.193,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.806,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				410,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.860,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				536,30	
13001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	126.700,00	0,00	126.700,00	123.988,93	2.711,07
13001.28	Encargos Especiais	126.700,00	0,00	126.700,00	123.988,93	2.711,07
13001.28.846	Outros Encargos Especiais	126.700,00	0,00	126.700,00	123.988,93	2.711,07
13001.28.846.09.000001	DIVIDA FUNDADA INTERNA	126.700,00	0,00	126.700,00	123.988,93	2.711,07
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	13.884,50	115,50
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				13.884,50	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				13.884,50	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	112.700,00	0,00	112.700,00	110.104,43	2.595,57
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				110.104,43	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				110.104,43	
13002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	250.000,00	0,00	250.000,00	239.259,77	10.740,23
13002.04	Administração	250.000,00	0,00	250.000,00	239.259,77	10.740,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13002.04.122	Administração Geral	250.000,00	0,00	250.000,00	239.259,77	10.740,23
13002.04.122.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	250.000,00	0,00	250.000,00	239.259,77	10.740,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	239.259,77	10.740,23
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				212.381,49	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				212.381,49	
3.1.90.03.00	Pensões				8.871,42	
3.1.90.03.01	civis				8.179,80	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				691,62	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.006,86	
3.1.90.11.43	13º salário				18.006,86	
13003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	183.500,00	0,00	183.500,00	183.368,18	131,82
13003.28	Encargos Especiais	183.500,00	0,00	183.500,00	183.368,18	131,82
13003.28.846	Outros Encargos Especiais	183.500,00	0,00	183.500,00	183.368,18	131,82
13003.28.846.09.000003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	183.500,00	0,00	183.500,00	183.368,18	131,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	183.500,00	0,00	183.500,00	183.368,18	131,82
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				183.368,18	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				183.368,18	
99099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	12.414.751,93	593.508,51	13.008.260,44	11.944.467,20	1.063.793,24

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jupiá

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.184.857,58	0,00	5.184.857,58	4.823.318,55	361.539,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001.10	Saúde	5.184.857,58	0,00	5.184.857,58	4.823.318,55	361.539,03
14001.10.301	Atenção Básica	4.437.924,29	0,00	4.437.924,29	4.134.656,55	303.267,74
14001.10.301.02.000045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.233.991,60	0,00	4.233.991,60	3.942.463,89	291.527,71
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.858,57	0,00	18.858,57	15.020,22	3.838,35
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.020,22	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.020,22	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.476.250,56	0,00	2.476.250,56	2.391.648,81	84.601,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.923.951,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.775.739,59	
3.1.90.11.43	13º salário				148.212,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				423.501,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				423.501,86	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				35.620,33	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				35.620,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.574,69	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				8.574,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.453.673,49	0,00	1.453.673,49	1.263.248,99	190.424,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				39.658,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				39.658,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				490.473,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				91.401,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				10.268,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.729,32	
3.3.90.30.09	material farmacológico				108.301,60	
3.3.90.30.10	material odontológico				16.844,44	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				810,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.596,05	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.880,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.175,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				4.241,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.152,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				34.492,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.447,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.739,75	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.895,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.256,13	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				690,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				17.898,57	
3.3.90.30.30	material para comunicações				589,40	
3.3.90.30.35	material laboratorial				42.376,05	
3.3.90.30.36	material hospitalar				47.259,78	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.931,20	
3.3.90.30.42	ferramentas				135,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				400,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				961,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				270.003,99	
3.3.90.32.02	medicamentos				62.805,82	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				50.268,78	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				156.929,39	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				250,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				362.980,89	
3.3.90.39.11	locação de softwares				13.812,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.345,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.735,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				29.791,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.262,49	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				16.489,22	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				18.849,89	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.976,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				17.938,64	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				181.359,70	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				125,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.870,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				20.486,65	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.393,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				11.420,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.081,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.450,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.594,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.821,64	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.821,64	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				79.632,48	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				79.632,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				436,55	
3.3.90.47.10	taxas				386,55	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				50,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				16.991,37	
3.3.90.93.05	indenização de moradia				15.600,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.391,37	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades	184.738,98	0,00	184.738,98	180.247,37	4.491,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.00.00	dos Orçam. Fiscal e da Segurid	184.738,98	0,00	184.738,98	180.247,37	4.491,61
3.3.93.30.00	Material de Consumo				35.284,88	
3.3.93.30.09	material farmacológico				16.430,68	
3.3.93.30.10	material odontológico				8.261,39	
3.3.93.30.16	material de expediente				41,90	
3.3.93.30.36	material hospitalar				10.350,91	
3.3.93.30.99	outros materiais de consumo				200,00	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				144.962,49	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				143.953,08	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.009,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.470,00	0,00	100.470,00	92.298,50	8.171,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				17.620,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				17.620,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				74.678,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.745,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				12.120,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.250,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				4.608,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.500,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				33.685,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				309,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.460,00	
14001.10.301.02.000048	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	68.355,16	0,00	68.355,16	59.692,66	8.662,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.355,16	0,00	67.355,16	59.692,66	7.662,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.037,93	
3.3.90.30.09	material farmacológico				33.137,93	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				900,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.654,73	
3.3.90.32.02	medicamentos				25.654,73	
14001.10.301.02.000050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	135.577,53	0,00	135.577,53	132.500,00	3.077,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	135.577,53	0,00	135.577,53	132.500,00	3.077,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				132.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				132.500,00	
14001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	724.881,47	0,00	724.881,47	673.975,61	50.905,86
14001.10.302.02.000046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSP.	724.881,47	0,00	724.881,47	673.975,61	50.905,86
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.000,00	0,00	13.000,00	12.999,00	1,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				12.999,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				12.999,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	7.272,00	2.728,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.272,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				7.272,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	107.881,47	0,00	107.881,47	100.251,24	7.630,23
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.533,62	
3.3.90.32.02	medicamentos				133,62	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				98.717,62	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				98.717,62	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	591.300,00	0,00	591.300,00	551.029,37	40.270,63
3.3.93.30.00	Material de Consumo				32.260,70	
3.3.93.30.09	material farmacológico				24.053,59	
3.3.93.30.10	material odontológico				223,29	
3.3.93.30.16	material de expediente				71,98	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.30.35	material laboratorial				2.516,26	
3.3.93.30.36	material hospitalar				3.595,58	
3.3.93.30.99	outros materiais de consumo				1.800,00	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				518.768,67	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				516.068,67	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.700,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.700,00	0,00	2.700,00	2.424,00	276,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.424,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.424,00	
14001.10.304	Vigilância Sanitária	22.051,82	0,00	22.051,82	14.686,39	7.365,43
14001.10.304.02.000047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22.051,82	0,00	22.051,82	14.686,39	7.365,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.051,82	0,00	16.051,82	14.686,39	1.365,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.412,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.569,70	
3.3.90.30.11	material químico				243,45	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.112,20	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				487,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.273,54	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.653,54	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				620,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da Unidade Gestora	5.184.857,58	0,00	5.184.857,58	4.823.318,55	361.539,03

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Jupiá

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	771.000,00	0,00	771.000,00	759.247,12	11.752,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01	Legislativa	771.000,00	0,00	771.000,00	759.247,12	11.752,88
01001.01.031	Ação Legislativa	771.000,00	0,00	771.000,00	759.247,12	11.752,88
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	771.000,00	0,00	771.000,00	759.247,12	11.752,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	519.121,40	0,00	519.121,40	519.121,40	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				19.917,15	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				19.917,15	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				411.876,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				381.296,23	
3.1.90.11.43	13º salário				30.580,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				87.328,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				87.328,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				12.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	209.679,60	0,00	209.679,60	197.926,72	11.752,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				64.777,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				64.777,08	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.833,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.125,23	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.602,64	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				704,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.583,26	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				865,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				465,41	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.472,21	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.538,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				583,70	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.280,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				250,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.026,99	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.395,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				600,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.341,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				337,68	
3.3.90.32.02	medicamentos				337,68	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.338,38	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.338,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.143,08	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				320,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				304,23	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				750,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				590,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.274,75	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.510,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				5.500,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.157,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.445,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.647,30	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.800,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				637,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.007,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				50.207,33	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				47.039,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de JUPIÁ

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.010,13	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.157,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.161,08	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.161,08	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,85	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.199,00	0,00	30.199,00	30.199,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				30.199,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.564,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.170,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.565,00	
01001.01.031.02.000002	MANUTENÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	771.000,00	0,00	771.000,00	759.247,12	11.752,88
	Total Geral	18.370.609,51	593.508,51	18.964.118,02	17.527.032,87	1.437.085,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 3E51A

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.894.650,00	14.894.650,00	18.149.511,77	3.254.861,77
Receitas Correntes (I)	14.893.550,00	14.893.550,00	17.317.311,77	2.423.761,77
Receita Tributária	1.020.150,00	1.020.150,00	1.171.276,96	151.126,96
Receitas de Contribuições	25.000,00	25.000,00	29.679,00	4.679,00
Receita Patrimonial	82.200,00	82.200,00	85.062,33	2.862,33
Receita Agropecuária	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	5.424,13	-24.575,87
Transferências Correntes	13.729.200,00	13.729.200,00	15.965.392,76	2.236.192,76
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	60.476,59	55.476,59
Receitas de Capital (II)	1.100,00	1.100,00	832.200,00	831.100,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.100,00	1.100,00	832.200,00	831.100,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	14.894.650,00	14.894.650,00	18.149.511,77	3.254.861,77
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	14.894.650,00	14.894.650,00	18.149.511,77	3.254.861,77
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	14.894.650,00	14.894.650,00	18.149.511,77	3.254.861,77
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.826.764,47		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 34C54

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	14.884.650,00	18.954.118,02	17.527.032,87	17.388.311,71	17.299.357,80	1.427.085,15
Despesas Correntes (IX)	14.013.102,47	16.632.009,60	15.658.340,38	15.658.340,38	15.651.615,44	973.669,22
Pessoal e Encargos Sociais	8.011.640,99	8.723.341,22	8.424.375,53	8.424.375,53	8.424.375,53	298.965,69
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	14.000,00	13.884,50	13.884,50	13.884,50	115,50
Outras Despesas Correntes	5.971.461,48	7.894.668,38	7.220.080,35	7.220.080,35	7.213.355,41	674.588,03
Despesas de Capital (X)	871.547,53	2.322.108,42	1.868.692,49	1.729.971,33	1.647.742,36	453.415,93
Investimentos	841.547,53	2.209.408,42	1.758.588,06	1.619.866,90	1.537.637,93	450.820,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	30.000,00	112.700,00	110.104,43	110.104,43	110.104,43	2.595,57
Reserva de Contingência (XI)	10.000,00	10.000,00				10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	14.894.650,00	18.964.118,02	17.527.032,87	17.388.311,71	17.299.357,80	1.437.085,15
Superávit (XIV)			622.478,90			-622.478,90
TOTAL (XV = XIII + XIV)	14.894.650,00	18.964.118,02	18.149.511,77	17.388.311,71	17.299.357,80	814.606,25
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 34C54

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de JUPIÁ
Competência: 06/2021

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 34C54

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de JUPIÁ
Competência: 06/2021

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	679.315,82	483.460,73	483.460,73	49.435,15	146.419,94
Investimentos	0,00	679.315,82	483.460,73	483.460,73	49.435,15	146.419,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	679.315,82	483.460,73	483.460,73	49.435,15	146.419,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 34C54

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de JUPIÁ
Competência: 06/2021

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	7.580,60	7.580,60	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	7.580,60	7.580,60	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.580,60	7.580,60	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 34C54

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	18.149.511,77	16.779.724,54
Ordinária	10.504.792,13	8.822.576,45
Vinculada	7.644.719,64	7.957.148,09
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	3.859.752,88	3.020.580,78
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	3.859.752,88	3.020.580,78
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.886.238,59	2.165.537,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	138.721,16	679.315,82
Inscrição de Restos a Pagar Processados	88.953,91	7.580,60
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.658.563,52	1.478.640,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.400.247,40	1.241.719,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.400.247,40	1.241.719,23
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	26.295.750,64	23.207.561,75

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	17.527.032,87	16.308.092,79
Ordinária	7.936.987,32	7.832.943,37
Vinculada	9.590.045,55	8.475.149,42
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	3.859.752,88	3.020.580,78
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	3.859.752,88	3.020.580,78
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.149.604,85	1.478.640,78
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	483.460,73	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.580,60	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.658.563,52	1.478.640,78
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.759.360,04	2.400.247,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.759.360,04	2.400.247,40
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**26.295.750,64**	**23.207.561,75**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	10.523.865,88
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**10.523.865,88**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.189.703,50
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.399.697,97
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.651,18
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.679,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.848,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.811,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.158,27
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	634.989,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	421.942,66
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	79.504,07
	36 - Salário-Educação	107.072,82
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	754.374,28
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	183.510,46
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	21.604,07
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	19.849,65
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.231,16
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	67,71
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	131,77
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	131.142,00
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	72.660,06
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	130.239,36
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I	350.943,99

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

do art. 1º EC 105/2019)	350.943,99
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	300.000,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	4.071,25
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	797.267,21
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**10.649.152,53**
TOTAL GERAL (I + II)	**21.173.018,41**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	19.073,75
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**19.073,75**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.004.233,41
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	67,71
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	131,77
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**3.004.432,89**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.023.506,64**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	7.936.987,32
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**7.936.987,32**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	759.247,12
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.306.902,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.081.175,91
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.029,81
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.679,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.061,26
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.721,26
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.060,70
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	830.128,10
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	208.949,93
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	209.920,19
	36 - Salário-Educação	30.056,28
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	842.230,49
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	163.559,79
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.480,17
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	34.531,20
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	60.420,62
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	4.114,89
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	75.241,02
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	33.078,12
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	73.675,78
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	48.906,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	82.069,56
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	255.595,66
	77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	300.000,00
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	350.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	776.209,22
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**9.590.045,55**
	TOTAL GERAL (I + II)	**17.527.032,87**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	170.276,84
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**170.276,84**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	263.652,23
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.324,46
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	378,63
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	793,31
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.644,73
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.820,36
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.773,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.198,88
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	183.353,04
	36 - Salário-Educação	37.406,52
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	216.172,03
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	595,69
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.255,35
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.707,18
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	144.379,91
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	4.114,89
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	75.241,02
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	102.072,77
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	79.354,98
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	10.895,78
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	30.024,10
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	104.879,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	350.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	472.931,98
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**2.229.970,56**
	TOTAL GERAL (I + II)	**2.400.247,40**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	-1.635,09
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	**-1.635,09**
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.774,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.774,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.635,09
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	**1.635,09**
	TOTAL GERAL (I + II)	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.230.086,07
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.230.086,07
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.447,65
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.580,47
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.735,16
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.917,93
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	24.628,10
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.198,88
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	52.936,92
	36 - Salário-Educação	114.423,06
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	128.315,82
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	20.546,36
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.379,25
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	10.025,63
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	41,28
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	136.821,20
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	34.649,04
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	78.193,90
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	200.227,56
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	43.300,22
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	548.905,54
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.529.273,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

TOTAL GERAL (I + II)	2.759.360,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	-1.635,09
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	-1.635,09
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.774,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.774,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.635,09
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	1.635,09
	TOTAL GERAL (I + II)	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466



Município de JUPIÁ

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E1466

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.759.360,04	2.400.247,40
Créditos a Curto Prazo	196.684,39	196.159,16
Créditos Tributários a Receber	22.202,13	36.398,53
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	84.392,29	89.436,97
Dívida Ativa Não Tributária	90.089,97	70.323,66
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.827,07	35.308,57
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	10.581,37	10.581,37
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**41.096,32**	**26.292,14**
Total do Ativo Circulante	3.018.549,19	2.668.588,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	723,58	740,51
Créditos a Longo Prazo	0,00	16,93
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	16,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 68DBB

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	723,58	723,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	14.065.297,59	12.730.236,77
Bens Móveis	8.989.200,45	7.995.579,40
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-3.354.484,82	-2.789.808,24
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.018.823,85	7.893.188,95
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-588.241,89	-368.723,34
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	**0,00**	**0,00**
Intangível	0,00	544,48
Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Ativo Não Circulante	14.066.021,17	12.731.521,76

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 68DBB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	17.084.570,36	15.400.110,40
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	967.729,73	735.613,93
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	113.223,72	108.612,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	82.228,97	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.724,94	7.580,60
Transferencias fiscais a curto prazo	**0,00**	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	**137.667,32**	**53.456,22**
Total do Passivo Circulante	1.307.574,68	905.263,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.434,30	196.150,09
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	81.434,30	196.150,09
TOTAL DO PASSIVO	1.389.008,98	1.101.413,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	9.703.960,51	9.703.960,51

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 68DBB

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.991.600,87	4.594.736,69
Resultado do Exercício	1.630.991,94	1.802.809,82
Resultado de Exercícios Anteriores	4.360.519,27	2.791.186,36
Ajustes de exercícios anteriores	**89,66**	**740,51**
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	15.695.561,38	14.298.697,20
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.084.570,36	15.400.110,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 68DBB

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.759.360,04	2.400.247,40
ATIVO PERMANENTE	14.325.210,32	12.999.863,00
Total do Ativo	**17.084.570,36**	**15.400.110,40**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	374.095,01	686.896,42
PASSIVO PERMANENTE	1.300.055,07	1.093.832,60
Total do Passivo	**1.674.150,08**	**1.780.729,02**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**15.410.420,28**	**13.619.381,38**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 68DBB

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	195.028,31	177.177,35
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**195.028,31**	**177.177,35**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.527.711,45	1.701.872,96
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**1.527.711,45**	**1.701.872,96**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 68DBB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.222.621,12	151.206,79
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-66.552,23	0,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.447,65	14.324,46
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	378,63
10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.580,47	793,31
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.735,16	1.644,73
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.917,93	1.820,36
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	27.885,25	10.030,64
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.198,88	100.198,88
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	54.572,01	184.988,13
36 - Salário-Educação	114.423,06	37.406,52
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	128.315,82	216.172,03
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	20.546,36	595,69
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.379,25	4.255,35
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	10.025,63	24.707,18
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	23.812,61
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	4.114,89
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	75.241,02
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	41,28	33.119,40
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	136.821,20	79.354,98
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	34.649,04	10.895,78
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	78.193,90	30.024,10
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	200.227,56	104.879,23
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	4.071,25	350.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	429.584,38	399.806,21
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-146.419,94	-146.419,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 68DBB

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

TOTAL	**2.385.265,03**	**1.713.350,98**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 68DBB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.136.727,14**	**993.367,07**
Impostos	923.119,24	783.915,87
Taxas	209.670,04	207.274,87
Contribuição de Melhoria	3.937,86	2.176,33
Contribuições	**37.631,40**	**29.340,54**
Contribuições Sociais	7.952,40	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	29.679,00	29.340,54
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**5.424,13**	**2.717,80**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	5.424,13	2.717,80
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**122.668,96**	**21.895,01**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	37.606,63	13.127,10
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	85.062,33	8.767,91
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	22.449.129,42	18.765.720,09
Transferências Intragovernamentais	3.859.752,88	3.020.580,78
Transferências Intergovernamentais	18.589.376,54	15.745.139,31
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código F5FD3

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	28.162,59	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	28.162,59	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.537.016,46	2.654.074,71
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.537.016,46	2.654.074,71
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.316.760,10	22.467.115,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.117.080,14	7.342.895,59
Remuneração a Pessoal	7.550.257,79	5.885.837,34
Encargos Patronais	1.433.104,59	1.316.839,26
Benefícios a Pessoal	102.749,77	113.034,30
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	30.967,99	27.184,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	258.742,94	252.292,08
Aposentadorias e Reformas	232.298,64	231.220,26
Pensões	8.871,42	8.569,76
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.572,88	12.502,06
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.086.989,42	7.318.081,64
Uso de Material de Consumo	3.343.470,42	4.455.718,30
Serviços	2.948.879,46	2.227.537,34
Depreciação, Amortização e Exaustão	794.639,54	634.826,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	13.920,46	7.614,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código F5FD3

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	13.884,50	6.992,92
Juros e Encargos de Mora	2,93	211,59
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	**33,03**	**409,72**
Transferências e Delegações Concedidas	7.147.039,33	5.542.802,24
Transferências Intragovernamentais	3.859.752,88	3.020.580,78
Transferências Intergovernamentais	3.004.233,41	2.339.665,74
Transferências às Instituições Privadas	158.656,72	158.315,72
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	124.396,32	24.240,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	**0,00**	**0,00**
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	**0,00**	**0,00**
Tributárias	219.757,90	189.433,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.759,70	9.821,18
Contribuições	**204.998,20**	**179.611,88**
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	76.455,39	11.186,56
Premiações	24.188,96	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	9.588,28	1.786,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código F5FD3

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	**42.678,15**	**9.400,00**
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**23.919.985,58**	**20.664.305,40**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	1.396.774,52	1.802.809,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código F5FD3

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	23.703.807,40
Receita Tributária	1.171.276,96
Receita de Contribuições	29.679,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	5.424,13
Remuneração das Disponibilidades	85.062,33
Outras Receitas Derivadas e Originárias	60.476,59
Transferências recebidas	16.797.592,76
Outros ingressos operacionais	5.554.295,63
Desembolsos	21.213.491,67
Pessoal e demais despesas	15.486.654,82
Juros e encargos da dívida	13.884,50
Transferências concedidas	158.656,72
Outros desembolsos operacionais	5.554.295,63
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.490.315,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	2.021.098,66
Aquisição de ativo não circulante	2.018.674,66
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.424,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-2.021.098,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 40D90

Fls 129 TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	110.104,43
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	110.104,43
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-110.104,43
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	359.112,64
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.400.247,40
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.759.360,04

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 40D90

Fls
130
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 40D90

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	14.910.536,15
da União	10.127.229,14
de Estados e Distrito Federal	4.783.307,01
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	1.887.056,61
Total das Transferências Correntes Recebidas	16.797.592,76
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	158.656,72
Total das Transferências Concedidas	**158.656,72**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 40D90

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
Legislativa	717.048,12
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.756.812,07
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	47.171,24
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	905.480,75
Previdência Social	0,00
Saúde	4.596.096,05
Trabalho	0,00
Educação	2.386.883,80
Cultura	78.793,86
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	168.577,49
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.532.154,99
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	112.893,64
Transporte	1.688.956,85
Desporto e Lazer	311.562,12
Encargos Especiais	184.223,84
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**15.486.654,82**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 40D90

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**13.884,50**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	13.884,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 40D90

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de JUPIÁ

Competência: 06/2021

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**9.703.960,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.594.736,69**	**0,00**	**14.298.697,20**
Ajustes de exercícios anteriores							89,66		89,66
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.396.774,52		1.396.774,52
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)									
Saldos finais	**9.703.960,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.991.600,87**	**0,00**	**15.695.561,38**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 156D8

Fls
135
TCE/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIÁ

Exercício de 2021

CNPJ: 01.593.132/0001-37

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

CONSOLIDADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Jupiá Santa Catarina é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.593.132/0001-37-60, com sede administrativa localizada na Rua Rio Branco, 320, Centro.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela Lei Municipal nº 752/2020 de 06 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual).

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema SAPO, da Betha Sistemas e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e seus respectivos Fundos; e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal e referem-se ao exercício financeiro de 2021, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Os resultados do exercício de 2021 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho,

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Jupiá, estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento consolidado da Prefeitura do Município de jupiá, para o exercício de 2021, instituído por meio da Lei Municipal nº 752/2020, de 06 de dezembro de 2020, que estimou a receita e fixou a despesa em R$ 14.894.650,00 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e quatro reais mil e seiscentos e cinquenta reais). O referido Orçamento compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Consolidado referentes aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita tributária, são gerenciados por meio do Sistema de Administração Tributária BAHAUS, não integrando ao sistema de contabilidade e tesouraria. Assim o Setor tributário emite relatório sintético e encaminha para o registro manual da tesouraria. Importante salientar que foi constatado vários erros no sistema tributário, especialmente na classificação da receita da dívida ativa.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

A previsão inicial da Receita consolidada em 2021 foi de R$$ 14.894.650,00, dos quais foram arrecadados R$ 18.149.511,77 o que representou 21,86% a maior que a ‘receita orçada, isto é a maior que o previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 95,19% da arrecadação total, somando R$ 17.317.311,77. Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Tributária, no total de R$ 1.171.276,96; e as Transferências Correntes que totalizaram R$ 15.965.392,76, ou seja, somando essas receitas chegam ao percentual de 95,19% da Receita total arrecadada.

As Receitas de Capital por sua vez, tinha uma previsão de arrecadação de R$ 1.100,00 e a arrecadação foi de R$ 832.200,00 assim distribuídas R$ 50.000,00 de transferências da união e R$ 782.200,00 do estado.

3.1.2 Dos créditos adicionais

O total dos créditos adicionais especiais e suplementares por conta do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior, perfizeram o valor de R$ 3.501.520,31, distribuídos conforme itens 3.1.2.1 e 3.1.2.2 a seguir.

3.1.2.1 Dos créditos adicionais suplementares:
Durante o Exercício, foram abertos os créditos adicionais suplementares com a utilização do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 1.826.764,47 e o valor de R$ 2.242.703,55, relativo a excesso de arrecadação por conta de convênios e transferências intergovernamentais.

3.1.2.2 Dos créditos adicionais especiais:
Foram abertos créditos adicionais especiais no valor de R$ 593.508,51.

3.1.3 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa consolidada empenhada no exercício de 2021 foi de R$ 17.527.032,87, foram liquidados R$ 17.388.311,71, e as despesas pagas foi de R$ 17.299.357,80 o pagamento foi efetuado 98,68% da despesa empenha e da liquidada foi paga R$ 17.388.311,71 o que representa o pagamento de 99,48%.

Das despesas empenhadas em R$:

Despesas Correntes	15.658.340,38
Pessoal e Encargos Sociais	8.424.375,53
Juros e Encargos da Dívida	13.884,50
Outras Despesas Correntes	7.220.080,35
Despesas de Capital	1.868.692,49
Investimentos	1.758.588,06
Amortização da Dívida	110.104,43
Total	17.527.032,87

3.1.4 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2021 um superávit orçamentário no valor de R$ 622.478,90, demonstrado em equilíbrio em receita arrecadada e a despesa executada.

3.1.5 – Restos a Pagar

3.1.5.1 Restos à Pagar Não Processados;
O valor dos restos a pagar foi de R$ 285.141,10.

Os Restos a Pagar Processados;
Os restos a pagar foi de RR 88.953,91.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

4 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro do Município de Jupiá evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2021 o Balanço Financeiro Consolidado apresentou a seguinte composição:

4.1 A Receita Orçamentária totalizou R$ 18.149.511,774, desse total a Receita Ordinária somou R$ 16.149.237,50, enquanto que a receita vinculada perfez o montante de R$ 2.000.274,27.

4.2 A Despesa Orçamentária perfez o total de R$ 17.527.032,87, desse total o valor de R$ 15.452.994,96 refere-se a recursos livres e R$ 2.074.037,91 a recursos vinculados.

4.3 Da apuração do resultado POR Fonte de Recurso:
Abaixo o quadro demonstrando as disponibilidades por fonte de Recurso e por conta bancária:

PREFEITURA

Conta Contábil	Fonte Recurso	Banco	Agência	Descrição	Saldo apurado 31/12
	RECURSOS PRÓPRIOS				**1.230.053,79**
RECURSOS VINCULADOS					**973.057,78**

Saldos em 31/12/2021 Prefeitura Recursos Livres:

Conta Contábil	Fonte Recurso TCE-SC	Banco	Agência	Descrição	Saldo apurado 31/12

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

59159	00	756	307-6	SICOOB / BANCOOB - 3398-7	53.887,12
59244	00	104	1884	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 137-5	17.503,95
59165	00	001	5413	BANCO DO BRASIL - F.P.M. - 3388-X	478.002,28
59169	00	001	5413	BANCO DO BRASIL - ICMS FED. 283143-0	12.271,98
59172	00	001	5413	BANCO DO BRASIL - ICMS – 17131-X	533.354,22
59173	00	001	5413	BANCO DO BRASIL -IPVA 17124-7	15.892,63
59180	00	001	5413	BANCO DO BRASIL – RÁDIO PATRULHA 5346-5	16.623,82
61627	00	001	5413	BANCO DO BRASIL – Social 6235-9	790,48
63352	00	104	1884	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Funrebom	7.211,77
59168	00	001	5413	BANCO DO BRASIL – ITR	5.948,03
59171	00	001	5413	BANCO DO BRASIL – ISS	16.379,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

59177	**00**	**001**	**5413**	**BANCO DO BRASIL – IPI**	**34.828,59**
59175	**00**	**001**	**5413**	**BANCO DO BRASIL – GERAL**	**16.927,85**
68653	**00**	**133**	**2543**	**BANCO CRESSOL – GERAL**	**20.431,75**

Saldos em 31/12/2020 Prefeitura Recursos Vinculados Prefeitura :

Conta Contábil	Fonte Recurso TCE-SC	Banco	Agência	Descrição	Saldo apurado 31/12
59167	**39**	**001**	**5413**	**Banco do Brasil FEP**	**20.546,36**
59186	**36**	**001**	**5413**	**BANCO DO BRASIL - SAL. EDUC. 11911-3**	**114.423,06**
59202	**11**	**001**	**5413**	**BANCO BRASIL - SSP POLICIA CIVIL - 42710-1**	**3.882,25**
59203	**10**	**001**	**5413**	**BANCO DO BRASIL - SSP POLICIA MILITAR - 42702-0**	**5.506,17**
59204	**12**	**001**	**5413**	**BANCO BRASIL - SSP MULTAS - 17048-8**	**2.845,14**
59230	**65**	**001**	**5413**	**Banco Brasil - F. Assist. Social - Prot. Básica Custeio Estado**	**29.286,67**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

60223	65	001	5413	Banco do Brasil - Proteção Básica Investimento - 6164-6	97.345,64
61570	35	001	5413	Banco do Brasil - Assist. Social Bolsa Familia	13.448,47
59187	44	001	5413	BANCO DO BRASIL - PNAT - 12156-8	10.057,91
59233	43	001	5413	BANCO DO BRASIL - PNAE – 5905-6	3.379,25
64632	19	001	5413	BANCO DO BRASIL S.A FUNDEB - 6537-4	24.628,10
61591	35	001	5413	Banco do Brasil - Assist. Proteção Social Basica	38.282,53
61592	35	001	5413	Banco do Brasil - Assist. Bloco IGD SUAS	1.205,92
68773	35	001	5413	Banco do Brasil/Beneficios Evetuais	10.188,89
68742	79	001	5413	Banco do Brasil Social-Reforma Pré	205.367,59
70739	79	001	5413	Banco do Brasil Social-Emendas	263.571,70
70743	76	001	5413	Banco do Brasil-Emendas Ind. Min. Economia	50.943,99
68844	66	001	5413	Banco do Brasil - Contra Transp. Escolar Estado	34.649,04
68689	78	104	1884	Caixa Econômica Federal - Emendas parlamentares	43.499,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

FUNDO DE SAÚDE

Conta Contábil	Fonte Recurso	Banco	Agência	Descrição	Saldo apurado 31/12
	RECURSOS PRÓPRIOS 15%				20.447,65
RECURSOS VINCULADOS					535.800,82

Saldos em 31/12/2020 Fundo Municipal de Saúde:

Conta Bancária	Fonte Recurso TCE-SC	Banco	Agência	Descrição	Saldo apurado 31/12
5199-3	67	001	5413	BANCO BRASIL S.A - FARMACIA BASICA ESTADUAL - 5199-3	2.244,64
5200-0	67	001	5413	BANCO BRASIL S.A - PROG. SAÚDE DA FAMILIA ESTADUAL - 5200-0	38.216,33
5201-9	67	001	5413	BANCO BRASIL S.A -NASF ESTADUAL - 5201-9	31.469,20
5204-3	02	001	5413	BANCO BRASIL GL CONTA MOVIMENTO	20.447,65
6487-4	38	001	5413	Banco do Brasil FMS Custeio SUS	276.358,20
5182-9	67	001	5413	Banco do Brasil - MAC Estadual -	2.442,06
6759-8	79	001	5413	Banco do Brasil - Conta Emenda parlamentar	185.070,39

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

RESUMO - Apuração Resultado Por D.F.R				
Recurso	Saldo Financeiro	DDO	Restos à pagar	Apuração de saldo
Próprio	1.250.501,44	0,00	62.400,00	1.188.101,44
Vinculados	1.508.858,60	0,00	311.695,01	1.197163,59
Total	1.996.054,40	0,00	374.095,01	3.582.428,62

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2020 foi de R$ 3.582.428,62.
Analisando o quadro acima, no que tange às fontes de recursos, os valores demonstrados serão utilizados na suplementação por superávit financeiro das despesas de acordo com as respectivas fontes.

Entretanto, analisando de forma geral, o Município possui recursos próprios suficientes para cobrir o déficit ocasionado por ausências das transferências de responsabilidade de órgãos de outras esferas, conforme demonstramos quadro resumido abaixo:

5 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14, demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

O Ativo do Município em 31/12/2021 totalizou um montante de R$ 17.084.570,36.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R$ 3.018.549,19; desse total, R$ 2.759.360,04, representam a conta caixa e equivalentes, representa 60,60% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R$ 14.066.021,17 que é do imobilizado equivalente a aproximadamente 78,54% do Ativo total que é de R$ 17.084.570,36

O Estoque da Dívida Ativa tributária e não tributária possui saldo contábil de R$ 84.362,29 é o mesmo constante no Setor de Tributos em 31/12/2021 corrigido o saldo e ajustado as perdas levando em conta o histórico de recebimento da Dívida Ativa.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, enquanto que os bens em inventário de regularização sofrerão atualização e terão como avaliação inicial, considerando o critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.

A regularização Patrimonial foi implantada em 2014 com o levantamento físico, os valores demonstrados na contabilidade são os mesmos constantes no registro patrimonial do sistema de registro patrimonial, todos os bens são identificados com o número de registro do bem.

O Poder Legislativo vem fazendo a depreciação anual, nos termos da legislação vigente.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo é de R$ 1.389.008,98.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO em R$ 1.307.574,68 este valor são referente as férias e encargos social incidentes sobre as férias provisionados conforme legislação vigente e representa 93,72% do Passivo total que é de R$ 1.389.574,68

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R$ 15.695.561,38.

As contas de ajustes de exercícios anteriores receberam lançamentos em decorrência das convergências contábeis, em especial sobre os estoques, fora baixado um saldo de exercícios anteriores por não haver estoque físico e também a existência de sistema informatizado de controle de estoque, o qual deverá ser implementado de forma gradativa até o final do exercício de 2022.

Do Resultado Patrimonial

Para averiguar o resultado patrimonial, analisemos:
O Ativo financeiro no exercício de 2021, totalizou o valor de R$ 2.759.360,04, ou seja, tais recursos encontram-se disponíveis no caixa (bancos) do Município, enquanto que o Ativo Patrimonial totalizou o valor de R$ 17.084.570,36; Já o Passivo Financeiro perfez o montante de R$ 374.095,01 o Passivo Patrimonial é o 1.300.055,07 a divida de longo prazo é de R$ 81.434,30, restando assim um saldo patrimonial no exercício de 2020 o montante de R$ 15.410.420,08.

Assim demonstra um resultado positivo, tanto no financeiro quanto no permanente.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP - CONSOLIDADAS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2021, as variações patrimoniais aumentativas somaram R$ 25.367.760,10 enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R$ 23.919.985,58 o resultado Patrimonial do Exercício foi positivo em R$ 1.396.774,52.

Merecem destaque nas variações patrimoniais aumentativas as Transferências e Delegações Recebidas, que totalizaram R$ 22.449.129,42 as quais referem-se às transferências recebidas da União, Estado e devolução das entidades vinculadas à administração, ou seja, Poder Legislativo.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos as Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R$ 7.147.039,33, tais valores referem-se às transferências concedidas ao Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde e às Instituições Privadas. Merecem ainda destaque, a despesa com remuneração a pessoal e encargos no valor de R$ 9.117.080,14.

O resultado patrimonial do exercício de 2021 apresentou resultado positivo no valor de R$ 1.396.774,52.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC - CONSOLIDADA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Jupiá, apresentou ao final do exercício de 2021 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 359.112,64
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R$ 2.400.247,40
Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R$ 2.759.360,04

8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - CONSOLIDADO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura Municipal de Jupiá e seus órgãos e Unidades.

No exercício de 2021 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R$ 9.703.960,51
Resultado final do exercício atual R$ 5.991.00,87
Saldo Final do Exercício de 2020: R$ 15.695.561,38

9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2021.

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

Analisando as informações é possível constatar que o Município mantém controle das finanças públicas, de modo que as despesas são inferiores às receitas, mantendo os cofres públicos com saldo positivo.

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis não é só uma obrigação legal ou mera formalidade, é por meio deste documento que o Governo do Município presta satisfação aos cidadãos juapiaenses, de forma mais clara e minuciosa. No setor público, no qual o principal usuário da informação é a sociedade, as notas explicativas contribuem para a transparência e também são importantes ferramentas para o exercício do controle social.

A análise das Demonstrações Contábeis do Balanço Geral tem por finalidades a obtenção, a decomposição e a interpretação de valores constantes nos demonstrativos para gerar informações úteis que possibilitem o entendimento das contas do Município, auxiliando também, no processo de tomada de decisão. As notas explicativas foram divididas em cinco partes: Indicadores do Balanço Patrimonial, Análise da Execução Orçamentária, Financeira, das Variações Patrimoniais e Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
As Demonstrações Contábeis constantes deste relatório apresentam valores consolidados do Município de Jupiá, ou seja, constitui-se das operações dos órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, quais sejam: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e Fundo Municipal de Saúde. Por fim, as Notas Explicativas visam fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação, ou de valores relativos aos resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial.

Jupiá SC, 25 de fevereiro de 2022.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito

Sezarlei Ferreira Bueno
Contador CRC 20514-O SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 416CD

Fls
150
TCE/SC

Município de Jupiá
Estado de Santa Catarina
Rua Rio Branco, 320, Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 2B1A3

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Rio Branco, 320, Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Para os serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de 06 Secretarias e 05 Departamentos. Contando com um quadro de 129 servidores, dentre efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		**Até Período**
(+) Ativo Financeiro		2.759.360,04
(-) Passivo Financeiro		374.095,01
Deficit/Superávit		**2.385.265,03**
Liquidez Corrente		**Até Período**
(+) Ativo Circulante		3.007.967,82
(-) Passivo Circulante		1.307.574,68
Deficit/Superávit		**1.700.393,14**
Despesa Corrente X Receita Corrente	**No Período**	**Até Período**
(-) Despesas Correntes	1.873.654,08	15.658.340,48
(+) Receitas Correntes	1.875.647,73	17.317.311,77
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
Superávit	**1.993,65**	**1.658.971,29**
%		**90,42**
Evolução do Patrimônio Liquido		**Até Período**
(+) PL Final		15.695.561,38
(-) PL Inicial		14.298.786,86
Deficit/Superávit		**1.396.774,52**

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH:

O Município possui lei de criação do plano de cargos e salários, estatuto dos servidores públicos municipais, disponibiliza cartão ponto eletrônico para através de reconhecimento facial para acompanhamento dos servidores, os quais são imprescindíveis a administração no tocante a politica de RH.

Condições de Trabalho:

O município oferece condições de trabalho aos servidores municipais, com distribuição de equipamentos de segurança, bem como realiza os laudos exigidos pela legislação para as questões de insalubridade e periculosidade.

Processos Internos:

Governança em Tecnologia da Informação:

O município possui servidor concursado com formação específica em tecnologia da Informação para auxiliar todas as secretarias.

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 2B1A3

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Rio Branco, 320, Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
I - União: 50% (cinquenta por cento);
II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(.....)
III - na esfera municipal:
a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R$ 9.517.420,71	49,89%	R$ 8.330.680,44
	Máximo	60,0%	R$ 10.018.337,59		
Executivo	Prudencial	51,3%	R$ 8.565.678,64	46,78%	R$ 7.811.559,04
	Máximo	54,0%	R$ 9.016.503,83		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R$ 951.742,07	3,11%	R$ 519.121,40
	Máximo	6,0%	R$ 1.001.833,76		

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 2B1A3

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Rio Branco, 320, Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período

Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Liquida	**17.317.311,77**	**-**
Total Considerado para Fins de Apuração	**0,00**	**0,00**
Limite Geral Definido Por Resolução	2.770.769,88	16,00
Limite Alerta	2.493.692,89	14,40

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	14.894.650,00	18.149.511,77	-3.254.861,77
Receitas Primárias (I)	14.145.850,00	16.305.688,99	-2.159.838,99
Despesa Total	14.894.650,00	17.388.311,71	-2.493.661,71
Despesas Primárias (II)	12.881.560,44	12.083.844,53	797.715,91
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.264.289,56	4.221.844,46	-2.957.554,90
Resultado Nominal	30.000,00	357.049,57	-327.049,57
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....
§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
I - existência de dotação específica;
II - (VETADO)
III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 2B1A3

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Rio Branco, 320, Centro - 89839-000

CNPJ. 01.593.132/0001-37

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 3.070.022,80 correspondente a 19.23% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 675.749,65 equivalente a 4.23% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	15.961.821,02
Despesas por Função/Subfunção (VI)	4.823.318,55
Deduções (VII+VII)	1.753.295,75
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	3.070.022,80
Mínimo a ser aplicado	2.394.273,15
Aplicação à maior	675.749,65
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	19,23
Superávit	4,23

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 3.070.022,80 correspondente a 19.23% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 675.749,65 equivalente a 4.23% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	15.961.821,02
Despesas por Função/Subfunção (VI)	4.823.318,55
Deduções (VII+VII)	1.753.295,75
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	3.070.022,80
Mínimo a ser aplicado	2.394.273,15
Aplicação à maior	675.749,65
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	19,23
Superávit	4,23

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R$ 4.295.357,50 correspondente a 25.65% da receita proveniente de impostos e transferências,

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 2B1A3

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Rio Branco, 320, Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 109.587,16 que representa SUPERÁVIT de 0.65% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	16.743.081,35
Despesas por função/subfunção(IX)	3.045.874,12
Deduções(X+XI)	699.893,42
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.949.376,80
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	4.295.357,50
Mínimo a ser aplicado	4.185.770,34
Aplicado à Maior	109.587,16
Percentual aplicado	25,65
Superávit	0,65

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R$ 4.232.957,50 correspondente a 25.28% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 47.187,16 que representa SUPERÁVIT de 0.28% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	16.743.081,35
Despesas por função/subfunção(IX)	2.907.152,96
Deduções(X+XI)	623.572,26
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.949.376,80
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	4.232.957,50
Mínimo a ser aplicado	4.185.770,34
Aplicado à Maior	47.187,16
Percentual aplicado	25,28
Superávit	0,28

Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 830.128,10 correspondente a 78.54% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 90.275,29 equivalente a 8.54% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 2B1A3

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Rio Branco, 320, Centro - 89839-000

CNPJ. 01.593.132/0001-37

Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.056.932,64
Mínimo à ser Aplicado	739.852,81
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	830.128,10
Aplicação à Maior	90.275,29
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	78,54
Superávit	8,54

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 830.128,10 correspondente a 78.54% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 90.275,29 equivalente a 8.54% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.056.932,64
Mínimo à ser Aplicado	739.852,81
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	830.128,10
Aplicação à Maior	90.275,29
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	78,54
Superávit	8,54

Aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal n° 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2oAté 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1o do art. 6o desta Lei, poderão ser utilizados no 1o (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS	**No periodo**	**Ate periodo**	**Aplicação**
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	81.742,41	1.054.856,61	949.370,94
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	311,30	2.076,03	1.868,43
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	**82.053,71**	**1.056.932,64**	**73.848,34**

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 1.032.304,54 equivalente a 97.67% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 81.065,16 o qual corresponde a 7.67% ,acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 2B1A3

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Rio Branco, 320, Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

2 - FUNDEB 70%	No periodo	Ate periodo
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.066,35	665.478,13
319013 - Obrigações Patronais	19.539,64	143.319,13
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.468,32	21.330,84
II) TOTAL DAS DESPESAS	**127.074,31**	**830.128,10**

3 - FUNDEB 30%	No periodo	Ate periodo
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.775,40	165.694,20
319013 - Obrigações Patronais	10.894,60	36.482,24
II) TOTAL DAS DESPESAS	**61.670,00**	**202.176,44**

4 - RESUMO	No periodo	Ate periodo
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	82.053,71	1.056.932,64
Mínimo a ser Aplicado	73.848,34	951.239,38
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	188.744,31	1.032.304,54
Aplicado à maior	114.895,97	81.065,16
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	230,03	97,67
Superávit	140,03	7,67

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 1.032.304,54 equivalente a 97.67% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 81.065,16 o qual corresponde a 7.67% ,acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	No periodo	Ate periodo
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.066,35	665.478,13
319013 - Obrigações Patronais	19.539,64	143.319,13
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.468,32	21.330,84
II) TOTAL DAS DESPESAS	**127.074,31**	**830.128,10**

3 - FUNDEB 30%	No periodo	Ate periodo
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.775,40	165.694,20
319013 - Obrigações Patronais	10.894,60	36.482,24
II) TOTAL DAS DESPESAS	**61.670,00**	**202.176,44**

4 - RESUMO	No periodo	Ate periodo
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	82.053,71	1.056.932,64
Mínimo a ser Aplicado	73.848,34	951.239,38
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	188.744,31	1.032.304,54
Aplicado à maior	114.895,97	81.065,16
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	230,03	97,67
Superávit	140,03	7,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 2B1A3

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes.

No exercício de 2021 não foram assinados convênios com a União e o Estado, apenas houveram repasses de emendas parlamentares, o que não requer a assinatura de convênios.

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Evento	Numero de Reconhecimento	Período de Validade	Despesas Extraordinárias	Número do Empenho
Estiagem – Decreto nº 1923/21 de 05/05/2021 – validade de 180 dias			R$ 25.083,50	1918 e 1925
TOTAL			R$ 25.083,50	

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

As recomendações e ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas no parecer prévio, foram encaminhadas as secretarias responsáveis para a tomada de medidas evitando assim novos apontamentos.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias:

As avaliações sobre o cumprimento de metas previstas na legislação foram evidenciadas através das audiências publicas realizadas nos meses de Fevereiro, Maio e Setembro conforme determina a legislação vigente.

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

No exercício de 2021 não foram solicitadas informações prévias pelo Tribunal de Contas do Estado.

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 2B1A3

Município de Jupiá

Estado de Santa Catarina

Rua Rio Branco, 320, Centro - 89839-000
CNPJ. 01.593.132/0001-37

Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2021 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público. Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza; Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial. Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Jupia conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2016 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Município de Jupiá SC, 24 de Fevereiro de 2022.

Cleusimar César Fante

Coordenador de Controle Interno

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 2B1A3

Fls 160 TCE/SC

Ata nº 01/2022 – Reuniram-se membros do CACS, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Aos 23/02/2022 A presidente Patricia Roldo desejou as boas vindas aos presentes; A secretaria Gianili Rossoni Turmina fez um relato dos assuntos: Recursos do FUNDEB como é dividido, sempre é gasto mais do 25%, basicamente é feito o pagamento da folha; recurso do PNATE do ano de 2021 que foi arrecadado em ~~R$~~ 2020 para gastar em 2021, no valor de R$ 24.707,18 (vinte e quatro mil, setecentos e sete reais e dezoito centavos); saldo que foi reprogramado do exercício anterior R$ 30.057,91, também foi relatado o parecer que é realizado no programa do SIGECON, o qual foi aprovado pelos conselheiros. Questionário que foi preenchido pela secretaria, contador e controle interno. Ônibus que realizam o transporto todos com seguro e inspecao, três veículos com o Deter. Os conselheiros deram sugestao e opinião para que tenha tudo em bom andamento e que os membros sejam presentes; Nada mais a tratar encerrou-se a reunião, onde a presidente agradeceu a presença de todos que passaram a assinar. Marisiela Montemezzo Dalla-Corte, Cauane Rossoni Guidini, Dieimi Lucia Noal Ribeiro, Luzia Bolani Gonçalves Bussoni, Ariel da C. Moraes, Gianili Rossoni Turmina Patricia B. Roldo

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 4D5FF

Fls
161
TCE/SC

FNDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS - FUNDEB

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR		02. UF
Município de Jupiá		SC
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
01 583 132/0001-37	FUNDEB	2021

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PNATE

Após análise da documentação apresentada para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB verificou-se que os recursos recebidos no exercício de 2021, foram aplicados em conformidade com o que estabelece a Lei 11.494/2007.

Assim, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB emite PARECER FAVORÁVEL E APROVA a prestação de contas, referente à aplicação dos recursos do FUNDEB relativo ao exercício de 2021.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] REGULAR [] REGULAR COM RESSALVAS [] IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Jupiá – SC, 24 de Fevereiro de 2022.

PATRICIA BECKER ROLDO
NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CACS - FUNDEB

Patricia Becker Roldo
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CACS - FUNDEB

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 4D5FF

Fls 162 TCE/SC

Della Corte, Liviane Rossoni Guidini Daiane Nunes
Bruna Fernandes Prado, Quica Reis Mauani

Ata nº 61/23/02/2022 - Reunião do CAE Conselho Alimentação Escolar, para tratar dos seguintes assuntos: A Secretária Municipal de Educação Giamili Rossoni Turmina deu boas vindas aos membros presentes, Diretora da Escola do Centro de Educação Municipal Taciane Rossoni Gividini, nutricionista Silvane Basi. foi relatado o valor que foi gasto em 2021, o recurso que ainda foi gasto e estava em aplicação no valor R$ 4.255,35 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco e trinta e cinco centavos. o recurso do PNAE no valor de R$ 18.224,82 (Dezoito mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos. A nutricionista fez um relato dos itens que são proibidos diversos produtos, falou da nova licitação, da legislação vigente, e passou o vídeo referente a natureza, fruta dos dias por semana e legumes e verduras três dias por semana, vídeo o que se considera a elaboração dos cardápios; Vídeo do ano 2021 - Alunos e refeição, Orçamento, Cardápio, licitação, pregão presencial, 71 produtos da agricultura familiar, relato da lista dos produtos da agricultura

Este documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 8609B

Fls 163 TCE/SC

familiar. cardápio, triagem dos alunos; restrições dos alimentos; higienização dos utensílios; Também foi apresentado o questionário que é realizado no programa do SIGECON onde o Conselho de alimentação escolar que analisa a execução dos recursos repassados ao município para atendimento da alimentação escolar, que foi aprovado pelos conselheiros. Nada mais a tratar encerrou-se a reunião, agradecemos a presença de todos que passam a assinar. Marisela Montenezzo Dalla Corte, Andreia [illegible], Jaiane Rossoni Lividini, Bruna Fernanda do Prado, Luciea Elis Mariani, Daiane Menozzo, Gianili Rossoni Lermen

Este documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 482C5

Fls
164
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JUPIÁ - SC
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Jupiá – SC, de conformidade com o § 2º letra d, da Resolução TC-077/2013, e, o previsto no Art. 18 da Lei Federal nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, emite parecer favorável, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados a alimentação escolar e do relatório anual de gestão do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, referente ao exercício de 2021, nos termos do Art. 19 da mesma lei.

Município de Jupiá – SC, 24 de Fevereiro de 2022.

Queila Elis Mariani

QUEILA ELIS MARIANI

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 07005

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2021

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	16.372.399,03	14.859.978,39
Ordinária	10.496.317,54	8.822.576,45
Vinculada	5.876.081,49	6.037.401,94
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	11.752,88	4.257,92
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	11.752,88	4.257,92
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.228.602,88	1.626.790,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	138.721,16	679.315,82
Inscrição de Restos a Pagar Processados	88.953,91	7.580,60
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.000.927,81	939.893,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.874.793,12	1.022.285,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.874.793,12	1.022.285,35
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	19.487.547,91	17.513.311,92

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 82115

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2021

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	11.944.467,20	11.682.302,10
Ordinária	7.936.987,32	7.832.943,37
Vinculada	4.007.479,88	3.849.358,73
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	3.848.000,00	3.016.322,86
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	3.848.000,00	3.016.322,86
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.491.969,14	939.893,84
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	483.460,73	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.580,60	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.000.927,81	939.893,84
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.203.111,57	1.874.793,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.203.111,57	1.874.793,12
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**19.487.547,91**	**17.513.311,92**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 82115



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	10.515.391,29
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**10.515.391,29**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.189.703,50
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.397.873,46
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.651,18
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.679,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.848,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.811,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.158,27
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	634.989,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	421.942,66
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	79.504,07
	36 - Salário-Educação	107.072,82
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	183.510,46
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	21.604,07
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	19.849,65
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.231,16
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	131,77
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	131.142,00
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	72.660,06
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	50.943,99
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	4.071,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 82115



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

(Inciso II do art. 1	4.071,25
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	515.067,21
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**8.880.446,67**
TOTAL GERAL (I + II)	**19.395.837,96**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 82115



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	19.073,75
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**19.073,75**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.004.233,41
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	131,77
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**3.004.365,18**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.023.438,93**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 82115



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	7.936.987,32
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**7.936.987,32**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.306.902,67
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.029,81
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.679,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.061,26
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.721,26
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.060,70
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	830.128,10
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	208.949,93
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	209.920,19
	36 - Salário-Educação	30.056,28
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	163.559,79
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.480,17
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	34.531,20
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	60.420,62
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	33.078,12
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	73.675,78
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	48.906,80
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	350.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	593.318,20
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**4.007.479,88**
	TOTAL GERAL (I + II)	**11.944.467,20**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 82115



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	170.276,84
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**170.276,84**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	263.652,23
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	378,63
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	793,31
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.644,73
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.820,36
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.773,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.198,88
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	183.353,04
	36 - Salário-Educação	37.406,52
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	595,69
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.255,35
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.707,18
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	144.379,91
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	102.072,77
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	79.354,98
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	10.895,78
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	350.000,00
	(Inciso II do art. 1	
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	392.233,43
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**1.704.516,28**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.874.793,12**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 82115



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	-1.635,09
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	**-1.635,09**
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.774,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.774,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.635,09
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	**1.635,09**
	TOTAL GERAL (I + II)	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 82115



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 82115



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.230.086,07
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.230.086,07
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.580,47
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.735,16
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.917,93
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	24.628,10
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.198,88
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	52.936,92
	36 - Salário-Educação	114.423,06
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	20.546,36
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.379,25
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	10.025,63
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	41,28
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	136.821,20
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	34.649,04
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	50.943,99
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	43.300,22
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	368.898,01
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	973.025,50
	TOTAL GERAL (I + II)	2.203.111,57

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 82115



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	-1.635,09
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	-1.635,09
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.774,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.774,59
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.635,09
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	1.635,09
	TOTAL GERAL (I + II)	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 82115



Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 82115

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.203.111,57	1.874.793,12
Créditos a Curto Prazo	196.684,39	196.159,16
Créditos Tributários a Receber	22.202,13	36.398,53
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	84.392,29	89.436,97
Dívida Ativa Não Tributária	90.089,97	70.323,66
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.337,31	35.308,57
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	10.581,37	10.581,37
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**30.662,35**	**21.728,49**
Total do Ativo Circulante	2.451.376,99	2.138.570,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	723,58	740,51
Créditos a Longo Prazo	0,00	16,93
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	16,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 5B2B5

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	723,58	723,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	12.335.595,33	11.146.092,91
Bens Móveis	7.627.381,70	6.864.363,88
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.891.747,84	-2.404.984,80
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	8.072.273,11	6.964.258,21
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-472.311,64	-277.544,38
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	**0,00**	**0,00**
Intangível	0,00	0,00
Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Ativo Não Circulante	12.336.318,91	11.146.833,42

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 5B2B5

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	14.787.695,90	13.285.404,13
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	631.385,10	479.263,49
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	113.223,72	108.612,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	82.228,97	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.724,94	7.580,60
Transferencias fiscais a curto prazo	**0,00**	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	**37.200,00**	**0,00**
Total do Passivo Circulante	870.762,73	595.456,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	81.434,30	196.150,09
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	81.434,30	196.150,09
TOTAL DO PASSIVO	952.197,03	791.606,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	8.327.551,04	8.327.551,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 5B2B5

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.507.947,83	4.166.246,55
Resultado do Exercício	1.334.319,63	1.501.599,48
Resultado de Exercícios Anteriores	4.166.246,55	2.663.906,56
Ajustes de exercícios anteriores	**7.381,65**	**740,51**
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.835.498,87	12.493.797,59
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.787.695,90	13.285.404,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 5B2B5

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.203.111,57	1.874.793,12
ATIVO PERMANENTE	12.584.584,33	11.410.611,01
Total do Ativo	**14.787.695,90**	**13.285.404,13**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	374.095,01	686.896,42
PASSIVO PERMANENTE	863.243,12	784.025,94
Total do Passivo	**1.237.338,13**	**1.470.922,36**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**13.550.357,77**	**11.814.481,77**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 5B2B5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2021

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	195.028,31	177.177,35
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**195.028,31**	**177.177,35**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	557.120,78	586.088,11
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**557.120,78**	**586.088,11**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 5B2B5

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1156 / Prefeitura Municipal de Jupiá)

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.222.621,12	151.206,79
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-66.552,23	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	378,63
10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.580,47	793,31
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.735,16	1.644,73
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.917,93	1.820,36
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	27.885,25	10.030,64
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.198,88	100.198,88
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	54.572,01	184.988,13
36 - Salário-Educação	114.423,06	37.406,52
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	20.546,36	595,69
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.379,25	4.255,35
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	10.025,63	24.707,18
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	23.812,61
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	41,28	33.119,40
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	136.821,20	79.354,98
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	34.649,04	10.895,78
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	50.943,99	0,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	4.071,25	350.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	249.576,85	319.107,66
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-146.419,94	-146.419,94
TOTAL	**1.829.016,56**	**1.187.896,70**

Esse documento foi assinado digitalmente por Sezarlei Ferreira Bueno, Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 5B2B5

Fls
184
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUPIÁ - SC
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Jupiá – SC, de conformidade com o § 2º letra a, da Resolução TC-077/2013, emite parecer pela Aprovação das contas de gestão referente á aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde relativo ao exercício de 2021.

Município de Jupiá – SC, 22 de Fevereiro de 2022.

DEISE LUCIA NOAL RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código E6CCC

Fls
185
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUPIÁ - SC
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Assistência Social de Jupiá – SC, de conformidade com o § 2º letra c, da Resolução TC-077/2013, e, o previsto no Art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 5.742 de 16 de Junho de 2009, emite parecer favorável, relativo a avaliação da prestação de contas, do exercício de 2021 do respectivo fundo especial, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no Art. 30 da mesma lei.

Município de Jupiá – SC, 24 de Fevereiro de 2022.

Jean C. Boesing

JEAN CARLOS BOESING
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código FBB2B

Ata001/2022 CMAS/ Jupiá – SC

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, nas dependências do centro de referência de assistência social, neste município, reuniram-se os membros do conselho municipal de assistência social, com a seguinte pauta: prestação de contas do Estado, plano de trabalho do município para pleitear recursos do Estado, assuntos gerais da secretaria e CRAS. A Secretária de Assistência Social cumprimentou todos os presentes e iniciou a reunião com a explanação de contas da Prestação de contas do Estado. **Quanto a proteção social básica de custeio,** o saldo reprogramado de 2020 para 2021 foi de R$ 53.753,85 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). A receita do ano de 2021 foi de R$ 36.690,12 (trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e doze centavos), sendo que em 2022 o saldo reprogramado para a proteção social básica custeio do Estado é de R$ 29.286,67 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Quanto a proteção social básica de investimento:** o saldo reprogramado de 2020 para 2021 foi de R$ 19.132,65 (dezenove mil centos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). A receita do ano de 2021 foi de R$ 84.262,99 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), tivemos uma despesa de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais). Sendo que em 2022 o saldo reprogramado para a proteção social básica investimento do Estado é de R$ 97.345,64 (noventa e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **Quanto aos benefícios eventuais:** o saldo reprogramado de 2020 foi de R$ 6.468,48 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). A receita do ano de 2021 foi de R$ 10.188,89 (dez mil centos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), tivemos uma despesa de R$ 6.468,48 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Sendo que em 2022 o saldo reprogramado foi de R$ 10.188,89(dez mil centos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Após a explanação, os **membros do conselho municipal aprovaram a prestação de contas do Estado.** O próximo assunto tratado foi o plano PPA (plano plurianual de assistência social). Após explanado o plano, foi aprovado pelos mesmos. Sem mais para o momento encerramos a reunião e assinamos a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais participantes. Carla L. Cruz, Patricia Antunes. Crossoni, Rosli Dagos, Jean C. Basing

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código FBB2B

Fls 187 TCE/SC

Ata nº 001/2021

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte reuniram-se na sala de reunião do CRAS, os membros do Conselho municipal do Idoso para tratar de assuntos referente a execução de políticas voltadas a pessoa idosa no município de Jupiá. Após conversação e explanação sobre as atividades e ações desenvolvidas nesse município a pessoa idosa. Informamos que há serviços, programas e projetos efetivos em nosso município que tratam da política voltadas para a pessoa idosa. Sem mais nada a tratar encerramos a reunião e assinamos a presente ata. Rita [illegible] Dias Helena Scanagatta

Ata nº 001/2022

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do centro de referência de assistência social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso para tratar de assuntos referente a execução de políticas voltadas a pessoa idosa no município de Jupiá e a explanação das atividades desenvolvidas nesse município sobre o ano de 2021 voltadas a pessoa idosa. Informamos que há serviços, programas e projetos feitos em nosso município que tratam das políticas voltadas para a pessoa idosa. Sem mais nada para tratar enceramos a reunião e assinamos a presente ata. Carla C. Orso, Helena Scanagatta

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 0F779

Fls
188
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JUPIÁ - SC
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal do Idoso de Jupiá – SC, de conformidade com o § 2º letra e, da Resolução TC-077/2013, e, o previsto no Art. 6º da Lei Federal nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994, emite parecer favorável, relativo a existência e execução de políticas voltadas a pessoa idosa, referente ao exercício de 2021.

Município de Jupiá – SC, 24 de Fevereiro de 2022.

ZELMA DELAITI
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 0F779

Fls
189
TCE/SC

Ata 02/2022

Aos dias onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reunira-se nas dependências da secretaria de assistência social do município de Jupiá os membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente para a troca de presidente na ocasião a servidora Camila Tezza estava como presidente e membro do conselho, a mesma não faz mais parte do quadro de funcionários sendo assim pediu para sair do conselho também por não tem mais nem um vinculo com o mesmo, e a servidora Ketlin Boschetti assumiu o lugar da mesma no conselho. a Secretaria fez a explanação do plano de ação para as atividades ligadas ao CMDCA no ano de dois mil e vinte e dois, bem como a prestação de contas e cumprimento das ações no ano de dois mil e vinte e um. Após explicações aos membros do conselho aprovaram os referidos planos ao exercício de dois mil e vinte e dois, bem como as contas do ano de dois mil e vinte e um. Sem mais para o momento encerramos a reunião e passamos a assinar a presente ata. Carla Cristina Orso, Ketlin Boschetti. Luiza Bastezini Nichetti

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 57B38

Fls
190
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE DE JUPIÁ - SC
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Infância e Adolescente de Jupiá – SC, de conformidade com o § 2º letra b, da Resolução TC-077/2013, e, o previsto no Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Junho de 1990, emite parecer favorável, relativo ao plano de ação e do plano de aplicação, sobre a prestação de contas referentes ao exercício de 2021, do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos.

Município de Jupiá – SC, 24 de Fevereiro de 2022.

Ketlin Boschetti

KETLIN BOSCHETTI

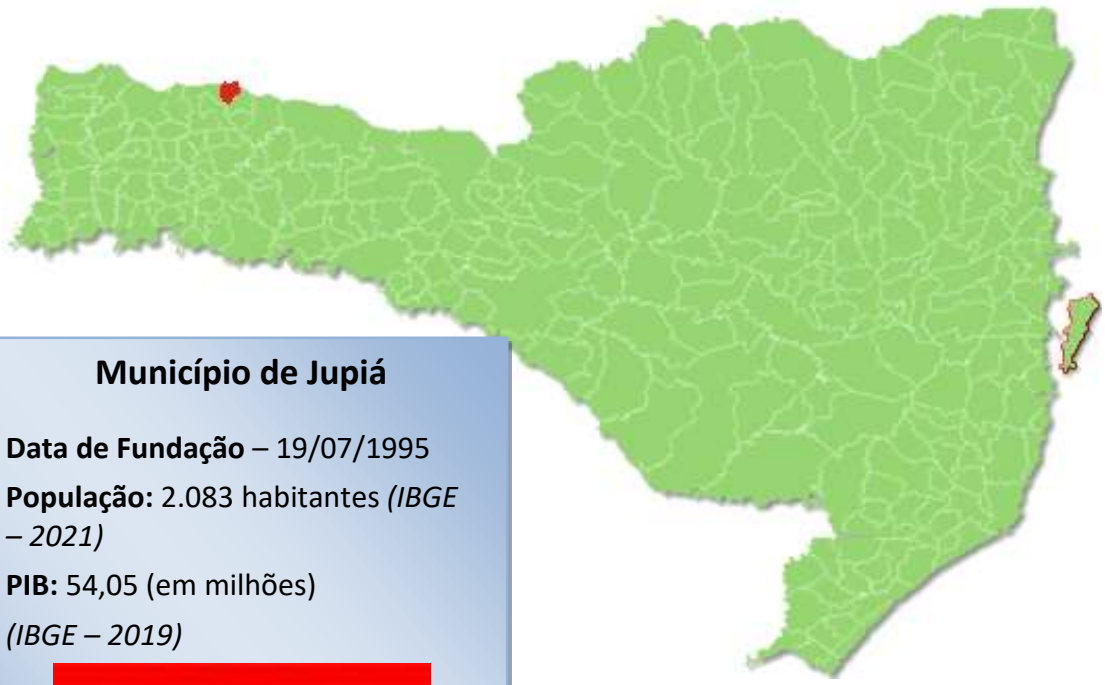
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdelirio Locatelli da Cruz
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2200109940 e o código 57B38

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2021



Município de Jupiá

Data de Fundação – 19/07/1995

População: 2.083 habitantes *(IBGE – 2021)*

PIB: 54,05 (em milhões)

(IBGE – 2019)



Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 192 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
2.1 Indicadores Estatísticos 5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 7
3.1. Apuração do resultado orçamentário 7
3.2. Análise do resultado orçamentário 7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 16
4.1. Situação Patrimonial 16
4.2. Análise do resultado financeiro 17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 24
5.1. Saúde 24
5.2. Ensino 26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 26
5.2.2. FUNDEB 27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 41

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 193 TCE/SC

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)..... 42
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS..... 46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE..... 49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil 50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche..... 51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola..... 52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA 53
9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 56
10. RESTRIÇÕES APURADAS 59
11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021..... 60
CONCLUSÃO 61
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 63
APÊNDICE..... 64

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

PROCESSO	**PCP 22/00109940**
UNIDADE	Município de **Jupiá**
RESPONSÁVEL	Sr. Valdelirio Locatelli da Cruz - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2021
RELATÓRIO N°	184/2022

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Jupiá, relativas ao exercício de 2021.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2021 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 12, § 1º da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Jupiá, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 25/06/2022 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 195 TCE/SC

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº 06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal, e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação aos Pareceres de Conselhos Municipais e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

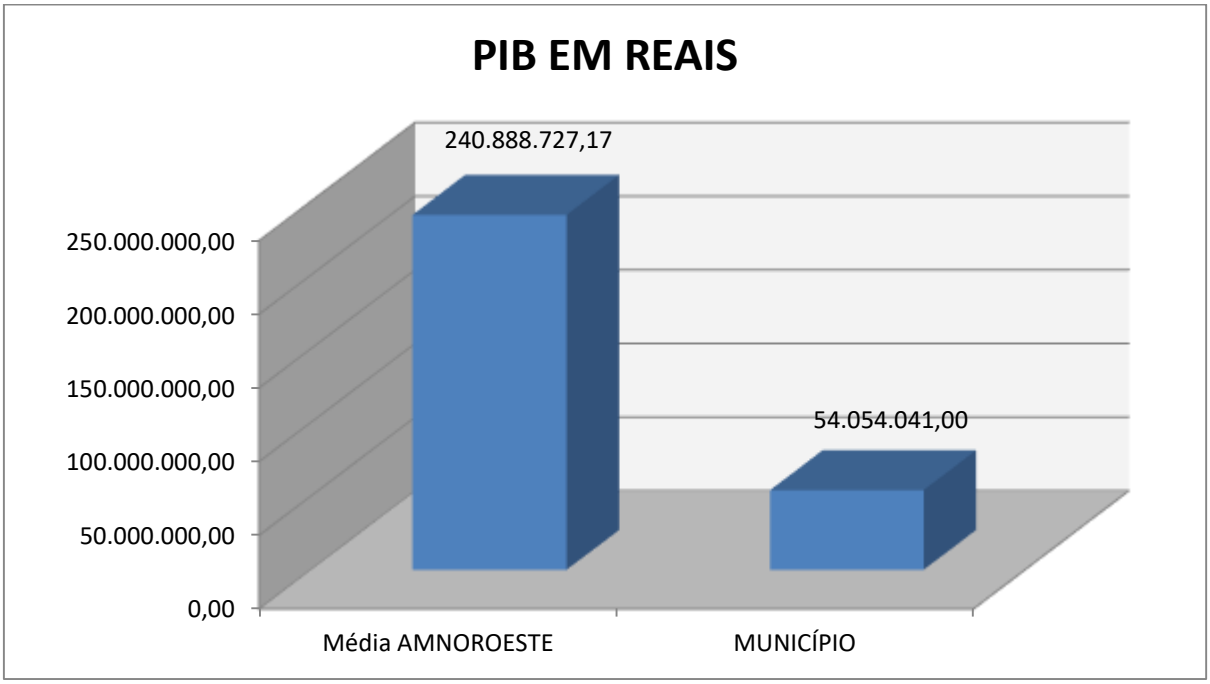
O Município de Jupiá tem uma população estimada em 2.083[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 54.054.041,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 25.727,77, considerando uma população estimada em 2019 de 2.101 habitantes.

[1] IBGE – 2021
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2019

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

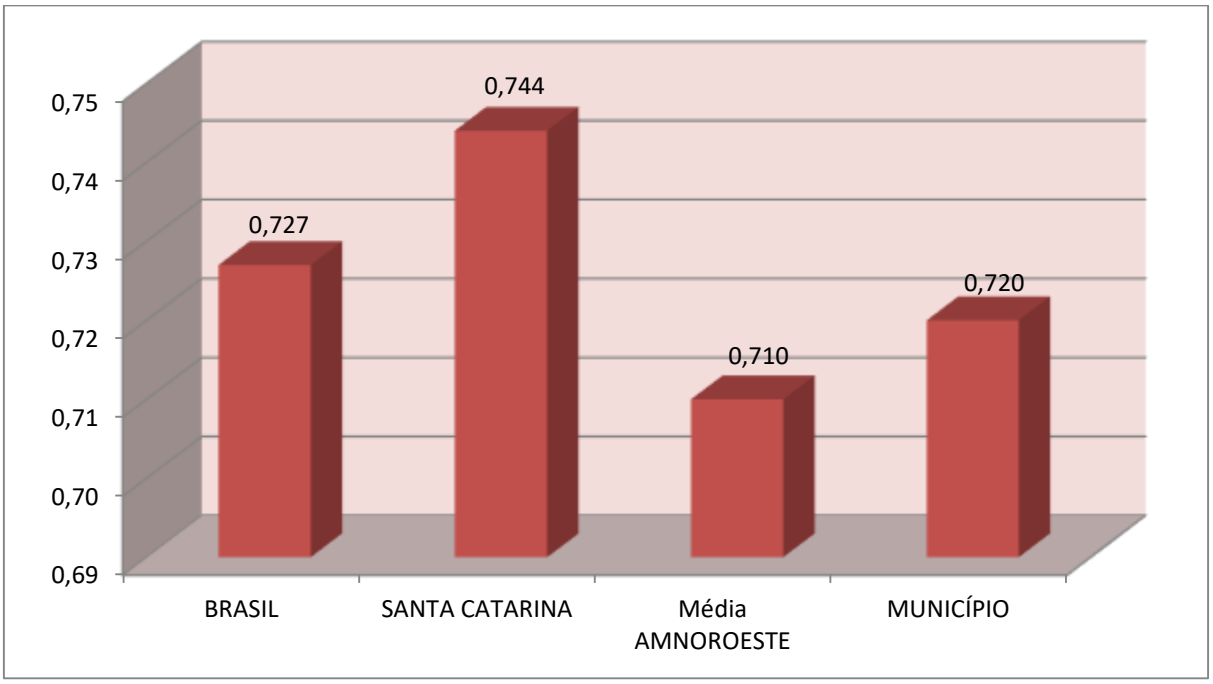
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2021

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Jupiá encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	14.894.650,00
PPA	656/2017	16/05/2017		
LDO	742/2020	08/09/2020	DESPESA FIXADA	14.894.650,00
LOA	752/2020	08/09/2020		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 622.478,90**, correspondendo a **3,43%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 622.478,90, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 591.684,71 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 30.794,19.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2021

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.894.650,00	18.149.511,77	121,85
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	18.964.118,02	17.527.032,87	92,42
Superávit de Execução Orçamentária		**622.478,90**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Jupiá nos últimos 5 anos:

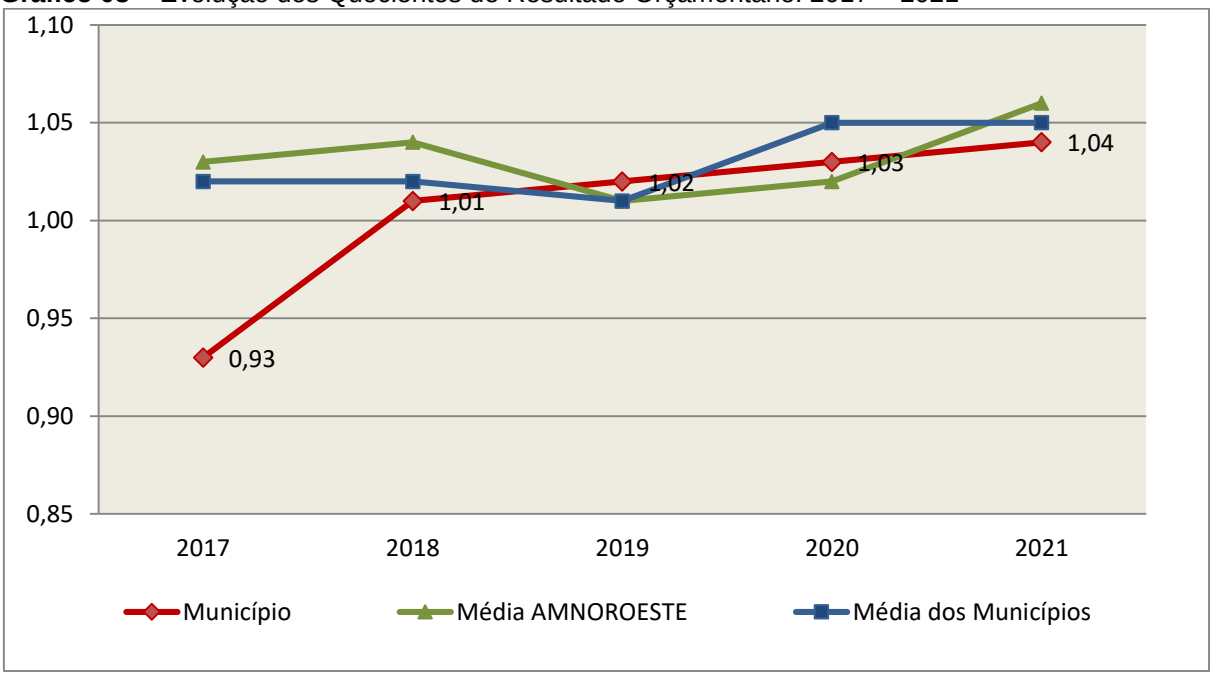
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2017-2021

ITENS / ANO		2017	2018	2019	2020	2021
1	Receita realizada	12.391.133,56	13.559.348,49	14.473.215,23	16.779.724,54	18.149.511,77
2	Despesa executada	13.290.839,71	13.474.068,47	14.231.791,85	16.308.092,79	17.527.032,87
QUOCIENTE		**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,93	1,01	1,02	1,03	1,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:32
Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 18.149.511,77**, equivalendo a **121,85%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2021

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.150,00	1.171.276,96	114,81
Receita de Contribuições	25.000,00	29.679,00	118,72
Receita Patrimonial	82.200,00	85.062,33	103,48
Receita Agropecuária	2.000,00	-	-
Receita de Serviços	30.000,00	5.424,13	18,08
Transferências Correntes	13.729.200,00	15.965.392,76	116,29
Outras Receitas Correntes	5.000,00	60.476,59	1.209,53
RECEITA CORRENTE	**14.893.550,00**	**17.317.311,77**	**116,27**
Transferências de Capital	1.100,00	832.200,00	75.654,55
RECEITA DE CAPITAL	**1.100,00**	**832.200,00**	**75.654,55**
TOTAL DA RECEITA	**14.894.650,00**	**18.149.511,77**	**121,85**

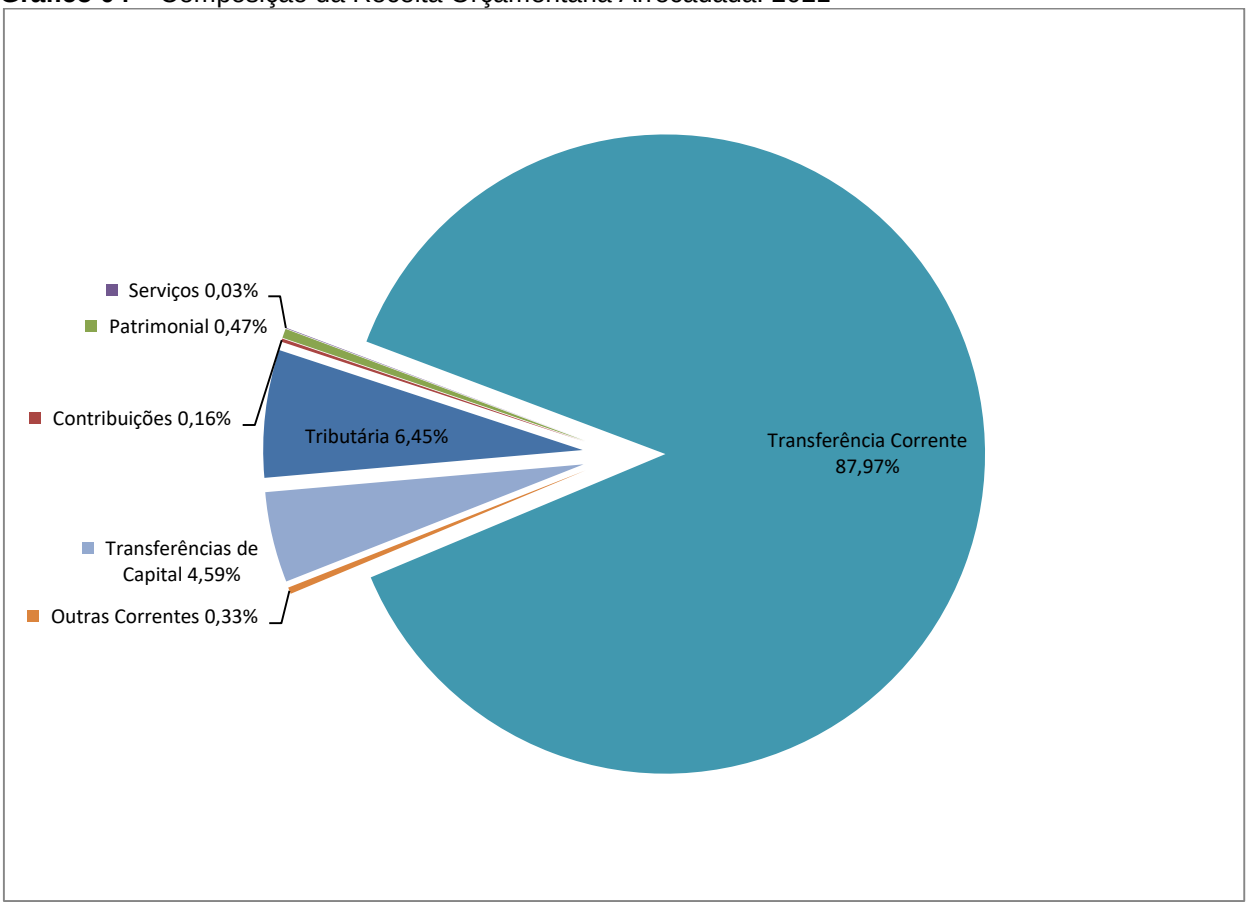
Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 200 TCE/SC

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **87,97%**, está concentrada nas transferências correntes.

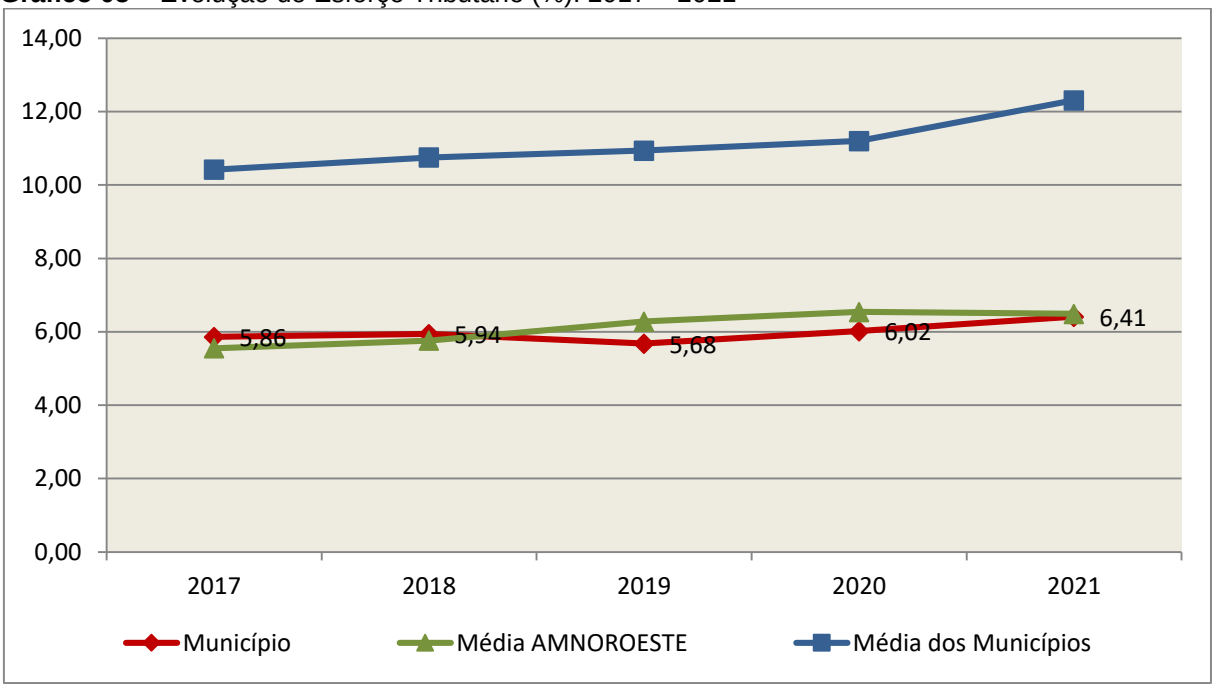
Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 201 TCE/SC

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2017 – 2021

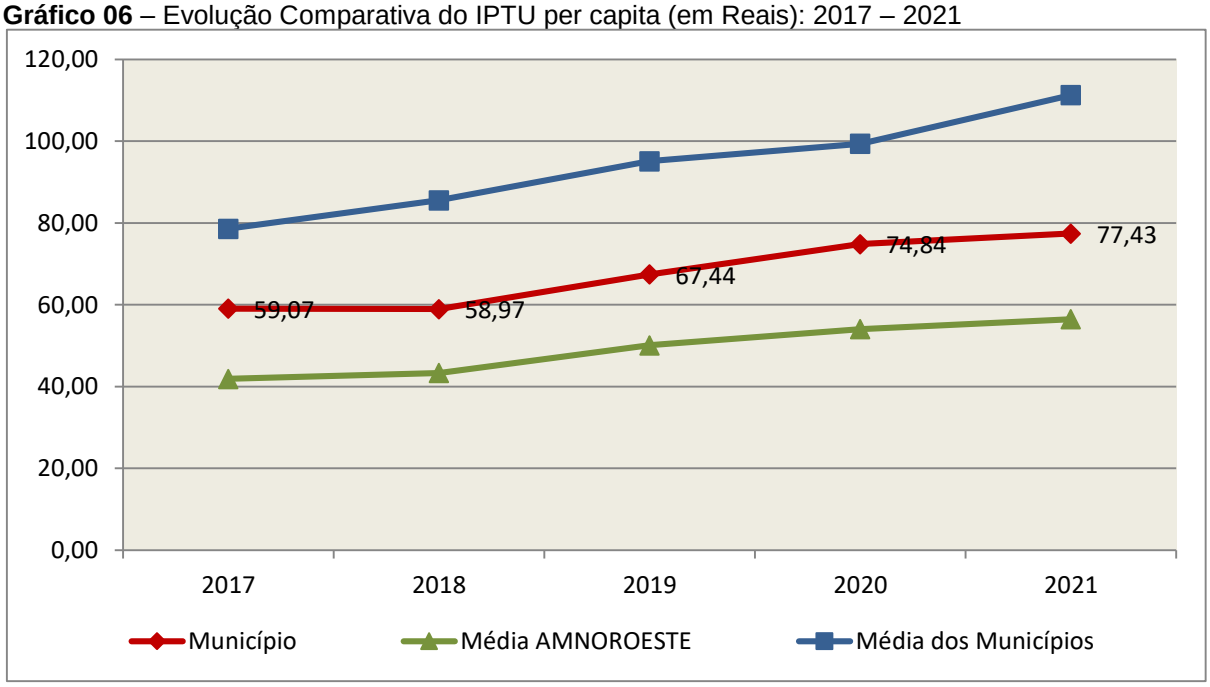


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

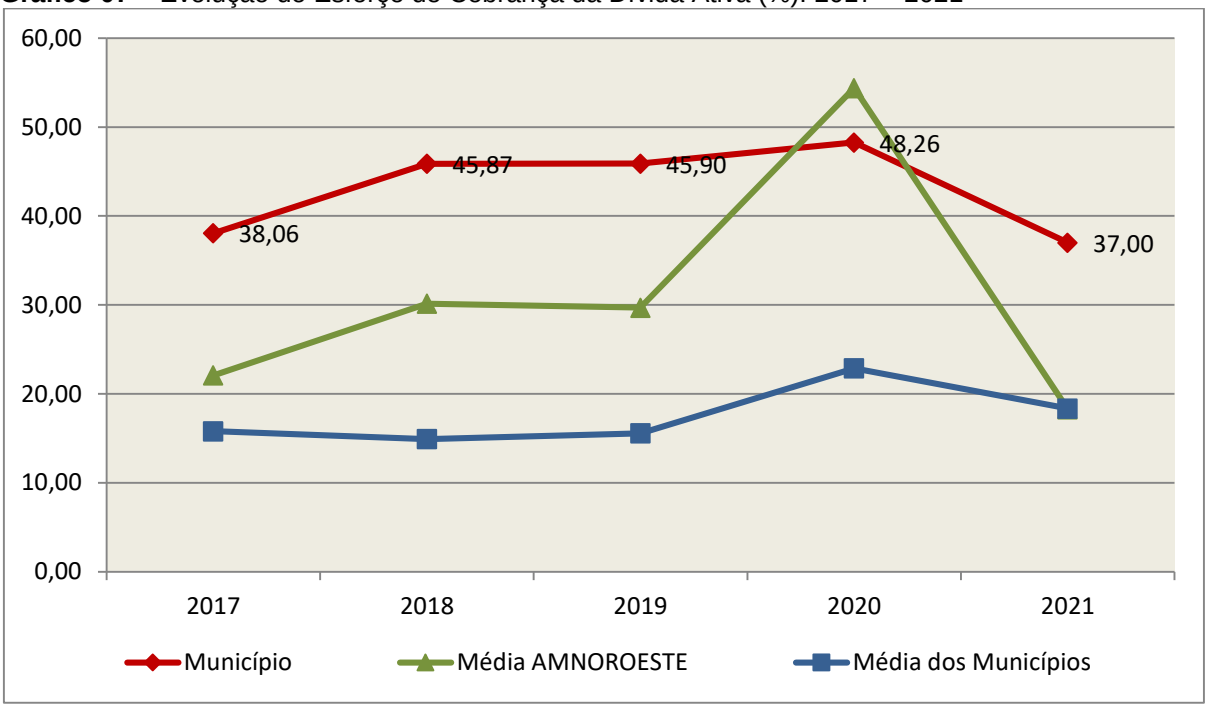
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2021

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
159.777,56	156.755,17	59.116,03	82.934,44	174.482,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	771.000,00	759.247,12	98,48
04-Administração	2.974.315,00	2.922.781,79	98,27
06-Segurança Pública	91.988,40	79.579,72	86,51
08-Assistência Social	1.125.808,02	926.117,05	82,26
10-Saúde	5.184.857,58	4.823.318,55	93,03
12-Educação	3.575.507,15	3.092.276,44	86,48
13-Cultura	83.000,00	78.793,86	94,93
15-Urbanismo	410.342,41	222.200,53	54,15
16-Habitação	2.000,00	-	-

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

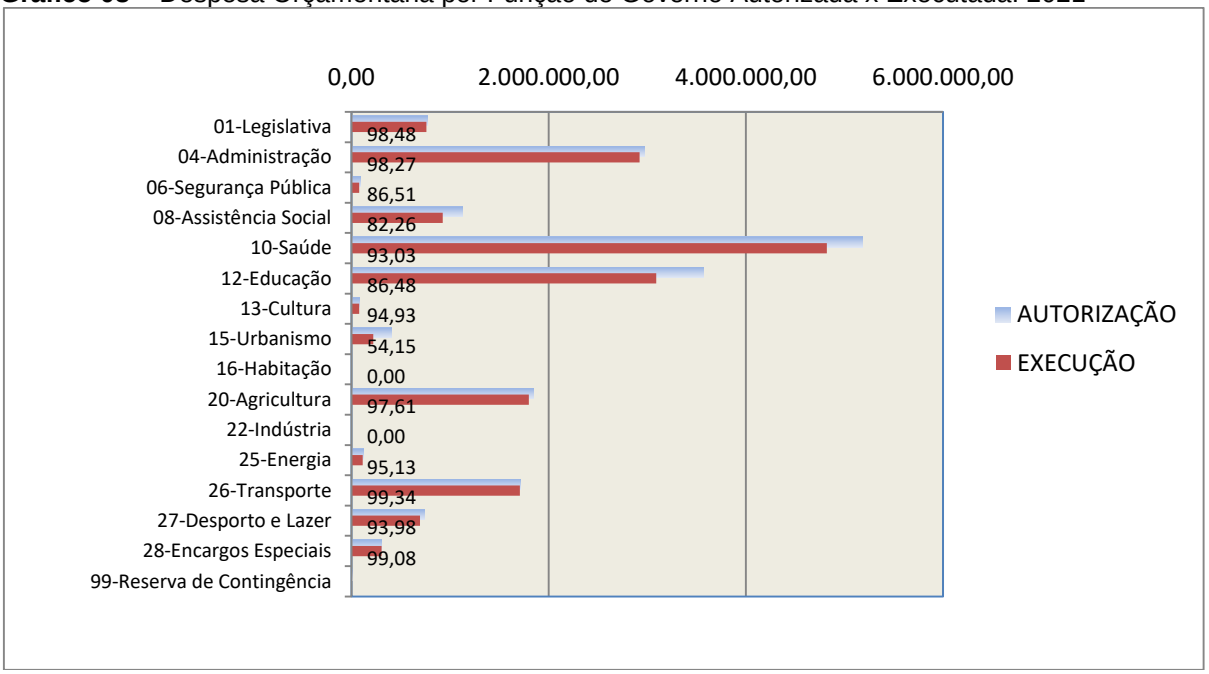
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
20-Agricultura	1.843.113,83	1.799.120,99	97,61
22-Indústria	4.000,00	-	-
25-Energia	118.679,00	112.893,64	95,13
26-Transporte	1.718.798,12	1.707.392,45	99,34
27-Desporto e Lazer	740.508,51	695.953,62	93,98
28-Encargos Especiais	310.200,00	307.357,11	99,08
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**18.964.118,02**	**17.527.032,87**	**92,42**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2017 – 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
01-Legislativa	620.321,35	667.226,69	699.596,38	737.724,58	759.247,12
04-Administração	2.258.550,57	2.355.707,64	2.614.620,08	2.613.428,77	2.922.781,79
06-Segurança Pública	61.490,65	38.105,83	62.054,14	284.112,78	79.579,72
08-Assistência Social	657.964,98	710.972,29	790.906,76	936.937,46	926.117,05
10-Saúde	3.194.631,46	3.509.736,44	3.872.286,05	3.888.066,11	4.823.318,55
12-Educação	2.031.379,36	2.676.882,75	2.243.605,86	2.166.179,79	3.092.276,44
13-Cultura	115.566,39	52.284,66	83.647,48	18.218,50	78.793,86
15-Urbanismo	284.794,42	338.756,69	295.080,12	1.364.601,96	222.200,53
20-Agricultura	1.958.181,98	1.454.220,17	1.574.912,51	1.830.562,90	1.799.120,99
25-Energia	89.155,17	110.223,21	111.679,43	103.217,26	112.893,64
26-Transporte	1.485.459,29	1.180.172,91	1.472.580,64	2.016.991,29	1.707.392,45
27-Desporto e Lazer	235.225,62	227.063,01	253.972,79	161.414,77	695.953,62
28-Encargos Especiais	298.118,47	152.716,18	156.849,61	186.636,62	307.357,11
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**13.290.839,71**	**13.474.068,47**	**14.231.791,85**	**16.308.092,79**	**17.527.032,87**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2021

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	161.283,77	0,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	172.075,29	1,03
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	459.726,28	2,75
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	123.512,93	0,74
Cota-Parte do ICMS	5.211.440,92	31,13
Cota-Parte do IPVA	264.827,62	1,58
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	72.857,56	0,44
Cota-Parte do FPM	9.464.152,66	56,53
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	366.434,97	2,19
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	414.825,36	2,48
Cota-Parte do ITR	7.421,66	0,04
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	18.182,56	0,11

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	6.339,77	0,04
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**16.743.081,35**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	366.434,97	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	414.825,36	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**15.961.821,02**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	20.321.545,18
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.004.233,41
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**17.317.311,77**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**17.317.311,77**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	305.015,24
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	15.067,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	16.997.229,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	16.697.229,32

*__Fonte__: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	17.317.311,77
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	**17.317.311,77**
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	15.658.340,38
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	**15.658.340,38**
% entre despesas e receitas correntes(2/1)	**90,42**

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2021, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **90,42%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Jupiá (em Reais): 2021

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
ATIVO CIRCULANTE	**2.668.588,64**	**3.018.549,19**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**905.263,11**	**1.307.574,68**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.400.247,40**	**2.759.360,04**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	735.613,93	987.729,73
Créditos a Curto Prazo	196.159,16	196.684,39			
Créditos Tributários a Receber	36.398,53	22.202,13	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	108.612,36	113.223,72
Dívida Ativa Tributária	89.436,97	84.392,29	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	82.228,97
Dívida Ativa Não Tributária	70.323,66	90.089,97			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	35.308,57	10.827,07	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.724,94	6.724,94
Estoques	10.581,37	10.581,37	Demais Obrigações a Curto Prazo	53.456,22	137.667,32

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	26.292,14	41.096,32			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**12.731.521,76**	**14.066.021,17**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**196.150,09**	**81.434,30**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**740,51**	**723,58**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	196.150,09	81.434,30
Créditos a Longo Prazo	16,93	-			
Dívida Ativa Tributária	16,93	-			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	723,58	723,58	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.101.413,20**	**1.389.008,98**
Imobilizado	12.730.236,77	14.065.297,59			
Bens Móveis	7.995.579,40	8.989.200,45			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.789.808,24	-3.354.484,82			
Bens Imóveis	7.893.188,95	9.018.823,85	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**14.298.697,20**	**15.695.561,38**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-368.723,34	-588.241,89	Patrimônio Social e Capital Social	9.703.960,51	9.703.960,51
Intangível	544,48	-	Resultados Acumulados	4.594.736,69	5.991.600,87
			Resultado do Exercício	1.802.809,82	1.630.991,94
			Resultado de Exercícios Anteriores	2.791.186,36	4.360.519,27
			Ajustes de exercícios anteriores	740,51	89,66
TOTAL	**15.400.110,40**	**17.084.570,36**	**TOTAL**	**15.400.110,40**	**17.084.570,36**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 2.385.265,03** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,14** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 671.914,05** passando de um Superávit de R$ 1.713.350,98 para um Superávit de **R$ 2.385.265,03.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 1.829.016,56**.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2020 - 2021

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	2.400.247,40	2.759.360,04	359.112,64
Passivo Financeiro	686.896,42	374.095,01	-312.801,41
Saldo Patrimonial Financeiro	**1.713.350,98**	**2.385.265,03**	**671.914,05**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2021, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Jupiá, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	**SUPERAVIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-66.552,23	**DÉFICIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	20.447,65	**SUPERAVIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**SUPERAVIT**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	**SUPERAVIT**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	**SUPERAVIT**
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	**SUPERAVIT**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.580,47	**SUPERAVIT**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.735,16	**SUPERAVIT**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.917,93	**SUPERAVIT**
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 0,00	27.885,25	**SUPERAVIT**
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 27.885,25		
20 – Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	**SUPERAVIT**
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	**SUPERAVIT**
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.198,88	**SUPERAVIT**
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	54.572,01	**SUPERAVIT**
36 - Salário-Educação	114.423,06	**SUPERAVIT**
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	**SUPERAVIT**
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	128.315,82	**SUPERAVIT**
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.546,36	**SUPERAVIT**
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	**SUPERAVIT**
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	3.379,25	**SUPERAVIT**

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	10.025,63	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei n° 13.885/2019	0,00	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2°, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	41,28	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	136.821,20	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	34.649,04	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	78.193,90	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	200.227,56	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	4.071,25	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	429.584,38	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	-146.419,94	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**1.162.643,91**	

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
00 - Recursos Ordinários	1.222.621,12	**SUPERAVIT**
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**1.222.621,12**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2017 – 2021

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Despesa Executada	13.290.839,71	13.474.068,47	14.231.791,85	16.308.092,79	17.527.032,87
2 Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	686.896,42	374.095,01
3 Ativo Financeiro*	915.015,83	1.000.295,85	1.241.719,23	2.400.247,40	2.759.360,04
4 Passivo Financeiro*	0,00	0,00	0,00	686.896,42	374.095,01
5 Ativo Real	13.012.791,05	12.792.318,18	13.311.723,78	15.400.110,40	17.084.570,36
6 Passivo Real	634.808,71	823.016,31	816.576,91	1.780.729,02	1.674.150,08
QUOCIENTES	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Resultado Patrimonial (5÷6)	20,50	15,54	16,30	8,65	10,20
Situação Financeira (3÷4)				3,49	7,38
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,00	0,00	0,00	4,21	2,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
* Consideram-se os ajustes, quando houver.

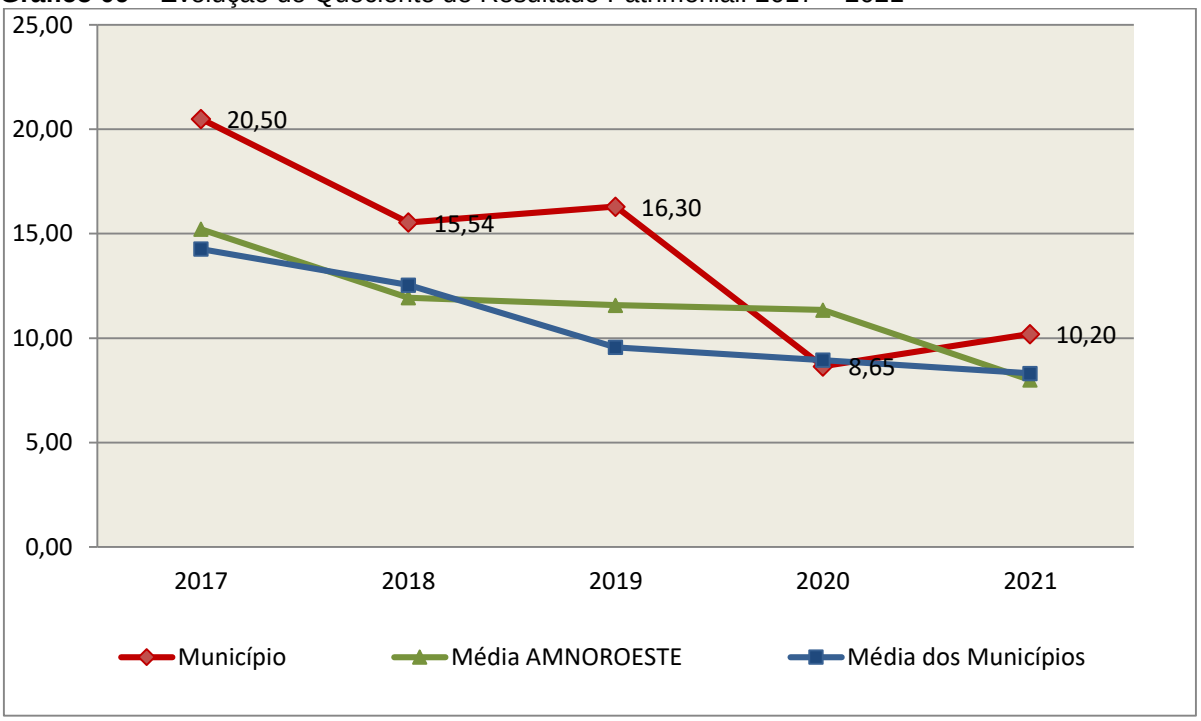
O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2021 o Ativo Real apresenta-se **10,20** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

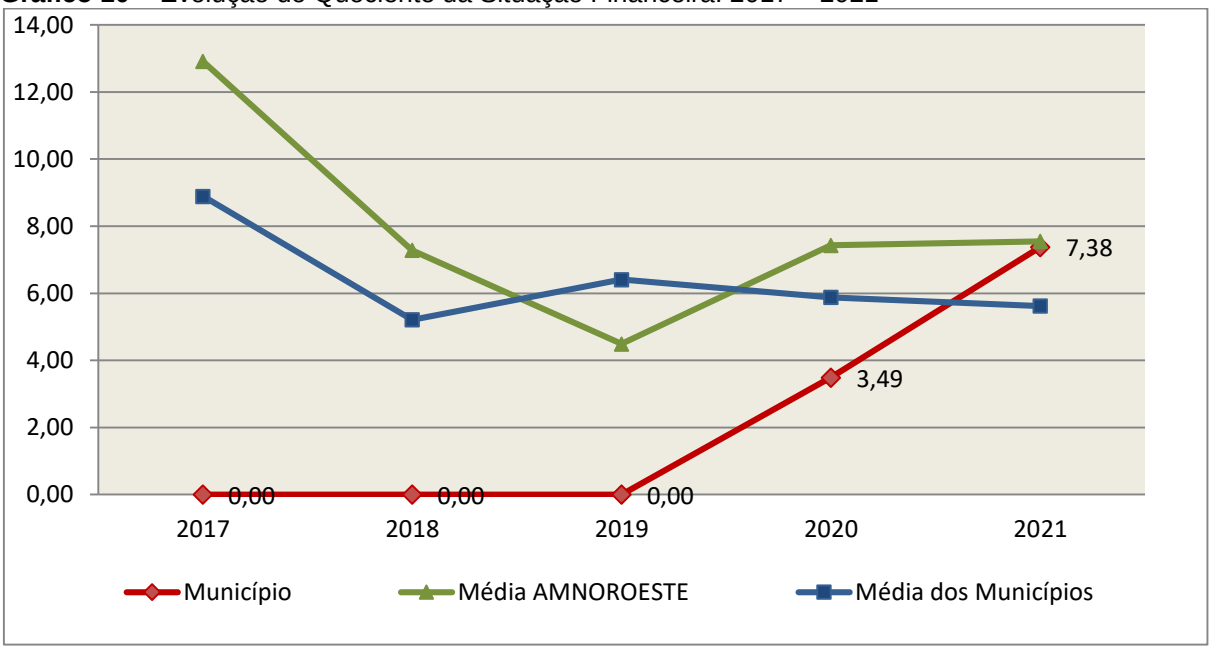
O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 213 TCE/SC

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2021 o Ativo Financeiro representa **7,38** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

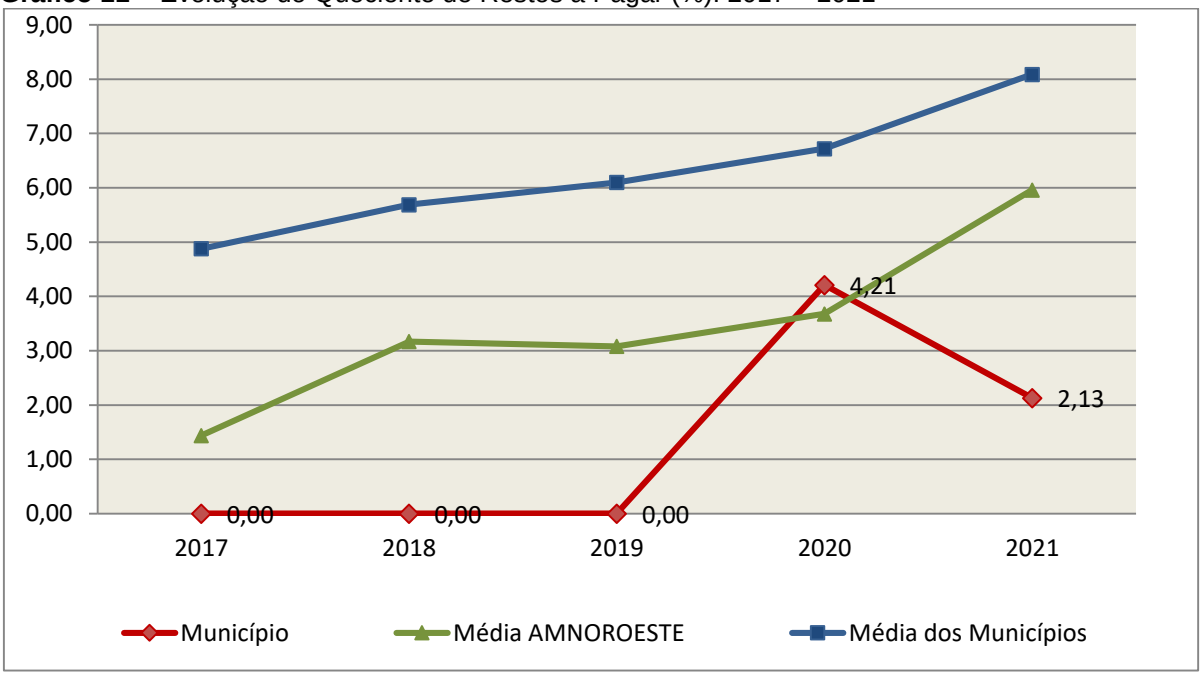
A situação apresentada pelo Município de Jupiá é demonstrada no gráfico a seguir:

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 214 TCE/SC

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,13%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2021 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 3.035.841,69** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,02%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 641.568,54**, representando **4,02%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

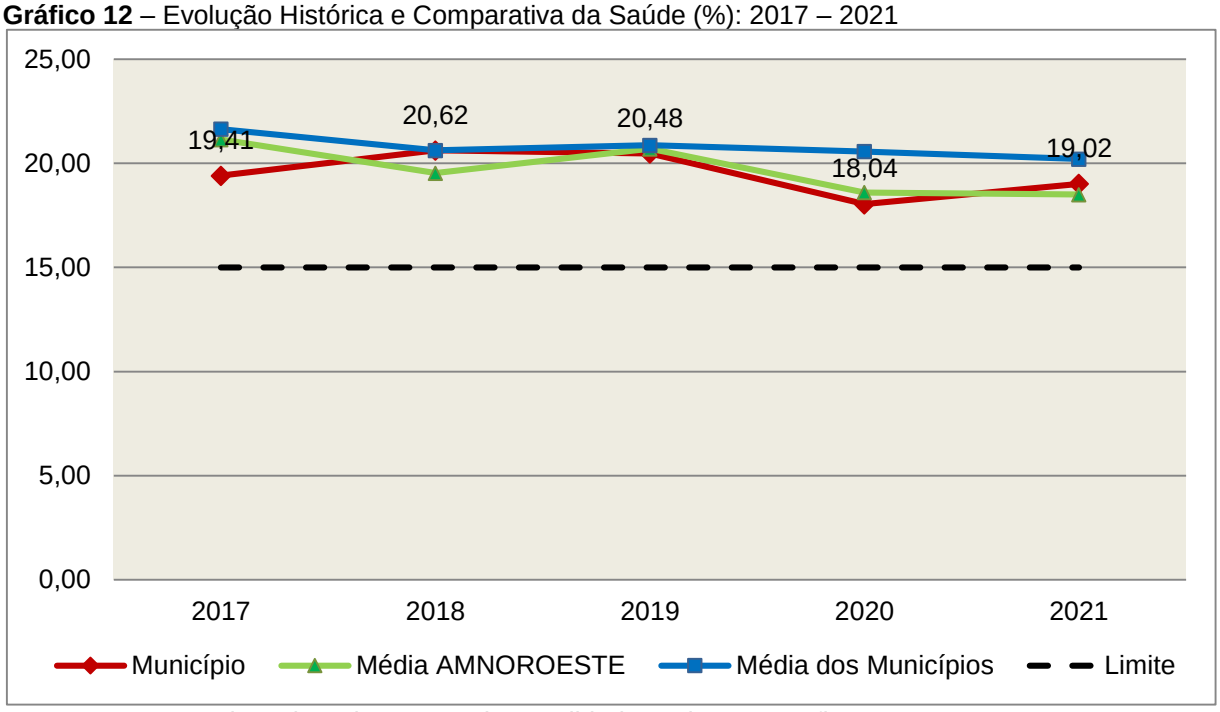
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2021

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**15.961.821,02**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.823.318,55	30,22
Atenção Básica	4.134.656,55	25,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	673.975,61	4,22
Vigilância Sanitária	14.686,39	0,09
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.787.476,86	11,20
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**3.035.841,69**	**19,02**
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.394.273,15	15,00
Valor Acimado Limite	**641.568,54**	**4,02**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jupiá em 2021 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2021) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 4.295.357,50** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,65%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 109.587,16**, representando **0,65%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2021

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**16.743.081,35**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**498.714,41**	**2,98**
Educação Infantil	498.714,41	2,98
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**2.472.744,90**	**14,77**
Ensino Fundamental	2.472.744,90	14,77
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**-1.323.898,19**	**-7,91**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**4.295.357,50**	**25,65**
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.185.770,34	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**109.587,16**	**0,65**

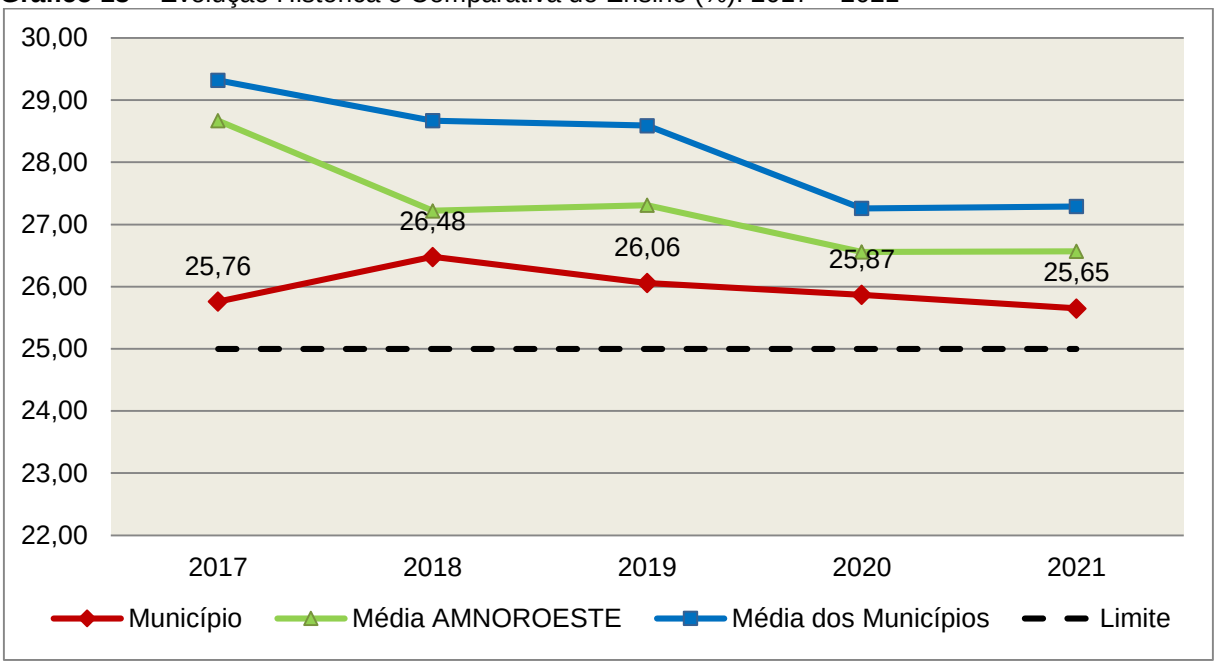
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jupiá em 2021 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 830.128,10**, equivalendo a **78,54%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

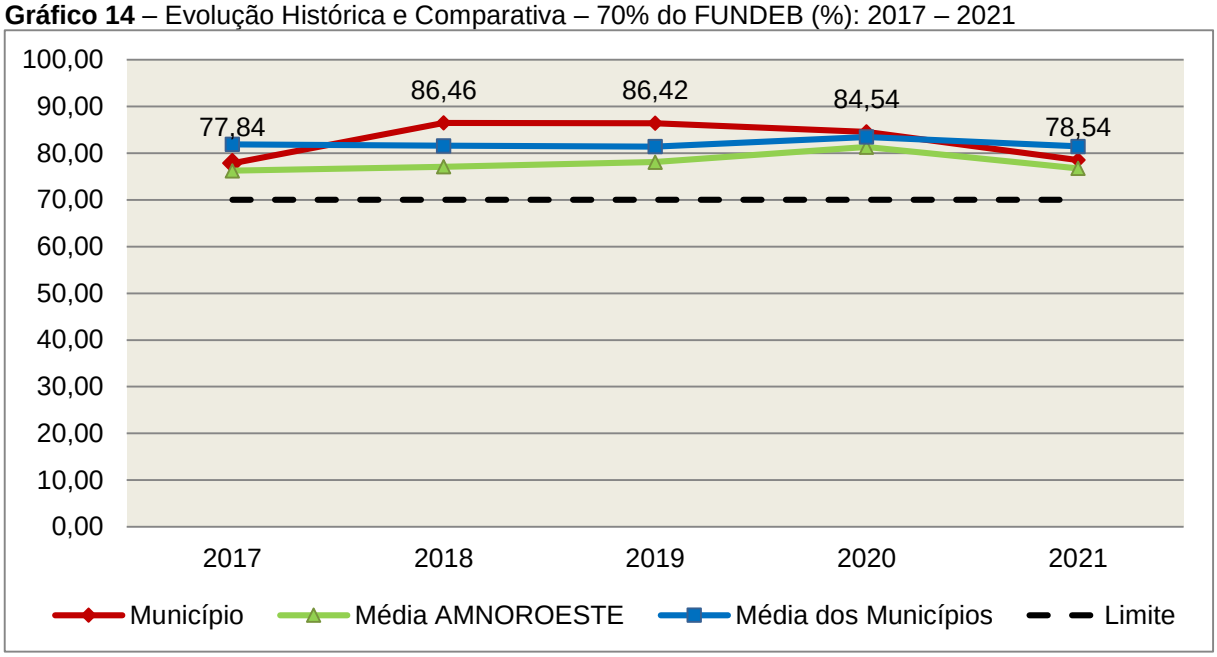
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2021

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	1.054.856,61
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.076,03
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**1.056.932,64**
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	739.852,85
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	830.128,10
Valor Acimado Limite	**90.275,25**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.029.047,39**, equivalendo a **97,36%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

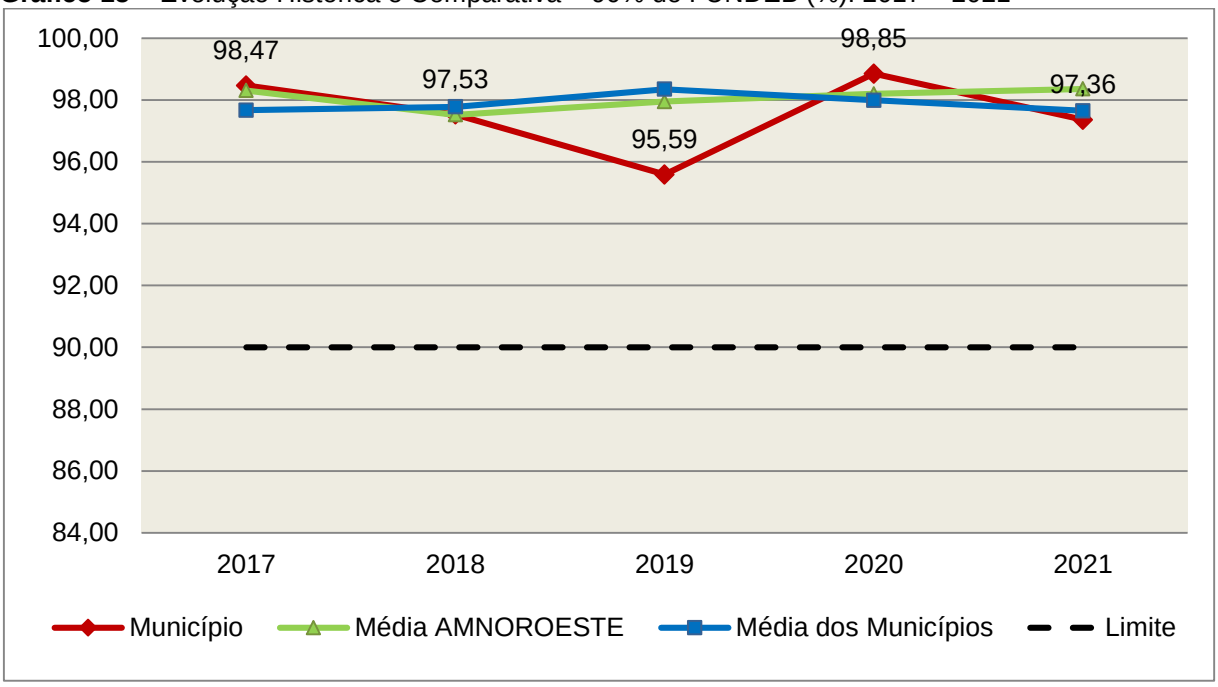
Quadro 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2021

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**1.056.932,64**
90% dos Recursos do FUNDEB	951.239,38
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.029.047,39
Valor Acima do Limite	**77.808,01**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 53 da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R$ 6.773,49,** quando o saldo total era de **R$ 10.030,64, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2021: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	27.402,69
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	-482,56
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**27.885,25**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2021

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**16.697.229,32**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.018.337,59	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.811.559,04	46,78
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	519.121,40	3,11
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**8.330.680,44**	**49,89**
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.687.657,15	10,11

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,89%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

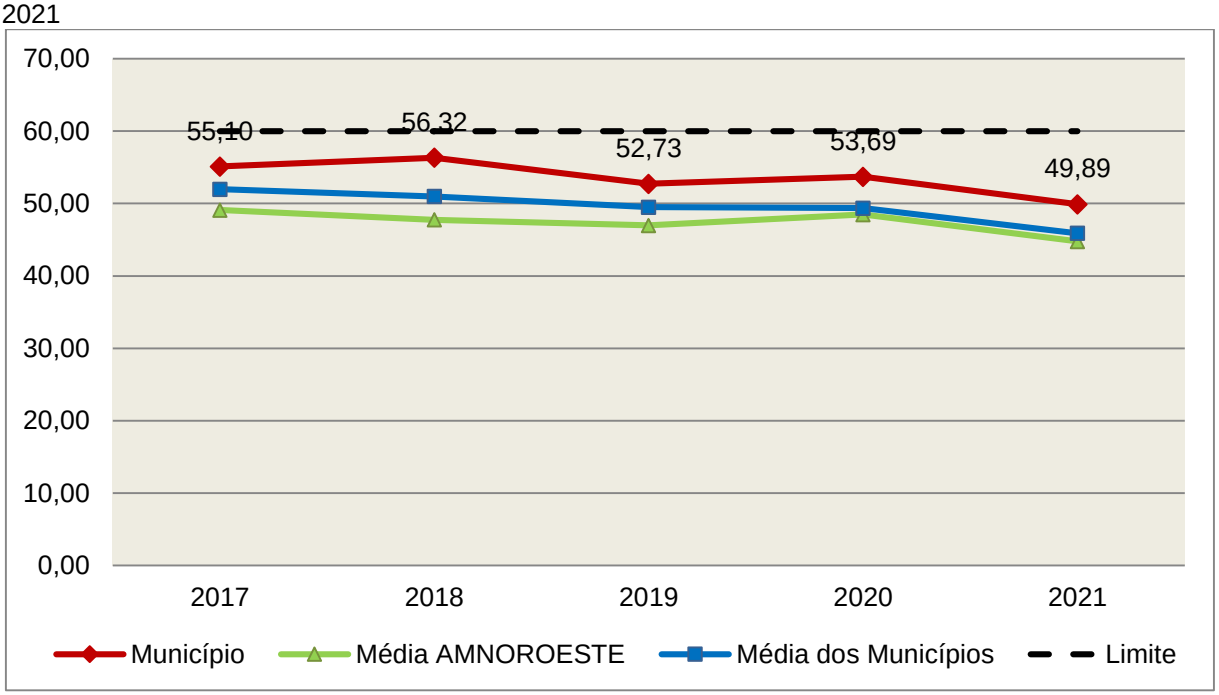
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 221 TCE/SC

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Jupiá, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Quadro 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**16.697.229,32**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.016.503,83	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.905.254,13	47,34
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	7.905.254,13	47,34
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	**93.695,09**	**0,56**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**7.811.559,04**	**46,78**
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.204.944,79	7,22

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[4]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[5] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[6].
*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,78%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

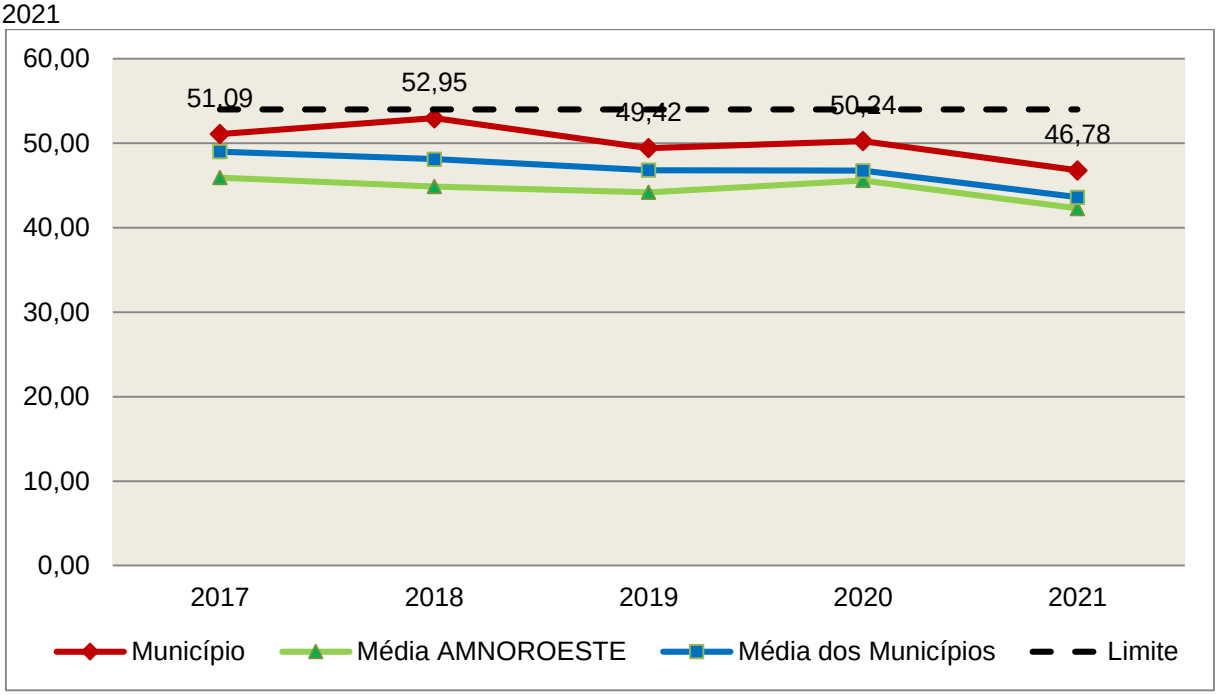
5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 223 TCE/SC

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 224 TCE/SC

Quadro 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2021

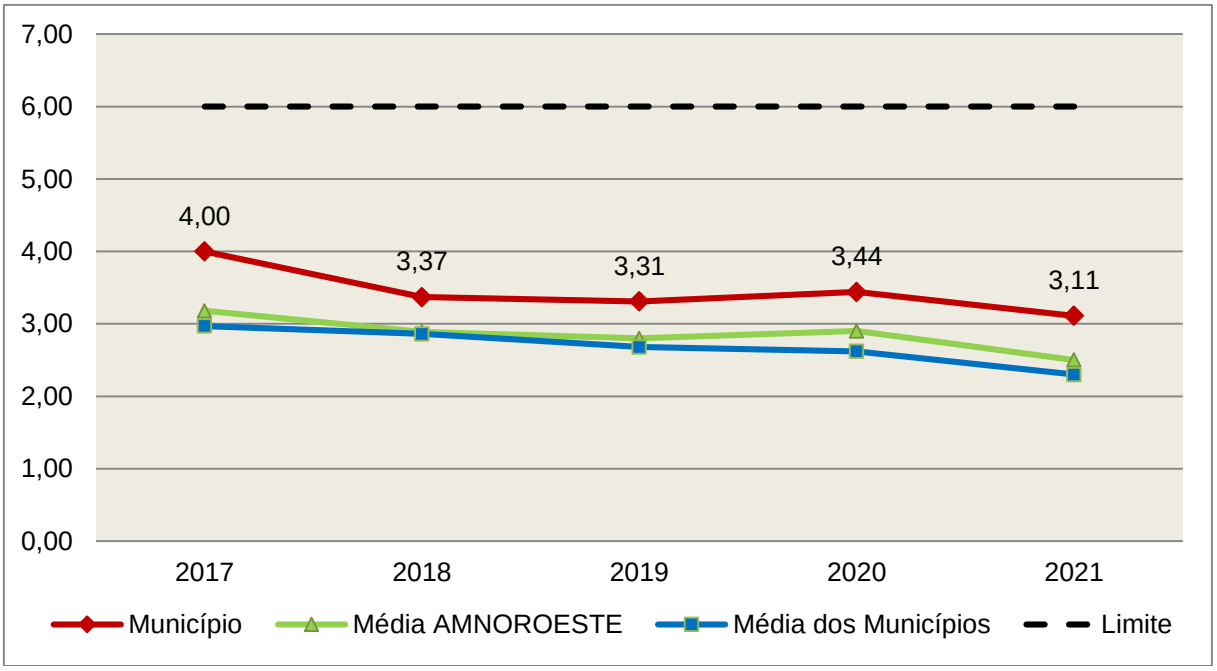
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**16.697.229,32**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.001.833,76	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	519.121,40	3,11
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	519.121,40	3,11
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**519.121,40**	**3,11**
Valor Abaixo do Limite (6%)	482.712,36	2,89

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[7]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,11%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2017 – 2021



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 225 TCE/SC

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

> Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [...]
>
> IV - em âmbito municipal:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:
>
> I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
>
> II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;
>
> III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
>
> IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
>
> V - 1 (um) representante das escolas do campo;
>
> VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
>
> [...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Jupiá**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[8].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

[8]Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

> XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
>
> XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Jupiá**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Jupiá**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 231 TCE/SC

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Jupiá**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Jupiá**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Jupiá**, constata-se que foi enviado o arquivo

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000, alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

> Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Jupiá**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	**Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010**
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;e *(art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)*	**Análise prejudicada em razão da data de acesso**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	**Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	**Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Oct 13 2021 12:00AM (fls.).

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI[9], podemos conceituar política pública como: "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público".

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

[9] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite[10], em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Jupiá,** referente ao exercício de 2021.

Quadro 20 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2021

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,00	5,00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	0,00	Não Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00	Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	90,00	0,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	0,00	Não Atingiu
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1,00	0,00	Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1,00	0,00	Não Atingiu

[10] Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00	ND	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,50	0,97	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,60	0,02	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00	29,55	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	16,00	15,91	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	1,00	0,00	Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	1,00	0,00	Não Atingiu
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	84,07	Não Atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	ND	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00	Não Atingiu

Fonte: http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def, acessado em 24/05/2022

Obs: ND - Meta não definida ou Resultado não Informado; Análise Prejudicada - Em razão de ausência de informações do resultado na data da consulta.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n. º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periocidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n. º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC[11].

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Jupiá.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2021) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2021) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo,

[11] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2021 registradas pelo Censo Escolar de 2021 e das estimativas populacionais de 2020.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Fls 241 TCE/SC

um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

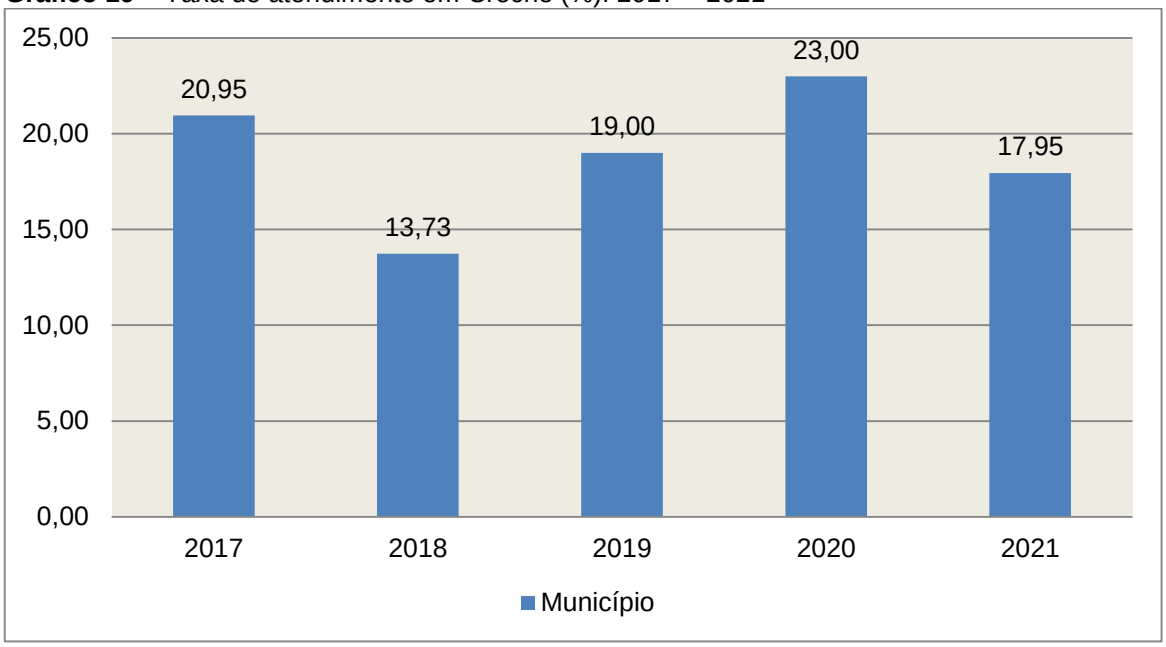
Fórmula de cálculo: $\frac{\textbf{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\textbf{População de 0 a 3 anos de idade}} \textbf{ X 100}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Jupiá, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2021, foi de 17,95%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2021



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jupiá em 2021 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

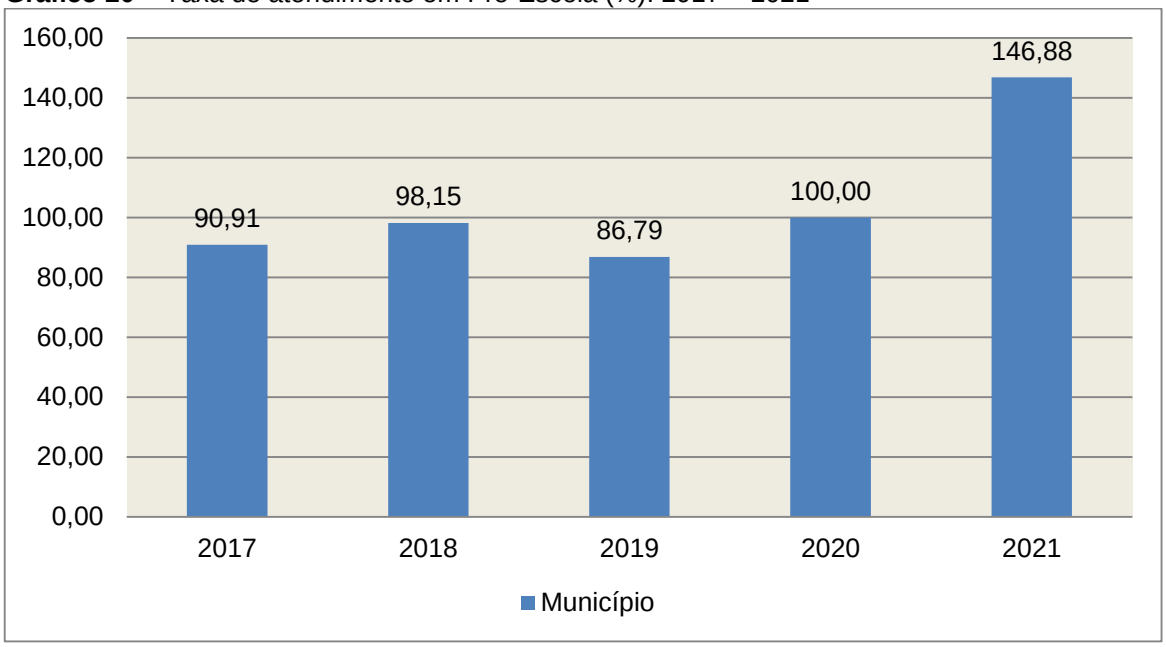
Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola}}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Jupiá, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 146,88 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2021



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jupiá em 2021 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Jupiá para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2021.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Quadro 21 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	100,00	02.000012 Manutenção Da Creche	42.358,95	42.358,95
01 Educação Infantil	99,91	02.000013 Manutenção Do Pré Escolar	363.070,23	362.743,47
01 Educação Infantil	100,00	02.000020 Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil	89.831,87	89.831,87
01 Educação Infantil	100,00	02.000051 Manutençâo Da Merenda Escolar Pre	22.517,26	22.517,26
01 Educação Infantil	100,00	02.000052 Manutençâo Da Merenda Escolar Creche	8.924,15	8.924,15
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000017 Reforma Do Centro De Educação Municipal	54.169,20	54.169,20
02 Ensino Fundamental I	35,27	02.000014 Manutenção Do Fundeb	1.360.655,96	479.903,36
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000015 Manutenção Da Secretaria De Educação	486.626,17	486.626,17
02 Ensino Fundamental I	34,46	02.000016 Manutenção Da Merenda Escolar Fundeb	65.416,37	22.542,48
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000019 Salário Educação	30.056,28	30.056,28
02 Ensino Fundamental I	35,46	02.000021 Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	213.236,52	75.613,67
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000056 Aquisição De Veículo, Van E Ônibus	170.290,00	170.290,00
03 Ensino Médio	100,00	02.000049 Manutenção Transporte Escolar Segundo Grau	18.814,04	18.814,04

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

04 Inclusão	100,00	02.000017 Apoio A Educação Especial Apae	18.000,00	18.000,00
05 Alfabetização Infantil	64,54	02.000014 Manutenção Do Fundeb	1.360.655,96	878.167,36
05 Alfabetização Infantil	64,54	02.000016 Manutenção Da Merenda Escolar Fundeb	65.416,37	42.219,73
05 Alfabetização Infantil	64,54	02.000021 Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	213.236,52	137.622,85
06 Educação Integral	0,00	N/D	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	N/D	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	N/D	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	N/D	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	N/D	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	N/D	0,00	0,00
12 Educação Superior	100,00	02.000018 Apoio A Educação Superior	9.588,28	9.588,28
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	N/D	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	N/D	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	N/D	0,00	0,00
16 Formação	0,09	02.000013 Manutenção Do Pré Escolar	363.070,23	326,76
16 Formação	0,19	02.000014 Manutenção Do Fundeb	1.360.655,96	2.585,25
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	N/D	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	N/D	0,00	0,00

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

19 Gestão Democrática	0,00	N/D	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	N/D	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Jupiá, no valor de R$ 2.952.901,13, representa 19,83% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

No exercício de 2021 ainda vivenciamos situação atípica, iniciada no exercício de 2020, face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emendas Constitucionais nº 106/2020 e nº 109/2021, Leis Complementares nº 173/2020 e Lei nº178/2021.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 22 – Demonstrativo % das despesas com a pandemia em relação às receitas do Municipio

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Municipio***
00 Recursos Ordinários	10.504.792,13	1.205,82	0,01
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.185.470,09	400,00	0,03
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.399.697,97	5.130,00	0,21
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.651,18	0,00	0,00

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	29.679,00	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	4.848,42	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	4.811,69	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.158,27	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	634.989,98	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	421.942,66	595,00	0,14
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	79.504,07	15.316,06	19,26
36 Salário-Educação	107.072,82	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	754.374,28	23.527,61	3,12
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	183.510,46	0,00	0,00
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	21.604,07	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	19.849,65	0,00	0,00
50 Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	1.231,16	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	0,00	3.227,39	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	131.142,00	0,00	0,00

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

66 Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	72.660,06	0,00	0,00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	130.239,36	0,00	0,00
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	350.943,99	0,00	0,00
77 Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	300.000,00	0,00	0,00
78 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	4.071,25	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	797.267,21	0,00	0,00
TOTAL	18.149.511,77	49.401,88	0,27

Fonte: Sistema e-Sfinge
*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.
** Representa as despesas contabilizadas nas FR´s criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR´s 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.
*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR´s. O percentual apresentado em cada linha de código de FR, se refere às despesas com a pandemia em relação às receitas arrecadadas no exercício em análise, havendo a possibilidade de realização de despesas financiadas com o superávit do exercício anterior.

Em conformidade com o Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020).

O quadro a seguir demonstra a variação percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo, em relação à RCL, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, publicada em 28/05/2020.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Quadro 23 – Demonstrativo do % de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1)	51,11
3º Quadrimestre/2021 (2)	46,78
Variação (2-1)	-4,33

Fonte: Sistema e-Sfinge e Quadro 18-A deste Relatório.

Verificou-se que, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, não houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida.

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Aplicação parcial no valor de **R$ 6.773,49**, no primeiro trimestre de 2021, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 10.030,64**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 622.478,90
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 2.385.265,03
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	19,02%
4.2) Ensino	25,00%	25,65%
4.3) FUNDEB	70,00%	78,54%
	90,00%	97,36%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	49,89%
b) Poder Executivo	54,00%	46,78%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,11%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	**CUMPRIU**	

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2021 do Município de Jupiá**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **10.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:33

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

É o Relatório,

DGO, 21/09/2022.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Ricardo Jose da Silva
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.742.142,64
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	34.181,11
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior	11.153,11
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**1.787.476,86**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	38.010,40
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	587.468,21
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.949.376,80
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**-1.323.898,19**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	35.620,33
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	58.074,76
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**93.695,09**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R$
Transferências do FUNDEB	1.054.856,61
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.076,03
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	27.402,69
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	-482,56
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021	**1.029.047,39**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	301	816.944,58	816.944,58	816.944,58
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	302	10.599,52	10.599,52	10.599,52
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	304	14.686,39	14.686,39	14.686,39
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	2021	301	4.114,89	4.114,89	4.114,89
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2021	301	75.241,02	75.241,02	75.241,02
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	301	65.481,56	65.481,56	65.481,56
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	302	16.588,00	16.588,00	16.588,00
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2021	301	255.595,66	255.595,66	255.595,66
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2021	301	300.000,00	300.000,00	300.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	301	182.891,02	182.891,02	182.891,02
TOTAL			**1.742.142,64**	**1.742.142,64**	**1.742.142,64**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2021	365	3.490,56	3.490,56	3.490,56
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	365	34.519,84	34.519,84	34.519,84
TOTAIS			**38.010,40**	**38.010,40**	**38.010,40**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2021	361	30.056,28	30.056,28	30.056,28
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2021	361	18.989,61	18.989,61	18.989,61
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2021	361	34.531,20	34.531,20	34.531,20
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2021	361	30.092,76	30.092,76	30.092,76
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	361	473.798,36	397.477,20	397.477,20
TOTAL			**587.468,21**	**511.147,05**	**511.147,05**

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	-2.774,59	1.377,64	0,00	62.400,00	0,00	-66.552,23	0,00	0,00	-66.552,23	DÉFICIT
02	20.447,65	0,00	0,00	0,00	0,00	20.447,65	0,00	0,00	20.447,65	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	4.580,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,47	0,00	0,00	4.580,47	SUPERAVIT
11	3.735,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.735,16	0,00	0,00	3.735,16	SUPERAVIT
12	3.917,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.917,93	0,00	0,00	3.917,93	SUPERAVIT
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
19	27.402,69	-482,56	0,00	0,00	0,00	27.885,25	0,00	0,00	27.885,25	SUPERAVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	100.198,88	0,00	0,00	0,00	0,00	100.198,88	0,00	0,00	100.198,88	SUPERAVIT
35	54.572,01	0,00	0,00	0,00	0,00	54.572,01	0,00	0,00	54.572,01	SUPERAVIT
36	114.423,06	0,00	0,00	0,00	0,00	114.423,06	0,00	0,00	114.423,06	SUPERAVIT

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
38	128.315,82	0,00	0,00	0,00	0,00	128.315,82	0,00	0,00	128.315,82	SUPERAVIT
39	20.546,36	0,00	0,00	0,00	0,00	20.546,36	0,00	0,00	20.546,36	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	3.379,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.379,25	0,00	0,00	3.379,25	SUPERAVIT
44	10.025,63	0,00	0,00	0,00	0,00	10.025,63	0,00	0,00	10.025,63	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	41,28	0,00	0,00	0,00	0,00	41,28	0,00	0,00	41,28	SUPERAVIT
65	136.821,20	0,00	0,00	0,00	0,00	136.821,20	0,00	0,00	136.821,20	SUPERAVIT
66	34.649,04	0,00	0,00	0,00	0,00	34.649,04	0,00	0,00	34.649,04	SUPERAVIT
67	78.193,90	0,00	0,00	0,00	0,00	78.193,90	0,00	0,00	78.193,90	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	200.227,56	0,00	0,00	0,00	0,00	200.227,56	0,00	0,00	200.227,56	SUPERAVIT
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

78	43.300,22	0,00	39.228,97	0,00	0,00	4.071,25	0,00	0,00	4.071,25	SUPERAVIT
79	548.905,54	0,00	43.000,00	76.321,16	0,00	429.584,38	0,00	0,00	429.584,38	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	146.419,94	0,00	-146.419,94	0,00	0,00	-146.419,94	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**1.530.909,06**	**895,08**	**82.228,97**	**285.141,10**	**0,00**	**1.162.643,91**	**0,00**	**0,00**	**1.162.643,91**	

B		RECURSO ORDINARIO					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	1.228.450,98	-895,08	6.724,94	0,00	0,00	1.222.621,12	SUPERAVIT
T.	**1.228.450,98**	**-895,08**	**6.724,94**	**0,00**	**0,00**	**1.222.621,12**	

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:02:34

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 21/09/2022 14:53.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: CC692

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

Parecer: **MPC/DRR/1830/2022**
Processo: @PCP 22/00109940
Origem: Prefeitura Municipal de Jupiá
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2021

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2022.1823

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 03-190.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 191-257, consignando as seguintes irregularidades:

> 10.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL
> 10.2.1 Aplicação parcial no valor de R$ 6.773,49, no primeiro trimestre de 2021, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R$ 10.030,64, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:03:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 13/10/2022 16:20.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 35E84

1. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

A relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da CRFB/88 (Emenda Constitucional n. 109/2021).

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

2. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

3. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, que preconizam seja aplicado **pelo menos 70% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Foram aplicados, pelo menos, 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%)

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:03:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 13/10/2022 16:20.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 35E84

mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) **não foi observada**.

No entanto, ressalto que se deixou de aplicar apenas o montante de R$ 3.257,15 (de um total de R$ 10.030,64 remanescentes). Em razão da pequena monta, entendo que não haja necessidade de comunicação ao Ministério Público Estadual e de formação de autos apartados. **Deve-se determinar ao atual gestor, entretanto, que aplique os valores remanescentes no próximo exercício.**

4. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

5. Dos conselhos municipais

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos mencionados

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:03:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 13/10/2022 16:20.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 35E84

documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Verificou-se ainda que **houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb** (fls. 160-161). Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

6. Da transparência da gestão fiscal

Constatou-se que o Município de Jupiá **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

7. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Contas de Governo realizou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:03:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 13/10/2022 16:20.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 35E84

da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Nesse sentido, constatou-se que não houve o cumprimento das seguintes metas:

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,00	5,00	Não atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	0,00	Não atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	90,00	0,00	Não atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100,00	0,00	Não atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1,00	0,00	Não atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,60	0,02	Não atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00	29,55	Não atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	1,00	0,00	Não atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	84,07	Não atingiu
23 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00	Não atingiu

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2021, por continuar o monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:03:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 13/10/2022 16:20.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 35E84

A área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **dentro** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Por fim, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação durante o exercício de 2021, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.

8. Dos recursos utilizados no combate à pandemia e da apuração da variação percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo na vigência da LC nº 173/2020

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, o corpo técnico apresentou quadro demonstrativo pormenorizado das despesas realizadas pelo município no combate à pandemia. Ao final, apurou-se o dispêndio total de R$ 49.401,88.

Ainda, para fins de verificação do aumento das despesas com pessoal[1], o corpo técnico efetuou a comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no **3º quadrimestre de 2021** com o percentual verificado no **1º quadrimestre de 2020**, apurando que **não** houve aumento do percentual de gastos dessa natureza.

[1] Prejulgado n. 2270
[...]
2. Para fins da correta aplicação do critério de mensuração do aumento de despesa, a que se refere o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020, o provimento de cargos somente poderá ocorrer se as despesas decorrentes dessas nomeações tiverem a proporcional compensação, relativamente ao aumento da receita corrente líquida ou à diminuição da despesa com pessoal apurada na forma da Lei Complementar n. 101/2000, **de modo que não seja ultrapassado o percentual de comprometimento verificado no quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar 173/2020'.**

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:03:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 13/10/2022 16:20.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 35E84

Relembra-se ainda que, considerando o contexto de pandemia, este órgão ministerial sugeriu na análise dos processos de Prestação de Contas dos Prefeitos dos exercícios anteriores a expedição de recomendação aos gestores no sentido de que o Município observasse as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII[2], o qual exige como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo o seguinte item:

> XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

No presente caso, em consulta ao mencionado relatório, observa-se que o Município **não cumpriu** a recomendação em tela.

Independentemente da constatação acima, este órgão ministerial entende pertinente reiterar a recomendação outrora formulada, para que o gestor observe, na prestação de contas a ser remetida no próximo exercício, as disposições constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, notadamente quanto ao inciso XVIII.

9. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio

[2] XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:03:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 13/10/2022 16:20.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 35E84

recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019[3], constituiu *comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.*

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227[4] da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da

[3] Constitui comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

[4] É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração,

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:03:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 13/10/2022 16:20.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 35E84

Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a escorreita aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Desde o exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar no âmbito das Prestações de Contas de Prefeitos as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

Mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas realizada até o exercício de 2015, era possível verificar que parcela significativa dos municípios se mantinha omissa no que diz respeito à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA.

Dentre as irregularidades identificadas, destacavam-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo

violência, crueldade e opressão.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:03:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 13/10/2022 16:20.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 35E84

das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

Por fim, no que concerne à questão do plano diretor, ponto que era destacado por este representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeito nos exercícios anteriores, registra-se que foi instaurado no âmbito do Tribunal de Contas o processo RLA nº 21/00239966, oriundo de representação formulada pela Procuradora Cibelly Farias, a qual solicitou a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses. Dessa feita, não será postulada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.

10. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Jupiá, relativas ao exercício de 2021;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) tome as medidas necessárias para aplicar, além do percentual legalmente previsto, o montante que deixou de aplicar no exercício de 2021 por força do disposto no **art. 21, § 2º, da Lei Federal n. 11.494/2007**, disto

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:03:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 13/10/2022 16:20.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 35E84

fazendo comprovação à Corte até a próxima prestação de contas anual (item 10.2.1 da conclusão do relatório nº 184/2022);

3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) do não atendimento às disposições constantes no inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, considerando o cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;

4) pela recomendação ao Município para que:

4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

4.2) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:03:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 13/10/2022 16:20.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 35E84

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:03:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 13/10/2022 16:20.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 35E84

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 26/10/2022, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3481, disponibilizado em 21/10/2022.

21 de Outubro de 2022.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

PROCESSO Nº:	@PCP 22/00109940
UNIDADE GESTORA:	Município de Jupiá
RESPONSÁVEL:	Valdelirio Locatelli da Cruz
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2021
RELATOR:	Cesar Filomeno Fontes
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/CFF - 1129/2022

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.
A inexistência de restrições classificadas pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como aptas a ensejarem a recomendação de rejeição autoriza a emissão de parecer prévio pela aprovação das contas.
RECURSOS DO FUNDEB. SALDO REMANESCENTE. RECOMENDAÇÃO.
Embora constitua regra a aplicação integral dos recursos do Fundeb dentro do exercício financeiro correspondente, o art. 21 da Lei n. 11.494/2007 autoriza a aplicação de um remanescente de até 5% no primeiro trimestre do exercício seguinte, mediante abertura de crédito adicional. A não aplicação destes recursos ou a inobservância do lapso temporal implicam recomendação, quando o valor remanescente é de baixa monta.
POLÍTICAS PÚBLICAS. SAÚDE E EDUCAÇÃO. NÃO ATINGIMENTO DAS METAS. RECOMENDAÇÃO.
É dever do Município aperfeiçoar as políticas públicas e promover o cumprimento integral das metas estabelecidas no PNS e PNE. O não atingimento das metas possibilita recomendação para sua fiel observância.
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO. CONTEÚDO MÍNIMO. ANEXO II DA IN 20/2015. RELATÓRIO DE EVENTOS DE EMERGÊNCIA E DE CALAMIDADE. REFLEXOS DA PANDEMIA NO EXERCÍCIO. RECOMENDAÇÃO.
O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Executivo que acompanha a prestação de contas de prefeito deve conter, no mínimo, o conteúdo descrito no Anexo II da Instrução Normativa N. TC 20/2015. O descumprimento da recomendação realizada nas contas do exercício anterior e a continuidade do cenário da pandemia

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

de covid-19, em parte do exercício vigente, justificam a reiteração da recomendação para o atendimento das disposições do Anexo II da Instrução Normativa N. TC 20/2015, em especial do inciso XVIII.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas apresentada pelo Prefeito de Jupiá, Sr. Valdelirio Locatelli da Cruz, referente ao exercício de 2021.

A matéria é submetida ao Tribunal de Contas em atenção à competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO) procedeu à análise dos dados e informações encaminhados pelo Município em conformidade com os arts. 7º e 8º da Instrução Normativa N. TC-20/2015.

Por meio do Relatório DGO-184/2022, a Diretoria Técnica registrou que não foram identificadas restrições de ordem constitucional ou regulamentar. Registrou, todavia, a seguinte restrição de ordem legal:

> 10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 10.2.1 Aplicação parcial no valor de **R$ 6.773,49**, no primeiro trimestre de 2021, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 10.030,64**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

Sugeriu, ao final, que, além do parecer prévio, o Tribunal de Contas decida por:

> I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
>
> II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Os autos foram submetidos à apreciação do Ministério Público de Contas, que exarou o Parecer MPC/DRR/1830/2022, nos termos seguintes:

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Jupiá, relativas ao exercício de 2021;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) tome as medidas necessárias para aplicar, além do percentual legalmente previsto, o montante que deixou de aplicar no exercício de 2021 por força do disposto no **art. 21, § 2º, da Lei Federal n. 11.494/2007**, disto fazendo comprovação à Corte até a próxima prestação de contas anual (item 10.2.1 da conclusão do relatório nº 184/2022);

3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) do não atendimento às disposições constantes no inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, considerando o cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;

4) pela recomendação ao Município para que:

4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

4.2) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Vieram os autos.

É o relatório.

III. DISCUSSÃO

As contas prestadas anualmente pelo Prefeito trazem um retrato da situação financeira do Município e demonstram o cumprimento do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, dos níveis de endividamento, dos limites de gasto mínimo e máximo com saúde, educação, pessoal etc.

A análise dos documentos constantes dos autos, das conclusões consignadas no relatório técnico elaborado pela Diretoria de Contas de Governo (DGO) e da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas (MPC) permitem concluir que não foram detectadas irregularidades que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Após exame dos documentos que instruem o processo, com base no Relatório Técnico e no Parecer do MPC, com suporte no art. 224 da Resolução N. TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal de Contas), permito-me tecer as seguintes considerações sobre as contas apresentadas pelo Prefeito do Município de Jupiá.

3.1. Resultado orçamentário (item 3.1. do Relatório DGO)

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

A partir da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo, verifica-se que Município de Jupiá apresentou os seguintes resultados no exercício em exame:

- Receita arrecadada da ordem de R$ 18.149.511,77, perfazendo 121,85% da receita orçada (estimada); e
- Despesa realizada no montante de R$ 17.527.032,87, o que representou 92,42% da despesa autorizada.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R$ 622.478,90, correspondendo a 3,43% da receita arrecadada.

3.2. Situação financeira (item 4.2 do Relatório DGO)

O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R$ 2.385.265,03 e a sua correlação demonstra que, para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R$ 0,14 de dívida de curto prazo.

Em comparação com o exercício anterior, tem-se uma variação positiva de R$ 671.914,05, passando de um Superávit de R$ 1.713.350,98 para um Superávit de R$ 2.385.265,03. O Superávit do exercício em análise corresponde a 13,14% da receita arrecadada do Município.

Registre-se que a Prefeitura apresentou, de forma isolada, um Superávit de R$ 1.829.016,56.

3.3. Cumprimento de limites (item 5 do Relatório DGO)

A Constituição Federal e as respectivas leis que regulamentam a matéria estabelecem limites mínimos a serem observados pelos Municípios em relação à aplicação dos recursos nas áreas da saúde e da educação e limites máximos no tocante aos gastos com pessoal.

De acordo com o apurado, o Município de Jupiá apresentou o seguinte desempenho no exercício de 2021, quanto à aplicação de recursos em saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino:

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

3.3.1. Saúde (item 5.1 do Relatório DGO)

Segundo dispõe o art. 198, § 3º, I, c/c § 2º, III, da Constituição Federal, lei complementar estabelecerá os percentuais mínimos a serem aplicados pelos municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Nos termos do art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, o percentual a ser aplicado anualmente pelos municípios é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências. No exercício em exame, o município aplicou o montante de R$ 3.035.841,69, o que corresponde a 19,02% da receita mencionada, cumprindo a exigência normativa.

3.3.2. Ensino (item 5.2 do Relatório DGO)

O art. 212 da Constituição Federal estabelece que os Municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Conforme apurado pela Diretoria Técnica, o Município aplicou o montante de R$ 4.295.357,50, o que corresponde a 25,65% da mencionada receita, cumprindo o disposto na Constituição Federal.

3.3.2.1. Fundeb (item 5.2.2 do Relatório DGO)

No tocante ao Fundeb, constatou-se que Município aplicou o valor de R$ 830.128,10, o que equivale a 78,54% dos recursos oriundos desse Fundo, em gastos com a remuneração dos profissionais de educação básica em efetivo exercício, cumprindo a exigência do art. 212-A, XI, da Constituição Federal e do art. 26 da Lei n. 14.113/2020[1], que define aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundo para esta finalidade.

Observou-se ainda que o Município aplicou o montante de R$ 1.029.047,39, correspondente a 97,36% dos recursos oriundos do Fundeb, em despesas com

[1] Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

manutenção e desenvolvimento da educação básica, cumprindo o que estabelece o art. 25 da Lei n. 14.113/2020, qual seja, o mínimo de 90% dos recursos do Fundo.

Ainda no tocante aos recursos do Fundeb, a Instrução Técnica identificou que o Município utilizou, no 1º trimestre de 2021, mediante abertura de crédito adicional, apenas parcialmente o saldo anterior dos recursos do referido Fundo, no valor de R$ 6.773,49, quando o saldo era de R$ 10.030,64, descumprindo o estabelecido no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007[2] c/c art. 53 da Lei n. 14.113/2020[3], o que motivou a restrição de ordem legal apontada no item 10.2.1 do Relatório Técnico, analisada no item 3.7.1 deste Voto.

3.3.3. Gastos com pessoal (item 5.3 do Relatório DGO)

Em atenção ao art. 169 da Constituição Federal, o art. 19, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município.

No exercício em exame, o Município gastou 49,89% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, cumprindo o limite legal.

O art. 20, III, 'b', da LRF estipula o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes). Nesse quesito, constatou-se que o Poder Executivo gastou 46,78% do total, cumprindo o limite legal.

O art. 20, III, 'a', da LRF, por sua vez, institui o limite de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara

[2] Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
[...]
§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

[3] Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o caput do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

Municipal). Conforme verificado, o Poder Legislativo Municipal aplicou 3,11% do total, cumprindo o limite legal.

3.4. Conselhos Municipais (item 6 do Relatório DGO)

Os conselhos municipais possuem a atribuição de acompanhar o planejamento e a execução de políticas públicas no setor correspondente.

O art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa N. TC-20/2015 define que a prestação de contas do Prefeito deve conter os pareceres dos seguintes conselhos: 1) de Saúde; 2) dos Direitos da Infância e do Adolescente; 3) de Assistência Social; 4) de Alimentação Escolar; 5) do Idoso; e 6) de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb.

Os Conselhos Municipais exercem um importante papel em todo o ciclo das políticas públicas e por isso é essencial que este Tribunal de Contas consiga verificar se esses Órgãos estão em efetivo funcionamento, sendo um dos motivos para a exigência da Norma supramencionada.

Em consulta ao processo eletrônico gerado a partir dos dados encaminhados pelo Município, a Área Técnica constatou o encaminhamento de todos os pareceres exigidos pela Norma.

No tocante a este item, o MPC, diante da automatização da análise na Diretoria Técnica, avaliou o teor dos documentos, oportunidade em que constatou que foram devidamente remetidos a este Tribunal todos os pareceres de envio obrigatório, assim como a aprovação das respectivas contas.

3.5. Do cumprimento da transparência da gestão fiscal (item 7 do Relatório DGO)

A transparência da gestão fiscal é uma das bases em que se estrutura a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000).

Visando assegurar a transparência da gestão fiscal, a Lei Complementar n. 131/2009 modificou a Lei Complementar n. 101/2000, para determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

orçamentária e financeira referentes à receita e à despesa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

No exercício em exame, a Diretoria Técnica apurou, por amostragem, o cumprimento acerca da disponibilização das informações pertinentes às mencionadas normas e constatou que Município cumpriu, quanto ao conteúdo, o disposto nas regras pertinentes à transparência da gestão, conforme consta do Quadro 19 do Relatório Técnico.

3.6. Políticas Públicas (item 8 do Relatório DGO)

No exame da prestação de contas do exercício de 2021, a Diretoria Técnica avaliou ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS) Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n. 8.080/1990, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei Federal n. 13.005/2014).

3.6.1. Plano Nacional de Saúde - Pactuação Interfederativa – 2017-2021 (item 8.1 do Relatório DGO)

O Plano Nacional de Saúde (PNS) é um instrumento de planejamento plurianual e interfederativo. Desse modo, a Comissão Intergestores Tripartite, formada por representantes da União, dos Estados e dos Municípios, estabeleceu, por meio da Resolução n. 8/2016, do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde para o período 2017-2021, avaliados por meio de 23 indicadores.

No exercício em análise, a DGO mensurou 16 indicadores, sendo que o Município de Jupiá atingiu os objetivos definidos em dez deles, conforme demonstra o Quadro 20 do Relatório Técnico.

A DGO também pontuou sobre a adoção, pelo Governo Federal, da Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), divididos em 169 metas. No âmbito da saúde, há o ODS 3 - Saúde e Bem-estar. Em face disso, a Área Técnica sugere que os Municípios adotem medidas para incluir, em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do PNS, o ODS-3.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

3.6.2. Plano Nacional de Educação – 2014-2024 (item 8.2 do Relatório DGO)

Quanto ao monitoramento do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, a Diretoria Técnica concentrou-se na avaliação da Meta 1, que visava *"*universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, até o final da vigência deste PNE*"*.

Embora o prazo tenha expirado, trata-se de uma política que demanda permanente avaliação e aprimoramento.

A análise dos indicadores foi realizada pelo desmembramento da Meta 1 em duas submetas: a primeira relativa ao atendimento em creche e a segunda, em pré-escola.

Com relação à população de **0 a 3 anos de idade em creche**, a Diretoria verificou que a taxa de atendimento foi de 17,95%, ou seja, **inferior** ao mínimo estabelecido no PNE (50%). O Gráfico 19, constante no Relatório DGO-184/2022, apresenta a evolução histórica dessa meta desde 2017 e demonstra que o indicador evoluiu negativamente em relação ao exercício anterior, que foi de 23,00%.

No tocante às matrículas de crianças de **4 e 5 anos em pré-escola**, verificou que houve atendimento de 146,88%, ou seja, **superou** o mínimo estabelecido no PNE (100%), que prevê a universalização do atendimento das crianças na referida faixa etária. Destaca que que o indicador evoluiu positivamente em relação ao exercício anterior, que foi de 100,00%.

No que se refere à vinculação das ações de educação às leis orçamentárias, a DGO calculou que foram executados R$ 2.952.901,13 para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação, o que representa 19,83% do orçamento municipal.

Em relação a este item, o Ministério Público de Contas sugeriu a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no exercício quanto às políticas públicas municipais.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

Considerando o diagnóstico apresentado pela Diretoria de Contas de Governo no que se refere ao não atingimento dos percentuais mínimos descritos na Meta 1 do PNE, ao não atendimento de diversas metas pactuadas referentes ao Plano Nacional Saúde e à necessidade de contemplar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), corroboro o entendimento do Órgão Ministerial acerca da necessidade de recomendação para que o Município efetue as adequações.

3.6.3. Demonstrativo dos recursos utilizados no combate à pandemia da covid-19 por especificações de fontes de recursos (FR) e da apuração da variação percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo na vigência da Lei Complementar n. 173/2020 (item 9 do Relatório DGO)

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas municipais durante o exercício de 2021, a DGO elaborou um quadro demonstrativo (Quadro 22) que apresenta as receitas totais arrecadadas e as despesas por fonte de recursos utilizadas para o enfrentamento à covid-19.

Constatou que o Município de Jupiá apresentou receita total de R$ 18.149.511,77 no exercício de 2021, sendo que R$ 49.401,88 foram aplicados em ações voltadas ao combate à doença, o que demonstra que o Município gastou 0,27% de suas receitas no enfrentamento da pandemia.

Além disso, a Diretoria Técnica apurou se ocorreu aumento das despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal na vigência da Lei Complementar n. 173/2020 em conformidade com o Prejulgado 2270[4], decorrente da Decisão Plenária

[4] **Prejulgado: 2270**
1. O provimento de cargos de chefia, de direção e de assessoramento, a que se refere o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, poderá ocorrer independentemente da data de sua vacância, admitido o provimento originário dos cargos criados anteriormente à vigência da referida lei complementar, desde que o ato esteja devidamente motivado e fundamentado no interesse público e na continuidade dos serviços públicos e que não acarrete aumento de despesa, em estrita observância aos limites estabelecidos pela Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).
2. Para fins da correta aplicação do critério de mensuração do aumento de despesa, a que se refere o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020, o provimento de cargos somente poderá ocorrer se as despesas decorrentes dessas nomeações tiverem a proporcional compensação, relativamente ao aumento da receita corrente líquida ou à diminuição da despesa com pessoal apurada na forma da Lei Complementar n. 101/2000, de modo que não seja ultrapassado o percentual de comprometimento verificado no quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar 173/2020.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

n. 147/2021. Para tanto, comparou o percentual de gastos em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º quadrimestre de 2021 com o acontecido no 1º quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da referida Lei).

Da análise, observou que o Município não aumentou o percentual de gastos com pessoal no Poder Executivo Municipal em relação à RCL.

Ao se manifestar sobre este item, o MPC relembrou que, nos processos de Prestação de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, sugeriu a expedição de recomendação aos gestores no sentido de observar o disposto no inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa N.TC-20/2015[5].

Ao verificar que o Município de Jupiá não cumpriu a recomendação em tela, ponderou que o fato deve ser examinado em autos apartados, sem prejuízo da reiteração da recomendação para o próximo exercício.

Apesar de não considerar pertinente a formação dos autos apartados no presente caso, concordo com a sugestão de recomendação apresentada pelo MPC, no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa N.TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de covid-19.

[5] Art. 8º O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanhar a prestação de contas do Governo Municipal conterá, no mínimo, os elementos indicados no Anexo II desta Instrução Normativa.
[...]
Anexo II
XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

3.7. Considerações sobre as restrições apontadas pela Órgão Instrutivo (item 10 do Relatório DGO)

3.7.1. Aplicação parcial do saldo remanescente dos recursos do Fundeb do exercício anterior, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007 (itens 5.2.2 e 10.2.1 do Relatório DGO-184/2022 e item 3 do Parecer MPC/DRR/1830/2022)

A Instrução Técnica identificou que o Município realizou a abertura de crédito adicional durante o 1° trimestre de 2021 para utilização do saldo dos recursos do Fundeb relativo ao exercício de 2020, que era de R$ 10.030,64. Entretanto, aplicou apenas R$ 6.773,49, descumprindo o estabelecido no art. 21, § 2º da Lei n. 11.494/2007[6].

O supracitado dispositivo estabelecia que até 5% dos recursos recebidos à conta do Fundeb, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º da referida Lei, poderiam ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Embora a Lei n. 11.494/2007 tenha sido revogada pela Lei n. 14.113/2020, o artigo 53[7] da nova Lei cuidou de manter os efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Sendo assim, os recursos do Fundeb que não foram utilizados no exercício de 2020 deveriam seguir a regra de aplicação da Lei n. 11.494/2007, ou seja, deveriam ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante a abertura de crédito adicional, conforme estipula o art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007.

[6] Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
[...]
§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1 o do art. 6 o desta Lei, poderão ser utilizados no 1 o (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

[7] Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o caput do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

Para o Procurador de Contas, não há necessidade da formação de autos apartados acerca desta restrição, tampouco de comunicação ao Ministério Público Estadual, em razão da pequena monta que representa, apenas R$ 3.257,15 de um total de R$ 10.030,64.

Apesar do ocorrido, coaduno-me ao posicionamento do *Parquet* especial, pois considero que o valor envolvido não é substancial diante das contas em análise, de forma que não implicou prejuízo para gestão dos recursos do Fundeb.

Além disso, destaco que o dispositivo utilizado como critério para o presente apontamento, em relação aos exercícios futuros, foi substituído pelas regras do art. 25, § 3º da Lei n. 14.113/2020[8], que estabelece maior percentual e maior prazo para aplicação dos recursos do Fundeb não utilizados em exercício anterior.

Diante da situação encontrada, entendo suficiente a formulação de recomendação ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador e ao Controlador Interno do Município para que atentem para a restrição apontada.

3.8. Considerações acerca dos apontamentos do MPC

Nas considerações finais do Parecer Ministerial, o Procurador de Contas registra sua preocupação diante da interrupção de análise, pelo TCE/SC, já há alguns anos, das questões que envolvem o sistema de controle interno do Poder Executivo municipal, cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, conforme estipula o art. 9º, XI, da Decisão Normativa N. TC-06/2008.

Outro ponto destacado diz respeito à retomada da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do

[8] Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

Adolescente (FIA), incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Sobre isso, trouxe à baila a constituição da comissão criada pela Portaria N. TC-0943/2019 para realizar estudos para definição dos critérios de análise dos processos de prestação de contas de prefeito neste Tribunal, a qual contempla as questões suscitadas pelo MPC.

Anotou que referida comissão considerou inviável operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos no âmbito das PCPs, de modo que seria necessária a adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame desses assuntos.

No que se refere à verificação dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, o Ministério Público de Contas discorda do entendimento da comissão, por compreender que o exame da regularidade do funcionamento do FIA visa a concretizar o princípio da prioridade absoluta às crianças e aos adolescentes, conforme preconizado pelo art. 227 da Constituição Federal.

Em face do apontado, o MPC sugere a retomada do exame das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente.

Por fim, no que concerne à sugestão de recomendação formulada nos exercícios anteriores acerca do plano diretor dos municípios, pondera que foi instaurado o processo @RLA 21/00239966, relativo à auditoria operacional no tema, razão pela qual deixa de propor a adoção de medidas no tocante à matéria.

Pertinentes as colocações do Ministério Público de Contas.

É salutar que a Diretoria de Contas de Governo avalie continuamente a oportunidade de adentrar na temática concernente ao sistema de controle interno, principalmente diante da pandemia de covid-19, que trouxe um cenário atípico na gestão pública e uma série de contratações emergenciais, necessitando um acompanhamento ainda maior deste órgão central de controle, com o intuito de mitigar os riscos advindos dessas contratações.

Da mesma forma, as fiscalizações promovidas por este Tribunal de Contas

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e nos respectivos Fundos da Infância e Adolescência (FIA) têm demonstrado que há pouca atuação desses órgãos colegiados e, por via de consequência, baixa destinação dos recursos arrecadados pelo FIA.

Sobre isso, inclusive, houve recomendação desta Corte ao Governo do Estado de Santa Catarina no Parecer Prévio das Contas do Governo relativas ao exercício de 2021, deliberado em sessão plenária do dia 01 de junho de 2022, para que promova a máxima destinação dos recursos arrecadados pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência, tendo em vista a inexecução de despesas neste fundo no exercício e o elevado saldo, o qual alcançou a monta de R$ 13,04 milhões.

Em face disso, alio-me à preocupação externada pela Procuradoria de Contas sobre o retorno da análise dos aspectos atinentes às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente.

Embora considere dispensável determinação à DGO, entendo oportuno que a Diretoria avalie a possibilidade de retomar o exame das políticas públicas direcionadas à criança e ao adolescente, com ênfase na destinação dos recursos arrecadados pelo FIA, bem como no tocante à atuação do controle interno da Unidade, quando da apreciação das contas do exercício de 2022.

Após a análise dos autos concluo que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município no exercício em exame foi satisfatório.

A conclusão exarada pela Diretoria Técnica não aponta a existência de restrições que possuam o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Jupiá, à luz da Decisão Normativa N. TC–06/2008, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Diante de tais ponderações, tenho por observados os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das presentes contas.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido em Sessão Ordinária, com fundamento nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no desempenho do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, à conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesa estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e 50 da Lei Complementar (federal) 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2021;

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do Parecer Prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito, quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa à perda, a extravio ou à outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando o Relatório DGO-184/2022 da Diretoria de Contas de Governo; e

X - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/DRR/1830/2022,

4.1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal Jupiá, a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2021 do Prefeito daquele Município.

4.2. Recomendar ao Chefe do Poder Executivo, com envolvimento do Órgão de Controle Interno do Município e do Contador do Município, que adote providências, para prevenir e corrigir a restrição apontada no item 10 do Relatório DGO-184/2022, sob pena de formação de autos apartados visando apurar a

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

responsabilidade dos envolvidos, nos termos do art. 85, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução N. TC-06/2001), no que diz respeito à:

4.2.1. Aplicação parcial no valor de R$ 6.773,49, no primeiro trimestre de 2021, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R$ 10.030,64, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3) (itens 5.2.2 e 10.2.1 do Relatório DGO-184/2022 e item 3 do Parecer MPC/DRR/1830/2022).

4.3. Recomendar, ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de procedimentos necessários para:

4.3.1. O cumprimento de todos os aspectos avaliados no exercício quanto às políticas públicas municipais, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (item 8 do Relatório DGO-184/2022 e item 7 do Parecer MPC/DRR/1830/2022); e

4.3.2. A observância das disposições do Anexo II da Instrução Normativa N.TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de covid-19 (item 9 do Relatório DGO-184/2022 e item 8 do Parecer MPC/DRR/1830/2022).

4.4. Recomendar à Câmara de Vereadores a verificação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no Relatório DGO-184/2022.

4.5. Recomendar ao Município de Jupiá que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

4.6. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores de Jupiá que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.7. Dar ciência do Parecer Prévio, da Proposta de Voto do Relator e do Relatório DGO, ao Conselho Municipal de Educação do Município, em cumprimento

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

à Ação 11 estabelecida na Portaria N. TC-968/2019 e na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar, e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório Técnico.

4.8. Dar ciência do Parecer Prévio, da Proposta de Voto do Relator, do Relatório Técnico e do Parecer do MPC que o fundamentam à Prefeitura de Jupiá e ao Controle Interno do Município.

Florianópolis, 18 de outubro de 2022.

CÉSAR FILOMENO FONTES
Conselheiro Relator

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:05:16

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 03/11/2022 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 338E2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Processo n.: @PCP 22/00109940
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021
Responsável: Valdelírio Locatelli da Cruz
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jupiá
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 119/2022

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, à conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesa estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2021;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do Parecer Prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa à perda, a extravio ou à outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior

Disponibilizado para Valdelírio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:06:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 07/11/2022 10:48 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: DE8C4

julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando o ***Relatório DGO n. 184/2022*** da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o ***Parecer MPC/DRR n. 1830/2022***;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Jupiá a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do exercício de 2021 do Prefeito daquele Município.

2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo de Jupiá a adoção de procedimentos necessários para:

2.1. com envolvimento do Órgão de Controle Interno e do Contador daquele Município, que adote providências, prevenir e corrigir a restrição apontada no item 10 do Relatório DGO, sob pena de formação de autos apartados visando apurar a responsabilidade dos envolvidos, nos termos do art. 85, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. TC-06/2001), no que diz respeito à aplicação parcial no valor de R$ 6.773,49, no primeiro trimestre de 2021, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R$ 10.030,64, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (itens 5.2.2, limite 3, e 10.2.1 do Relatório DGO e 3 do Parecer MPC);

2.2. o cumprimento de todos os aspectos avaliados no exercício quanto às políticas públicas municipais, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (itens 8 do Relatório DGO e 7 do Parecer MPC);

2.3. a observância das disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de covid-19 (itens 9 do Relatório DGO e 8 do Parecer MPC).

3. Recomenda ao Município de Jupiá que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e este Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

4. Recomenda à Câmara de Vereadores de Jupiá a verificação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no Relatório DGO.

5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores de Jupiá que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio:
6.1. à Câmara Municipal de Jupiá;
6.2. do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 184/2022*** que o fundamentam, bem como do ***Parecer MPC/DRR n. 1830/2022***:
6.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Jupiá, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC-968/2019 e Resolução ATRICON n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:06:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 07/11/2022 10:48 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: DE8C4

do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

6.2.2. à Prefeitura Municipal de Jupiá e ao Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 40/2022
Data da Sessão: 26/10/2022 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:06:04

Esse documento foi assinado digitalmente por Cesar Filomeno Fontes em 07/11/2022 10:48 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: DE8C4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 18755/2022 Florianópolis, 8 de novembro de 2022.

Ao Senhor Vereador
CLAUDIO BARBOSA
Câmara Municipal de Jupiá
Rua Rio Branco, 336, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89839000, Jupiá, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00109940**.

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/10/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00109940, do(a) Prefeitura Municipal de Jupiá, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: E37CC4AE-B, Processo: 2200109940.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:06:48

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 08/11/2022 18:12.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: B44DC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 18754/2022 Florianópolis, 8 de novembro de 2022.

Ao Senhor Prefeito Municipal
VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeitura Municipal de Jupiá
Rua Rio Branco, 320, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89839000, Jupiá, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00109940**.

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/10/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00109940, do(a) Prefeitura Municipal de Jupiá, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 6287F7BD-9, Processo: 2200109940.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:07:30

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 08/11/2022 18:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: C1EA6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 18751/2022 Florianópolis, 8 de novembro de 2022.

Ao Senhor
CLEUSIMAR CÉSAR FANTE
Rua Rio Branco, 320, A/C Prefeitura Municipal de Jupiá - Controle Interno, Centro, CEP 89839000, Jupiá, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00109940.**

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/10/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00109940, da Prefeitura Municipal de Jupiá, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 8D9A4C29-A, Processo: 2200109940.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:08:13

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 08/11/2022 18:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 40FB1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 18757/2022 Florianópolis, 8 de novembro de 2022.

Ao Senhor
SEZARLEI FERREIRA BUENO
Rua Rio Branco, 320, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89839000, Jupiá, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00109940.**

Senhor Contadora,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/10/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00109940, da Prefeitura Municipal de Jupiá, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 1EF36745-B, Processo: 2200109940.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:08:50

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 08/11/2022 18:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: DC079

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 18758/2022 Florianópolis, 8 de novembro de 2022.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal
ARIEL DA COSTA MORAES
Conselho Municipal de Educação de Jupiá
Rua Ponta Porã, 464, A/C Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Centro, CEP 89839000, Jupiá, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00109940**.

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/10/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00109940, do(a) Prefeitura Municipal de Jupiá, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: A95BA5C9-1, Processo: 2200109940.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:09:23

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 08/11/2022 18:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 6FF3C

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3492, de 09/11/2022, considerada publicada em 10/11/2022.

09 de Novembro de 2022.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200109940
Solicitante: Cleusimar César Fante

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18751/2022 foi recebido no dia 17 de November de 2022, às 16:43, pelo usuário Cleusimar César Fante, cujo endereço IP de acesso é 170.83.105.63.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:11:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleusimar César Fante em 17/11/2022 16:44.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: FC6C6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200109940
Solicitante: Cleusimar César Fante

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18754/2022 foi recebido no dia 17 de November de 2022, às 16:47, pelo usuário Cleusimar César Fante, cujo endereço IP de acesso é 170.83.105.63.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:11:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleusimar César Fante em 17/11/2022 16:48.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 719F2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200109940
Solicitante: Cleusimar César Fante

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18755/2022 foi recebido no dia 17 de November de 2022, às 16:55, pelo usuário Cleusimar César Fante, cujo endereço IP de acesso é 170.83.105.63.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:12:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleusimar César Fante em 17/11/2022 16:55.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 5CC27

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200109940
Solicitante: Cleusimar César Fante

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18757/2022 foi recebido no dia 17 de November de 2022, às 16:57, pelo usuário Cleusimar César Fante, cujo endereço IP de acesso é 170.83.105.63.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:13:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleusimar César Fante em 17/11/2022 16:58.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 7A938

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200109940
Solicitante: Cleusimar César Fante

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18758/2022 foi recebido no dia 17 de November de 2022, às 16:59, pelo usuário Cleusimar César Fante, cujo endereço IP de acesso é 170.83.105.63.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:14:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleusimar César Fante em 17/11/2022 16:59.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: C4AAB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 20372/2022 Florianópolis, 24 de novembro de 2022.

Ao Senhor Vereador
CLAUDIO BARBOSA
Câmara Municipal de Jupiá
Rua Rio Branco, 336, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89839000, Jupiá, SC

Assunto: decurso de prazo no Processo @PCP 22/00109940.

Senhor Vereador,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 22/00109940, da Prefeitura Municipal de Jupiá, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: FF662ACB-7, Processo: 2200109940.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:14:51

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 24/11/2022 14:15.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: D2CA7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200109940
Solicitante: Cleusimar César Fante

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20372/2022 foi recebido no dia 25 de November de 2022, às 15:46, pelo usuário Cleusimar César Fante, cujo endereço IP de acesso é 170.83.105.53.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:15:32

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleusimar César Fante em 25/11/2022 15:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 2DED5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2200109940
Solicitante: Cleusimar César Fante

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 20372/2022 foi recebido no dia 25 de November de 2022, às 15:48, pelo usuário Cleusimar César Fante, cujo endereço IP de acesso é 170.83.105.53.

Disponibilizado para Valdelirio Locatelli da Cruz - 986.207.389-68 em 31/05/2023 - 11:16:02

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleusimar César Fante em 25/11/2022 15:49.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200109940 e o codigo: 32176